LIVRO: 063
FOLHA: 024

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos virem este **Público Instrumento de Procuração** que aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/12/2022), nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, perante mim, **NELIA MELLO LUCAS – Substituta**, compareceu como OUTORGANTE: **A Firma: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede á Rua Doutor Djalma Herculano Porto n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, inscrita no CNPJ sob n.º 15.218.561/0001-39;** neste ato representada por seu Sócio-Administrador: **NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/06/1969, filho de José Virginio dos Santos e de Estelina Neves dos Santos, residente e domiciliado à Rua Alvaro de Araújo Pereira n.º 295 – Lote 08 – Quadra C – Bairro Jardim Tavares, Campina Grande – PB, portador de RG n.º 1.252.530-SSP/PB, CPF(MF) n.º 675.637.594-68;** devidamente reconhecido pelos documentos públicos de identificação exibidos a mim Notaria, e por ele me foi dito que nomeia e constitui como sua bastante procuradora: **KARLA COUTO MAIA, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Rua Amaldo de Albuquerque n.º 240, Bairro do Alto Branco, Campina Grande – PB, portador de RG n.º 1.425.666-SSP/PB, CPF(MF) n.º 691.651.494-91;** A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes com o fim específico de **REPRESENTAR A FIRMA OUTORGANTE EM CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, PROCESSO DE LICITAÇÕES E/OU TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, PREGÃO PRESENCIAL, inclusive assinar CONTRATOS, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresa Pública, Privada e Particular, e demais órgãos onde com esta se apresentar**, bem como *assinar propostas*, participar de licitações, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões presenciais, fazer vistorias, impugnar ações, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, discordar de valores, apresentar, juntar e retirar documentos, abdicar recursos, sentenças, prestar declarações e informações, termos, declarações, requisições, formulários, petições, recibos, requerimentos, assinar cartas de credenciamento e demais outras, recorrer sentença, assistir audiência, ajuizar ações, pagar taxas e emolumentos, requerer, recorrer, nomear procuradores, impugnar, *podendo ainda formular ofertas de lances de preços as propostas apresentadas em pregões de quaisquer espécies*, enfim, cumprir e satisfazer exigências e tudo promover, praticar, requerer e assinar o que for preciso para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. ***A presente procuração tem validade fixada por 01 (um) ano a contar desta data.*** Selo Digital: ANB28930-NETA – Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lavrei este instrumento que lhes sendo lido, outorgou, aceitou e assinou sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Art. 1º do Provimento n. º 03/87 da *Corregedoria Geral da Justiça deste Estado*. E eu, **NELIA MELLO LUCAS – Substituta do 6º Ofício de Notas**, subscrevo e assino em público e raso que uso. Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Em testemunho ( ) da verdade.

Corregedoria da Justiça
Provimento nº 01/05 - CJ/TJPB
Emolumentos...R$ 56,40
FEJP + MP.....R$ 11,28
FARPEN.....R$ 2,82
ISS.....R$ 2,82
Total.....R$ 73,32

Substituta do 6º Ofício de Notas

Serviço Notarial
6º OFÍCIO
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6-Galeria - Ed. Lucas
Campina Grande - PB

SERVIÇO NOTARIAL 6º OFÍCIO Rua Marquês do Herval, 16 Loja 06 - Galeria Ed. Lucas Campina Grande-PB

Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

OUTORGANTE: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

NEILTON NEVES DOS SANTOS - Sócio-Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DE CAMPINA GRANDE - PB

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES

Brasileira, CPF - 738.142.104-68 RG N. 1010580 SSP-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA CRF-PB, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 03160, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
15.218.661/0001-39	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO DISTRITO INDUSTRIAL CAMPINA GRANDE-PB	15/06/2021	Até a presente data.
70.097.530/0006-90	NELFARMA COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA	RUA RODRIGUES ALVES PRATA CAMPINA GRANDE-PB	21/03/2022	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

João Pessoa, 6 de Julho de 2022.

Farm. MOABE OLIVEIRA DOMINGOS
Presidente CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesse o endereço
crfemcasa.crf-pb.cisaniec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 76C6-6047-7248-DD1A

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9246200420110517000B1-1; Data: 20/04/2020 11:05:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ281188-RFG3
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 15:33:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 924620042011051700081-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022387d47160f358b41dd49c6debf53c537b016385b1dccf4464d0cb763be58a8b9e7930ad8b69
1658511df98c02eb60aea1b2356c013bc0f

ICP Brasil

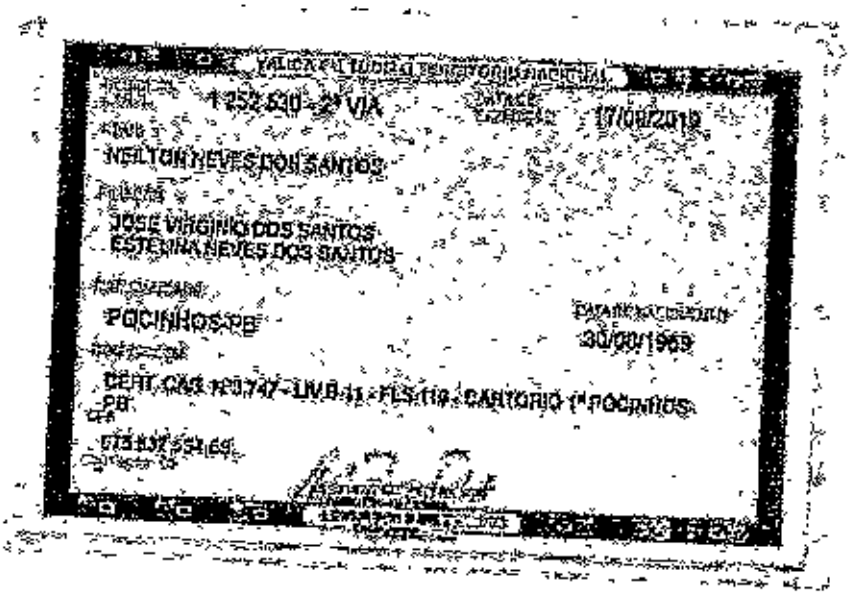

1252 630 - 2ª VIA

17/08/2018

NEILTON NEVES DOS SANTOS

JOSÉ VIRGINIO DOS SANTOS
ESTENIRA NEVES DOS SANTOS

POCINHOS-PB

30/00/1969

CERT. CAS 1-0747 - LIV B-11 - FLS 119 - CARTORIO 1º POCINHOS PB

013.137.554-69

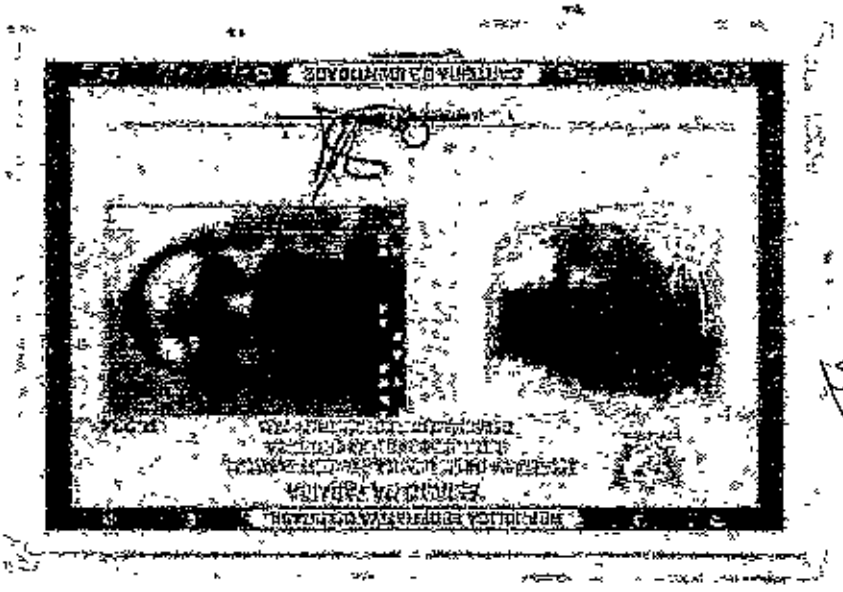

CARTÓRIO AZEVEDO NAVOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9240200420110745047 7-1; Data: 20/04/2020 11:09:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ261200-SZFT
Valor Total de Atos R$ 1,60
Confira os dados do ato em http://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/01/2021 16:31:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 92462004201107450477-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d89fe8bc05beb32278202ae4d7022387d4718bf359b882f86c9cd41b470351459960026a8d25d47752399cc700bcef8fb9660c18df38511df98c02ab60aea1b2355c013bc0f

Presidência da República
Casa Civil
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

Serviço Notarial
6º OFÍCIO

Comarca de Campina Grande
Estado da Paraíba

Alvina Célia Jordão
TABELIÃ

Nélia Mello Lucas
TABELIÃ SUBSTITUTA

Rua Marechal Floriano, nº 16 - Loja 01 - Catolé Tel. Lucas - Campina Grande - PB - CEP 58410-037 - Fone: (83) 3341-2060

LIVRO: 061
FOLHA: 081

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos virem este Público Instrumento de Procuração que aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (13/12/2021), nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, perante mim, NELIA MELLO LUCAS – Substituta, compareceu como OUTORGANTE: A Firma: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Major Belmiro nº 200 – Bairro do São José, nesta cidade de Campina Grande – PB, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.218.561/0001-39; neste ato representada por seu Sócio-Administrador, NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/08/1969, filho de José Virginio dos Santos e de Estelina Neves dos Santos, residente e domiciliado à Rua Alvaro de Araújo Pereira nº 295 – Lote 08 – Quadra C – Bairro Jardim Tavares, na cidade de Campina Grande – PB, portador do RG nº 1.252.630-SSP/PB, CPF(MF) nº 675.637.694-68; devidamente reconhecido pelos documentos públicos de identificação exibidos a mim Notaria, e por ele me foi dito que nomeia e constitui como sua bastante procuradora: KARLA COUTO MAIA, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Rua Arnaldo de Albuquerque nº 240, bairro do Alto Branco, nesta cidade de Campina Grande – PB, portador de RG nº 1.425.566-SSP/PB, CPF(MF) nº 891.651.494-91; A quem confere amplos, gerais e limitados poderes com o fim específico de REPRESENTAR A FIRMA OUTORGANTE EM CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, PROCESSO DE LICITAÇÕES E/OU TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, PREGÃO PRESENCIAL, inclusive assinar CONTRATOS, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresa Pública, Privada e Particular, e demais órgãos onde com esta se apresentar, bem como assinar propostas, participar de licitações, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões presenciais, fazer vistorias, impugnar ações, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, discordar de valores, apresentar, juntar e retirar documentos, abdicar recursos, sentenças, prestar declarações e informações, termos, declarações, requisições, formulários, petições, recibos, requerimentos, assinar cartas de credenciamento e demais outras, recorrer sentença, assistir audiência, ajuizar ações, pagar taxas e emolumentos, requerer, recorrer, nomear procuradores, impugnar, podendo ainda formular ofertas de lances de preços as propostas apresentadas em pregões de quaisquer espécies, enfim, cumprir e satisfazer exigências e tudo promover, praticar, requerer e assinar o que for preciso para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. ***A presente procuração tem validade fixada por 01 (um) ano a contar desta data.*** Selo Digital: ALK63857-43LF – Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lavrei esta instrumento que lhes sendo lido, outorgou, aceitou e assinou sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Art. 1º do Provimento n.º 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. E eu, NELIA MELLO LUCAS – Substituta do 6º Ofício de Notas, subscrevo e assino em público e raso que uso. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Em testemunho ( ) da verdade.

Corregedoria da Justiça
Provimento nº 01/05 - CJ/TJPB
Emolumentos R$ 5,00
FEJUP + MP R$ 1,00
FARPEN R$ 0,50
ISS R$ 0,25
Total R$ 7,00

SUBSTITUTA DO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Nº
Ofício de Notas

Serviço Notarial
6º OFÍCIO
Rua Marechal Floriano, nº 16 - Loja 01 - Catolé - Tel. Lucas
Campina Grande - PB - Fone: (83) 3341-2060

Nélia Mello Lucas
Tabelã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

OUTORGANTE: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

NEILTON NEVES DOS SANTOS - Sócio-Administrador

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.net.br/documento/9246130122491101840 3

Autenticação Digital Código: 9246130122491101840 3
Data: 13/01/2022 09:14:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55642-BMRK

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 3148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8104 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Nilton Azevêdo Bastos
Tabelião

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 09:33:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

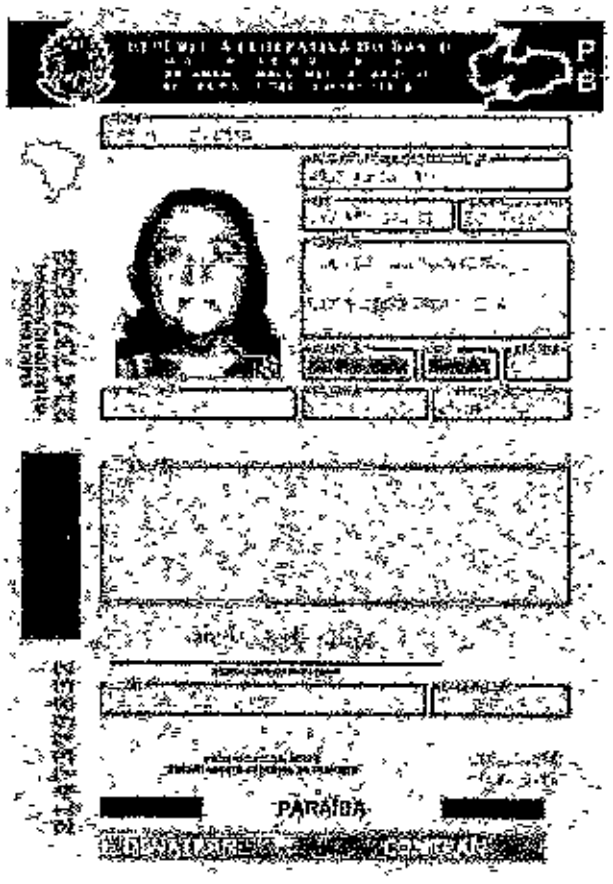

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser constatada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/92461301224911918493

Autenticação Digital Código: 92461301224911918493-2
Data: 13/01/2022 09:15:47
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK65843-D2AS

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1748
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 09:33:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1898
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo da digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/01/2022 14:38:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92461301224911918493-1 a 92461301224911918493-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020,

O referido é verdade, dou-fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bd16609108e117650a88f82cc207f678d8e9899693b4fbc50d461df38f55098dc06cfd01ce01ce67db3db822fa5883bee8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.216.561/0001-39 MATRIZ		14/03/2012

NOME EMPRESARIAL
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NNMED	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-2-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO	300	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.411-560	DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM	(83) 3343-7317

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/03/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 13:21:45 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.218.561/0001-39
NOME EMPRESARIAL:	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	NEILTON NEVES DOS SANTOS	**Qualif. Rep. Legal:**	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/01/2023 às 13:22 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.112.332/0001-94 MATRIZ		23/11/2018

NOME EMPRESARIAL
NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NNS HOLDING PARTICIPACOES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR - 104	S/N	KM 114

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.117-000	ZONA RURAL	LAGOA SECA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NEILTON@REDEPHARMA.COM.BR	(83) 3315-6558

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **10:00:38** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.112.332/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NEILTON NEVES DOS SANTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/07/2022 às 16:01 (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	22/03/2012 Processo 0220057201 2-1 - CADASTRAMENTO
16.195.920-2	ATIVO	

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA	NNMED
CNPJ/CPF	16.218.561/0001-39
INSC. JUNTA COMERCIAL	2520057349-8
LOGRADOURO	R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO
NÚMERO	300
COMPLEMENTO	
BAIRRO	DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CAMPINA GRANDE
CEP	58411-560

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL 4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO 4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062

TIPO DE ESTABELECIMENTO	MATRIZ
TIPO DE UNIDADE	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	ESTABELECIMENTO FIXO

REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	23/03/2012

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
NEILTON NEVES DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI	SÓCIO
ADMINISTRADOR - NEILTON NEVES DOS SANTOS	

REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	26/04/2023

CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
20221026102631 4632	26/10/2022 10:26:31

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

NEILTON NEVES DOS SANTOS, BRASILEIRO, NATURAL DE POCINHOS-PB, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1.115.430 2ª SSP/PB E CPF Nº 055.075.504-58 E RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, BRASILEIRA, NATURAL DE CAMPINA GRANDE-PB, CASADA COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3.136.869 2ª SSP/PB E CPF Nº 035.194.224-13, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA PAULO DE FRONTIN Nº 383, APTO. 1102, CEP: 58410-105, BAIRRO CATOLÉ, CAMPINA GRANDE-PB, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E MELHOR FORMA DE DIREITOS, ORGANIZAR UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", COM SEDE E FORO NESTA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, COM ENDEREÇO NA RUA DEPUTADO JOSÉ SOARES MARIZ, Nº 100, LOJA 01, DISTRITO INDUSTRIAL DO VELAME, CEP: 58108-440, TENDO O INÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES NA DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R$ 10,00 (DEZ REAIS) TOTALMENTE INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS, VIZ:

1. NEILTON NEVES DOS SANTOS: 4.500 (QUATRO MIL E QUINHENTAS) QUOTAS ..... R$ 45.000,00
2. RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS: 500 (QUINHENTAS) QUOTAS ..... R$ 5.000,00

TOTAL ..... R$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA

A SOCIEDADE TERÁ POR OBJETO SOCIAL "DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO".

CLÁUSULA QUINTA

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE FICARÁ A CARGO DO SÓCIO NEILTON NEVES DOS SANTOS, COM REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA NA SOCIEDADE, EM JUÍZO OU FORA DELE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADO O USO DA DENOMINAÇÃO EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AOS FINS SOCIAIS.

Junta Comercial da Paraíba
05 FEV. 2018
Reg. 20180200 - 1ECD

Documento Autenticado Digitalmente conforme art. 1º, §§ 1º e 2º, inc. V, art. 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Ad. 8 Inc. XII da LJE Estadual 8.272/2008, qualquer alteração ou adulteração do documento original torna-o nulo.
Certifica-se da autenticidade em http://www.cartorioazevedobastos.com.br/validacao-de-documentos
Autenticação Digital Código: 9245180520831446464-1
Data: 10/08/2020 10:57:33
Valor Total do Ato: R$ 4,08
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28477-JRH6;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9424 - cartorio@cartorioazevedobastos.com.br
Documento Autenticado Digitalmente conforme art. 1º, §§ 1º e 2º, inc. V, art. 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Ad. 8 Inc. XII da LJE Estadual 8.272/2008, qualquer alteração ou adulteração do documento original torna-o nulo.
Certifica-se da autenticidade em http://www.cartorioazevedobastos.com.br/validacao-de-documentos
Consulta e Documento emitido por usuário autorizado em http://www.cartorioazevedobastos.com.br/validacao-de-documentos

ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "NEMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEXTA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS TÊM DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE PRÓ-LABORE, A SER FIXADO NO INÍCIO DE CADA ANO SEGUINTE PARA TODO EXERCÍCIO, DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E SERÁ DEBITADA NA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA

NOS QUATRO MESES SEGUINTES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS SÓCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO O ADMINISTRADOR QUANDO POR O CASO.

CLÁUSULA OITAVA

A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA NONA

FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUA ATIVIDADE COM OS HERDEIROS SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE À DATA DA DISSOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE ELABORADO.

PARÁGRAFO ÚNICO

O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVER DISSOLVER-SE QUANTO A SEU SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA

O SÓCIO ADMINISTRADOR NEILTON NEVES DOS SANTOS, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PENA DE SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE (ARTIGO, PARÁGRAFO 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO-CALENDÁRIO, TERMINANDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO SERÁ PROCEDIDO O LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS PEÇAS DE APURAÇÃO DE RESULTADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI E DEMAIS PERTINENTES.

05 FEV. 2019

Autenticação Digital Código: 9246100620831446454-2
Data: 19/06/2018 16:57:34
Valor Total de Atos: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal BLA86278476-KMUj
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145
Santa Inês Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
TJPB

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA "NUMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

AS QUOTAS DA SOCIEDADE SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS SEM O EXPRESSO CONSENTIMENTO DOS SÓCIOS, CABENDO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, O DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SÓCIOS QUE QUEIRAM ADQUIRI-LAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

OS CASOS OMISSOS NESTE CONTRATO SERÃO RESOLVIDOS COM OBSERVÂNCIA DOS DIREITOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, E DE OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE LHE SEJAM APLICÁVEIS.

E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO, ASSINAM E RUBRICAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 05 (CINCO) VIAS.

CAMPINA GRANDE, 23 DE FEVEREIRO DE 2012

NELTON NEVES DOS SANTOS

RAQUEL DE [illegible] SANTOS

[illegible]
ADVOGADO
OAB-PB [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2012 SOB Nº 25200573489
Protocolo: 12/0107774, DE 06/03/2012

NUMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FÁTIMA V. VERANDI
SECRETÁRIA GERAL

Serviço Notarial e Registral
05 FEV. 2020

Documento Autenticado Digitalmente (Art. 411, II, do CPC/2015 c/c Art. 10, §1º, da MP nº 2.200-2/2001 e Art. 1º, VII, da Lei Federal nº 8.935/1994). Não é válido para fins de comércio e/ou qualquer ato que exija reconhecimento de firma. O selo digital pode ser conferido em: https://selodigital.tjpb.jus.br. Documento Oficial emitido em https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validacao-de-documentos. Confira a validade deste ato em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validacao-de-documentos. Código de Autenticidade: 9246100520831446454-3
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@cartorioazevedobastos.com.br
Rua Valter Azevêdo Bastos, 1146
TJPB

Autenticação Digital Código: 9246100520831446454-3
Data: 10/08/2020 15:57:34
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28478-9PBV:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, NEILTON NEVES DOS SANTOS, Brasileiro/Natural de Pocinhos – PB, nascido em 30/05/1989, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 2.324.636 2ª SSP/PB e CPF n.º 075.637.594-68 e RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, Brasileira, Natural de Campina Grande – PB, nascida em 27/03/1976, Casada em Comunhão parcial de bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.136.553 2ª SSP/PB e CPF n.º [illegible], residentes e domiciliados na Rua Paulo de Franclin, 382, Apto 1102 – Catolé – Campina Grande – PB, CEP 58.410-105, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 16.116.661/0001-39, situada à Rua Deputado José Soares Madruga, 300, Loja 01 – Distrito Industrial de Velame – Campina Grande – PB, CEP 58.430-450, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200057349-8, por despacho de 11.02.2002, resolvem, de comum acordo, promover a alteração em seu Instrumento de Constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade resolve alterar seu endereço para a Rua Major Belmiro, 200 – São José – Campina Grande – PB, CEP 58.400-343.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade resolve alterar suas atividades para:

- 46.44-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.46-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e de produtos de perfumaria;
- 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Rua Alto Branco, 2145 – Catolé – Campina Grande – PB

02 FEV. 2018

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o Código Civil, Art. 217 e MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 e Art. 8º Inc. XVII, Art. 9º e art. 22 da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XVIII da Lei Estadual nº 8.721/2008. Autenticação válida para uso em todo o território nacional. Reprodução proibida, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
O selo digital é válido por 30 dias. Para consultar a validade acesse o site www.tabeliaodecampinagrande.com.br e informe os dados do selo digital. Para consultar o documento eletrônico acesse http://www.tabeliaodecampinagrande.com.br/validacao e informe o código de segurança: 0240100020231448046464

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE: "MED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"

- 46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras devolvidas aos contratantes, para os fins de direito.

Campina Grande – PB, 14 de Abril de 2014.

NEILTON NEVES DOS SANTOS

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS

[redacted]

[redacted]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2014 SOB Nº 20140118870
Protocolo: 140118870 - DE 20/05/2014
NIRE 25 2 0037549 8
MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado da Paraíba

Serviço Notarial 6º OFÍCIO

Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 5º, 3º e 7º, inc. V da Lei Federal nº 13.874/2019 e art. XXI, Lei Estadual nº 9.741/2011. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse o site: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validar-documento e confirme os dados do ato em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validar-documento. Qualquer alteração, Data E.

Autenticação Digital Código: 9248109599081445645-5
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26481-ZWOB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.cartorioazevedobastos.com.br

TJPB

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

Pelo presente instrumento particular e pela melhor forma de direito, as partes abaixo:

NEILTON NEVES DOS SANTOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 675.637.594-68, nacionalidade brasileira, natural de Pocinhos - PB, Casado em regime parcial de bens, nascido em 30/08/1969, Empresário, RG 1.252.530 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-105.

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 023.136.734-13, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande - PB, Casada em regime parcial de bens, nascida em 17/02/1976, Empresária, RG 2.136.563 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1102 - Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada **"NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200 – São José – Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista

09 MAR. 2010

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2010 10:02 SOB Nº 20150047100.
PROTOCOLO: 150047100 DE 10/03/2015, NIRE: 25200033498.
NOME - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 10/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.receita.fazenda.gov.br informando o seguinte código de validação: P0180064100

Autenticação Digital Código: 0246100020831448044-5
Data: 10/03/2020 10:57:34
Valor Total do Ato: R$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28482-0878

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3634 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-odonto-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente;

1 – Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01.

2 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-01/01.

3 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03.

4 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.

5 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE 4664-8/00.

6 – Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4645-0/01.

Cartório Noronha 6º OFÍCIO
RECONHECIDO
05 FEV. 2019
Selo AGR00105 QUYK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2010 10:02 SOB Nº 25200047100,
PROTOCOLO: 130047100 EM 10/05/2010, NIRE: 25200070498,
NOME: DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 20/03/2018

A validade deste documento, se houver, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade na rede www.sedap.pb.gov.br informando a seguinte chave de verificação: PB156047100

Autenticação Digital Código: 9246180929331445645 4-7
Data: 10/06/2020 16:57:34
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC29483-CQYO:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3444 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://www.azevedobastos.not.br

Dal Valter Azevêdo Bastos
Tabelião

Documento Autenticado digitalmente de acordo com o parágrafo 1º, 2º e 3º inc. V do Art. 41 da Lei Federal 8.935/94 e Provimento 100 do CNJ. Verifique a autenticidade e a procedência deste documento em www.http://cnsnotarios.com.br/validacao informando a chave de validação abaixo. Qualquer alteração no documento anula a autenticidade e torna-o inválido. Cartório Azevêdo Bastos - Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - (83) 3244-3444 - cartorio@azevedobastos.not.br - http://www.azevedobastos.not.br
Código de validação: 9246180929331445645 4-7

SEGUNDAALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA DE: "NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP"

7 – Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.

DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor, ficando eleito o Foro da Comarca de Campina Grande – PB, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Campina Grande – PB, 23 de Janeiro de 2015.

Neilton Neves dos Santos

Raquel de Araújo Santos

06 FEV. 2015

JUCEP

Autenticação Digital Código: 9246180620081445645458
Data: 18/06/2020 18:57:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal 07 AKC89484-NNLA

Cartório Azevêdo Bastos

[redacted]

[redacted]

Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - [redacted]

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2015 10:52 SOB Nº
[redacted],
PROTOCOLO: [redacted] DE 10/09/2015. NOME: [redacted].
MOTIVO: DESENVOLVIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MERCADORIAS LTDA EPP

Nelia da Silva Pereira Vasconcelos
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.receita.pb.gov.br informando o número abaixo de validação: [redacted]

Autenticação Digital Código: [redacted]
Data: 10/09/2020 10:07:34
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26466-ABQE:

Cartório Azevêdo Bastos.
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143,
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorioazevedobastos@gmail.com
www.cartorioazevedobastos.com.br

Selo Valor Azevêdo Bastos Cartório

Documento digitalizado. O Registro Civil de Pessoas Naturais de Campina Grande-PB, em cumprimento à Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado em papel nesta data.
Quantos aos documentos digitais, ao acesso, deve ser feito diretamente no site https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validar-documento informando o código de validação e senha, Data 8L: ********** VÁLIDO ATÉ 09/03/2021 14:39:54

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da CNH n.º 04696896205 DETRAN – PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora do RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023 136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP", CNPJ 15.218.561/0001-39, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200372349-6, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social desta empresa, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) já integralizados, somados a R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país, passa a constituir o total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) o capital social

Serviço Notarial 6º OFÍCIO
FEV. 2018
JUCEP
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 SOB Nº 20190306861, PROTOCOLO 170328551 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11707466244 HTAK. 25200372349
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Helena de Melo Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
GRAO PARAÍBA, 02/08/2019
www.receitafederal.gov.br
A validade deste documento, se houver, está sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9246100820831445645 4-10
Data: 10/08/2020 18:57:35
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28480-EV70:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 cartorio@azevedobastos.com.br
TJPB

Documento Autenticado digitalmente, de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei 8.935/1994 Art. 8 Inc. XIII da Lei Estadual 8.777/2008 cabendo a quem de direito a reprodução fiel do documento arquivado e conferido mediante o número de verificação. Data: ——— Confira os dados do ato em: https://www.cartorioonline.com.br/pb/consulta-de-selo/ ou Consulte o Documento em: https://www.cartorioonline.com.br/pb/consulta-de-documento/

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP".

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante das modificações realizadas, o capital social passa a ser de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Valor (R$)
Nélton Neves dos Santos	360.000	90	360.000,00
Raquel de Araújo Santos	40.000	10	40.000,00
Total	400.000	100	400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Serviço Notarial 6º OFICIO FEV. 2018

JUCEP

CONFERE O ORIGINAL EM 06/06/2017 SOB Nº 20170336551. PROTOCOLO: 170332551 EM 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703446944. NIRE: 25200475408. NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria Da Vitória Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
João Pessoa, 06/06/2017
www.receita.pb.gov.br

A validade deste documento, se exigido, está sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. VI e 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 10 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2009 mediante a pessoa de João Batista Azevedo Bastos, apresentação fiel do documento original e conferido posteriormente. O referido é verdade, Dou fé. Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas Azevedo Bastos - Comarca de Cabedelo - PB. Consulte a Autenticidade em http://www.cartorioazevedobastos.com.br

Autenticação Digital Código: 0240100620031440404-11
Data: 10/01/2020 10:57:30
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC38497-WHRP

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1144
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404

Dra. Valéria Azevêdo Bastos - Tabelião Substituta

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP".

Continuação:

Campina Grande – PB, 29 de Agosto de 2017

Nailton Neves dos Santos

Danielle Araújo Santos

5º OFÍCIO

Selo AGG69200-MOEL - Consulte www.tjpb.jus.br

05 FEV. 2018

Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 74, 3º e 77 inc. V §1º, 41 e 42 da Lei Complementar 95/2004 e Art. 16 Inc. XI do Decreto Estadual 8.721/2018. Autenticidade pode ser verificada em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/autenticidade/ Chave de autenticidade: 9240100520231445664-13

CERTIFICO O RECEBIMENTO EM 06/09/2013 DE 37 (DUAS MIL E TRINTA) FOLHAS, 37(DUAS MIL E TRINTA) DE ORIGEM, 2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1372960746 HORA 15:00:17 PARA - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Marcos de Farias Oliveira Cordeiro
SCRIVÃO-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/07/2017
www.cartorio.pb.gov.br

A validade deste documento, de segunda via, está subordinada a confirmação de sua autenticidade por consulta à página acima informada com fornecimento do valor abaixo

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9240100520231445664-13
Data: 10/06/2020 16:57:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC28484-7298;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1125
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorioazevedobastos@hotmail.com
Bel. Valter Azevêdo Bastos Araújo Cavalcanti
Tabelião
TJPB

[redacted]

[redacted]

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 08/09/2017 09:37 SOB Nº 20170326581.
PROTOCOLO: 170326581 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
13703446744. NIRE: 25200370436.
NOME: - DISTRIBUIÇÃO, INFORMAÇÃO E REPRODUÇÃO DE MERCADORIAS LTDA
- EPP

Maria da Fátima Ventura Tenório
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/09/2017
www.receita.pb.gov.br

A validade deste documento, na internet, está sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 0246100020631448464-13
Data: 10/09/2020 16:57:05
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26490-QEMO:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8604 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br

Selo Valor: Azevêdo Bastos Cartório Cartório

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2018, mediante o provimento de cópia digitalizada, reprodução fiel do documento original apresentado e portanto válida.
O validade e autenticidade, Doc Id: ——— Confirme a validade do documento em: https://www.azevedobastos.com.br/validacao-de-documentos/ e o Documento em: https://www.azevedobastos.com.br/validacao-de-documentos/ Código de Verificação: 0246100020631448464-13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AV. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2],

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela de Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 13:59:26 **(hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]***Código de Autenticação Digital:*** *92461008209314456454-1 e 92461008209314456464-13*
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff18ea7888102e003f3e24d574d32bab06043ecfc33e47e8d2f8bd8897946032 3b7a0c07328afe99f2dc13fd28360b8511df68c02ab80aea1b2356c013bc0f

ICP Brasil

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem, **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB o CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n. º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27 de Fevereiro de 1976 na cidade de Campina Grande – PB, portadora de RG nº 2.136.563 2ª Via SSP/PB e CPF nº 023.136.734-13, residente e domiciliada na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada **"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"**, CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admitida neste ato a Empresa **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n. º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos III, IV e V, Anex. VIII, art. 41 e 52 da Lei Federal nº 8.935/94 e Art. 19 inc. III da Lei Estadual nº 7.969/05 e Portaria 2.000/2010 - Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba. O referido é verdade. Dou fé.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9240406208650200018-1
Data: 04/08/2020 09:23:18
Valor Total do Ato: R$ 4,36
Selo Digital Tipo Normal C: AKO16841-4NFJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1144
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br

B-C Victor Azevêdo Bastos
Tabelião

TJPB

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-94**, neste ato representado pelo Sr. **Neilton Neves dos Santos**, acima já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, já qualificada, vendendo o total de suas quotas, representada por 40.000 (Quarenta mil) quotas, ao sócio recém admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima já qualificado, pela importância certa e ajustada de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da venda nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, já qualificado, vende parte de suas quotas, representada por 320.000 (Trezentos e vinte mil) quotas, ao sócio recém-admitido **NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI**, acima qualificado, pela importância certa e ajustada de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Após a venda das quotas, retirada e admissão de sócio, o Capital Social permanece inalterado em R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 11, 3º e 5º Inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. III Lei Estadual 6.932/2003 sob fé pública e possuindo assinatura digitalizada, impressão fiel do documento apresentado e conferido em cartório.
Conferia na data e hora do documento pela Internet em https://www.cartorioazevedobastos.com.br/autenticidade-de-documentos
Certifico a validade e autenticidade do documento. Dou fé. ----------
Conferido e autenticado por Cartório Azevedo Bastos - Cartório de Notas e Protesto de Pessoas Jurídicas - Rua Duque de Caxias, 1145 - Centro - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244-3464 - Cartorioazevedobastos@hotmail.com - Selo Digital Tipo Normal C: AKC15912-0X0D - Valor Total do Ato: R$ 4,56 - Data: 04/06/2020 08:23:19 - Autenticação Digital Código: 9240409608080250016-2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9240409608080250016-2
Data: 04/06/2020 08:23:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15912-0X0D

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3464 Cartorioazevedobastos.com.br
Dal Valle Azevêdo Bastos - Tabelião

TJPB

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, com 360.000 (Trezentos e sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

NEILTON NEVES DOS SANTOS, com 40.000 (Quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R$ 40.000,00
Total	**400.000**	**100%**	**R$ 400.000,00**

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ALTERAÇÃO PARA RETIRADA DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios,

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 9240040020860258615-3
Data: 08/08/2020 08:23:10
Valor Total de Atos: R$ 4,08
Selo Digital Tipo Normal: GI AKO18843.WK71

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8144 - cartorioazevedobastos.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 411, inc. I, 417 e 418 do CPC, VIII, 411 e 412 do CC Federal, 5.699/1994 e Art. 6, inc. XII, da Lei Estadual 6.721/2010 satisfação a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
Conferido e arquivado, Manaíra, ____ Código de Autenticidade do ato armazenado digitalmente disponível em Consulta e Download em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validacao-de-documentos/?DOCUMENTO=9240040020860258615

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluam o patrimônio e o resultado econômico.

ALTERAÇÃO DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o art. 425, 3º e 7º inc. V do CPC, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 11.929/2009 autorizado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O(a) Titular ou Oficial Substituto(a) certifica que o documento foi digitalizado e está disponível em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validar-documento/ sob o código 92460408808680250015-4
O(a) Titular ou Oficial Substituto(a) certifica o(a) Tabelião de Notas que o documento foi digitalizado e está disponível em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validar-documento/ sob o código 92460408808680250015-5
Confirmo a verdade. Dou fé.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460408808680250015-4
Data: 04/08/2025 08:23:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15844-VelC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9444 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.cartorioazevedobastos.com.br

TJPB

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

Em decorrência das alterações acima e, para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA"** (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão **"NNMED"** como nome fantasia.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.7210/2008 mediante apresentação segura digitalizada, impressão fac-simile dispensada mediante apresentação e conferência nesta data.
Consulta de selos em http://selos.cartorioazevedobastos.com.br/Consulta e Documento em http://selos.cartorioazevedobastos.com.br/validadocumento/924604062006000000610-8
Conferência de validade do documento em http://www.cartorioazevedobastos.com.br
Em caso de dúvida o documento deverá ser conferido em cartório.

A validade deste documento, na impressão, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 924604062006000000610-8
Data: 04/06/2020 09:23:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK615845-WUVJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115
João Pessoa - PB
(83) 3244-3484

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Belmiro, n. º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 5611-2/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 2º inc. V 6º, 49 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 8º inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2008 autorizo a presente cópia reprográfica, reprodução fiel do conteúdo apresentado e conferido presencial.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte a Plataforma centralizadora no https://www.selodigital.tjpb.jus.br

Autenticação Digital Código: 9246040020060029016-0
Data: 04/06/2020 09:23:19
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKC16648-BPWO:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4484 - cartorioazevedobastos@hotmail.com
https://www.cartorioazevedobastos.com.br

Del. Valter Azevêdo Bastos Carvalho Jr
Titular

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R$ 360.000,00
Neliton Neves dos Santos	40.000	10%	R$ 40.000,00
Total	**400.000**	**100%**	**R$ 400.000,00**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 7º, 3º e 7º Inc. V por. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XIII da Lei Estadual nº 6.721/2013 autentico a presente impressão digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido mediante digitação dos dados de não encontrado na Internet ou Documento não disponível para validação

Autenticação Digital Código: 9246040620200250015-7
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15847-V(05)

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8454 - cartorio@azevedobastos.com.br
Dra. Valéria Azevedo Bastos Carneiro
Tabeliã

TJPB

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VII, 4º, 4º inc. II da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 extinção e preservo imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e certifico que na data, O autenticidade e validade específica, Dou fé. ——— Confira os dados do ato em: http://selo.tjpb.jus.br em Consulta e Documento em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/autenticidade/documento/102410000000000000000000000000

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02450400200000250019-8
Data: 04/06/2020 às 23:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C; AKC15646-2EQ0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.cartorioazevedobastos.com.br

Bel. Valter Azevêdo Bastos Marilia Cavalcanti Neto

TJPB

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 1º O início da retirada de pro labore só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de pro labore, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.741/2015 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido perante ele.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validar-documento/ Selo 1616102 Hash 25615
O selo não é verdade, Deus Sl.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9240040620386502598 16-9
Data: 04/09/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15849-4207

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@cartorioazevedobastos.com.br
www.cartorioazevedobastos.com.br

Dra. Vânia Azevêdo Bastos de Carvalho
Titular

TJPB

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V.S7, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 acompanhado de parecer jurídico. Reprodução fiel do documento apresentado em formato nato-digital. Qualquer alteração torna nulo o documento. Consulte a autenticidade do selo em: https://selodigital.tjpb.jus.br Cartório Azevêdo Bastos - Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br - https://azevedobastos.com.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9240040020860259815-10
Data: 04/08/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15850-30NJ
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br
Fel. Vital Azevêdo Bastos - Tabelião Cartorário
TJPB

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 24 de Maio de 2019.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 4º, IV e 7º, inc. VIII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. VIII, da Lei Estadual 6.757/2008 e o presente traslado é fiel cópia do documento original. O selo digital de autenticidade, impresso no rodapé deste documento, garante a autenticidade, integridade e legalidade do documento. Confira os documentos em http://www.cartorioazevedobastos.com.br/verificar-autenticidade e Documento gerado oficialmente pelo Cartório Azevêdo Bastos sob Chancela Digital.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital Código: 02480406208606259018-11
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15651-GXLL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.cartorioazevedobastos.com.br

Bel. João Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tabelião

TJPB

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

Assinado Digitalmente
ENS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente
Raquel de Araújo Santos

Assinado Digitalmente
Neilton Neves dos Santos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 11, § 3º e § 7º inc. V cc. 41 e 52 da Lei Federal 8935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 admitido a prova de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento legalmente arquivado e contém rosto selo.
Qualquer alteração é responsabilidade Deste JE. ---------- Confira a autenticidade do ato em https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validar-documento/ Consulte o documento em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validar-documento/?q=U0dBMjAyMDA5MDUwMjU2NzY1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 9240040020800250615-12
Data: 06/06/2020 09:33:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC16852-KWO4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@cartorioazevedobastos.com.br
https://www.cartorioazevedobastos.com.br/

Bel. Vilbel Azevêdo Bastos (Tabelião)

TJPB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722156.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:37 SOB Nº 20190312948, PROTOCOLO: 190312948 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902495155. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Vasâncio
SECRETÁRIA-GERAL
João Pessoa, 03/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, §1º e 7º Inc. VII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 mediante a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pela sua autenticidade.
O referido é verdade, Dou fé. Cartório de Notas Azevêdo Bastos. Consulte o documento em: https://autenticidade.cartorioazevedobastos.com.br

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9246040020080025001S-13
Data: 04/06/2020 09:23:20
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15863-ZQUX;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1120
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://cartorioazevedobastos.com.br
Gel. Viktor Azevêdo Bastos Cavalcanti
Tabelião
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2],

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2020 14:01:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92460406208650259615-1 e 92460406208650259615-13
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bf0ba1976ea0e8b2ec2c45b41df2d3b598172ef39ed35c6df4fa7d01eca0f8aa
69511df98c02ab60aaa1b2258c013bc0f

ICP Brasil

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/02/2012, NIRE: 25200573498, CNPJ: 15.218.561/0001-39,** estabelecido(a) na RUA MAJOR BELMIRO, 200 , São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-342, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318
Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina Grande - PB, 24/05/2019

NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI
Sócio/Representado
Representado por NEILTON NEVES DOS SANTOS

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Sócio/Administrador/Representante

Este documento foi gerado no portal Redesim.PB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VII, da Lei Estadual 8.724/2009 e Art. 6 Inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 41 e 52 da Lei Federal 9.099/1995 e a Portaria Conjunta Sgi/Correg, reprodução fiel do documento apresentado na prestação de serviço.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Cartório e Documento em https://www.redesimpb.br/validadocumento/?id=924604062026386383-1

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 924604062026386383-1
Data: 04/06/2020 09:23:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15855-P4D3:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5441 - cartorioazevedobastos@hotmail.com
Bel. Vilar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o número PBN1920722159.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
07663769405	NEILTON NEVES DOS SANTOS
02313673413	RAQUEL DE ARAUJO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 10:27 SOB Nº 20190313382,
PROTOCOLO: 190313382 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902495163. NIRE: 25200573498.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente, de acordo com os artigos 1º, 2º e 7º Inc. VII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XXXIV da Lei Estadual 8.721/2008 (mediante apresentação física da imagem 52b-Karat), mediante física documento apresentado e conferido nesta data. O conteúdo é verídico. Dou fé. ——————— Confira os dados do ato em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validar-documento e o Documento em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/validar-documento

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 924004062020035580383-2
Data: 04/06/2020 09:23:22
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKC15850-CQD1;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@cartorioazevedobastos.com.br
https://www.cartorioazevedobastos.com.br
Bel. Victor Azevêdo Bastos Fernandes Cavalcanti
Tabelião
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e recopherer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela de Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/11/2026 14:09:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da Mp 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital de titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]***Código de Autenticação Digital:*** 92460400202638588383-1 a 92460400202638588383-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd04f067f2d09fe6bc06bc0ff18ee7888102e003f3a24d871d32b91f095f3e00457e9d2b3fb3a3ac98835a33644cb902fb34dd6b32fac16e07ea
56511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f

ICP Brasil

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n. º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5° Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n. º 168935, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: AHQ66401 – ISLB, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 32.112.382/0001-34.

Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ 15.218.561/0001-38, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057343-9, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETO

ÚNICA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ36481 Cód. Controle: 1UR2.2ab0.15u1.1
Valor Total do Ato: R$ 4,95
Consulte o selo digital em: https://www.tjpb.jus.br/selodigital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ36481 Cód. Controle: 1UR2.2ab0.15u1.1
Valor Total do Ato: R$ 4,95
Consulte o selo digital em: https://www.tjpb.jus.br/selodigital

Este documento, na íntegra, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NINMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/03;

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE [illegible]/04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal [illegible]stico, CNAE 46.49-4/01;

Autenticação Digital

[illegible] deste documento, ou impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nos respectivos códigos de verificação.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 15.218.561/0001-29

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA" (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão "NNMED" como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Major Balmiro, n. º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

[illegible]ULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos [illegible]s de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, [illegible]co, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos

[illegible] deste documento, ao impresso, sem sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE /04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal stico, CNAE 46.49-4/01;

Autenticação Digital

e deste documento, no Impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

[illegible]HA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos [illegible]dam solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

Autenticação Digital

[illegible] desta documento, no impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informações nos respectivos órgãos de validação.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação [illegible], ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o [illegible] a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, [illegible]o ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de [illegible] da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[illegible] Digital
Autenticação Digital
[illegible]
[illegible] Data: [illegible]
[illegible]
[illegible] Valor Digital: [illegible]
[illegible] Autenticação [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluam o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a [illegible]de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma [illegible]cional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital

[illegible] deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA: "NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 a 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao [illegible] e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos

Campina Grande – PB, 18 de Novembro de 2019.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação Digital: [illegible]
Nome/Razão Social: [illegible]
Valor Total: R$ [illegible]
Data/Hora: [illegible]
Selo Digital de Autenticidade: [illegible]
Consulte em www.tabelionatovirtual.com.br

[illegible] deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, [illegible] seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:
"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".

Continuação:

Assinado Digitalmente

NNS Holding Participações Eireli
Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Assinado Digitalmente

Neilton Neves dos Santos

Autenticação Digital
Este documento, se impresso, fica sujeito à conferência de sua autenticidade nos respectivos portais, informados nas respectivas datas de validade.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 14:46 SOB Nº 20192639641.
PROTOCOLO: 192639641 DE 30/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000029705. NIRE: 25200573490.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Maria da Fátima Ventura Veríssimo
SECRETÁRIA-GERAL
João Pessoa, 07/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

JUCEP

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1895
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, *sendo da empresa* **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** *a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.*

Esta **DECLARAÇÃO** *foi emitida em* **25/11/2020 14:02:09 (hora local)** *através do sistema de autenticação digital do* **Cartório Azevêdo Bastos**, *de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa* **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** *ou ao Cartório pelo endereço de e-mail* autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 02461902201500420593-1 a 02461902201500420593-10
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fe94f057f2d08fe8bbe08be0ff1bea7988102e003f3e24d574d32bed163fd8b490e5b9e47b9fece53bb99e82b4c9fa7409aedd5602b0ed2b25e2c45511df95c02ab80aee1b2358cD13be0f

ICP Brasil

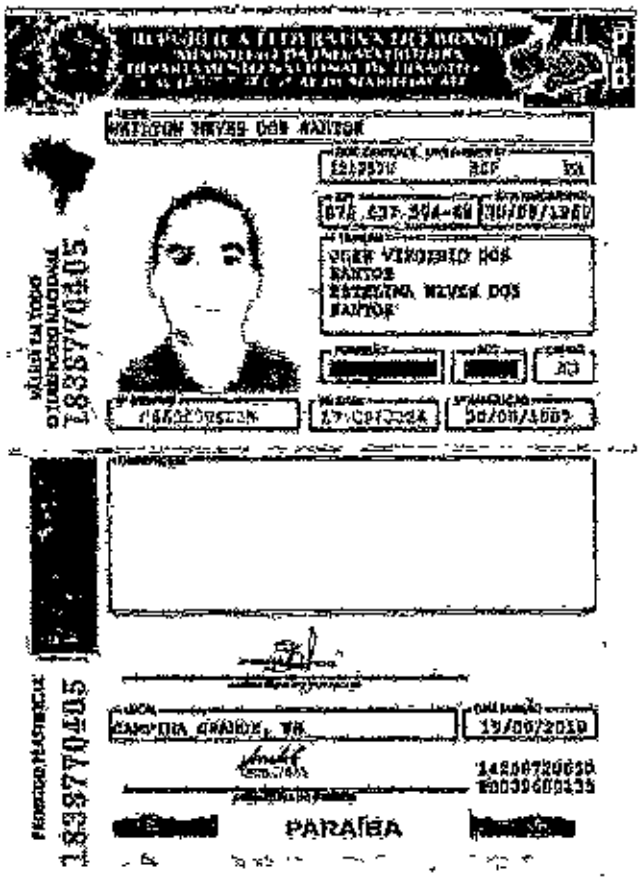

PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9248011119110810020001 Data: 01/11/2019 11:08:27
Sold Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH93377-LGR
Valor Total do Ato: R$ 1,43
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6464
https://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 14:16:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92460111191106150200-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d674d32bfba4173755914d64431503977941a0c09dd70f309dbce7564aeb6c7f69648b808511df9ge02ab80aea1b2358a013bc0f

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período de Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.218.551/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200573498
CNPJ	15.218.551/0001-39
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142914

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142914
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NELTON NEVES DOS SANTOS:67563759468

Versão 9.0.1 do Visualizador

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/92460406225367805550

Autenticação Digital Código: 92460406225367805550 21
Data: 04/05/2022 12:06:15
Valor Total do Ato: R$ 8,02
Selo Digital Tipo Normal: AMX07413-JZEK

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Dualdário Batista Pereira, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
https://azevedobastos.not.br

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, OAB: 06.870-0 – Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azevedobastos.not.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ – artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 13:36:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital de titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 9246646522623575658668-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d794fd04f057f2d09fe0bc05b0948138cfa97ffd6630d7076f36b64f440fd0081d1ee08bd8a44d21d3798190ff0a6b4355888804008ec2641a5eccad0085511d
f80c02eb80aca1b2368c013bc0f

ICP Brasil

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 23.762.293,18	R$ 44.991.838,46
Ativo Circulante		R$ 23,622,801,04	R$ 36,724,626,85
Disponibilidades		R$ 2.992.748,14	R$ 13.291.388,20
Caixa e Bancos		R$ 2.992.749,14	R$ 13.291.999,39
Caixa Geral		R$ 1.073.947,71	R$ 3.182.549,14
Caixa		R$ 1,073.947,71	R$ 3,182.549,14
Bancos		R$ 180,770,55	R$ 205,113,72
Sicoob C/C 3.207-5		R$ 180.775,55	R$ 205.112,72
Banco Bradesco C/C 14920-6		R$ 1,00	R$ 1,00
Aplicações Financeiras		R$ 1.649.024,88	R$ 8.095.719,43
Aplicação Bradesco C/C 14920-8		R$ 1.207.132,67	R$ 4.513.332,55
Aplicação Sicoob 3207-5		R$ 2.278,84	R$ 2.278,84
Aplicação Banco do Brasil C/C 16486-1		R$ 439.614,17	R$ 4.518.108,79
Créditos		R$ 5.739.308,44	R$ 7.929.831,44
Contas a Receber		R$ 5.536.038,36	R$ 7.720.292,51
Duplicatas a Receber		R$ 7.278.795,79	R$ 9.368.845,64
Speculum Endoscopia Ginecologia Ltda		R$ 4.493,40	R$ 2.328,01
Fundo Municipal de Saúde de Santo André		R$ 1.466,53	R$ 1,466,53
Fundo Mun de Saude de Sta Terezinha		R$ 42.219,09	R$ 42,219,09
Prefeitura Municipal do Serraõ		R$ 15.239,56	R$ 15.239,56
Fundo Municipal de Saúde de Serraõ		R$ 14.777,97	R$ 17.948,28
Prefeitura Municipal de Mãe D'Água		R$ 17.636,40	R$ 1.136,40
Fundo Municipal de Saude de Vista Serrana		R$ 10.542,12	R$ 10.542,12
Secretaria de Estado da Saude SES		R$ 4.644,00	R$ 190.160,03
Fundo Municipal de Saúde de Sossego		R$ 7.439,71	R$ 7,439,71
Clinica Santa Clara		R$ 35.136,05	R$ 14.200,16
Fundo Municipal de Saúde de Teixeira		R$ 10.941,70	R$ 10,941,70
Fundo Municipal de Saúde de Araria		R$ 37.176,14	R$ 37.057,99
Fundo Municipal de Saúde de Taveres		R$ 49.200,00	R$ 6,00
Fundo Municipal de Saúde de Riacho dos Cavalos		R$ 2.390,76	R$ 92.719,54
Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha		R$ 17.212,33	R$ 17.212,33

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período de Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Rio Tinto		R$ 29.300,55	R$ 29.300,55
Prefeitura Municipal de Solanea		R$ 2.262,15	R$ 2.262,15
Fundo Municipal de Saúde de Guarabira		R$ 42.903,51	R$ 42.927,51
Fundo Municipal de Saúde de São João do Cariri		R$ 1.201,85	R$ 1.201,85
Arpa - Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R$ 0,00	R$ 445,30
Fundo Municipal de Saúde de Picuí		R$ 2.029,15	R$ 2.438,95
Hospital Regional Dep. Manoel G. de Abra		R$ 61.227,46	R$ 41.824,87
Fundo Municipal de Saúde de Esperança		R$ 180.007,33	R$ 181.519,45
Secretaria Mun. de Saúde de João Pessoa		R$ 6.387,00	R$ 171.976,54
Secretaria de Estado da Saude SES Pianco		R$ 29.114,60	R$ 29.114,60
Fundo Muni. de Saúde de Campina Grande		R$ 2.039.878,20	R$ 2.387.281,02
Fundo Municipal de Saude de Pedra Lavrada		R$ 19.411,90	R$ 19.411,90
Sistema De Assistencia Social e De Saude		R$ 10.222,03	R$ 32.111,34
Fundo Municipal De Saúde De Planaló		R$ 458.620,41	R$ 458.620,41
Fundo Municipal de Saude de Assunção		R$ 53.239,31	R$ 66.295,46
Fundo Mun. Saude de Barra de Santa Rosa		R$ 21.166,51	R$ 21.166,51
Ciipsi - Clin. de P. Soc. Hosp. Geral		R$ 39.391,66	R$ 106.604,21
Fundo Municipal de Saude de Cuité		R$ 9.196,63	R$ 9.196,63
Instituto Hosp. General Edson Ramalho		R$ 336,30	R$ 3.774,00
Prefeitura Municipal de Gamelei		R$ 35.692,46	R$ 35.697,46
Prefeitura Municipal de Jericó		R$ 665,10	R$ 1.975,10
Fundo Municipal de Saúde de Jericó		R$ 500,00	R$ 5.763,62
Fundo Municipal de Saude de Sousa		R$ 66.314,67	R$ 44.582,61
Fundo Municipal De Saude De Pamanirim		R$ 0,00	R$ 52.992,00
Casa de Saude Bom Jesus		R$ 6.489,96	R$ 4.322,02
Fundo Municipal de Saude de Lagoa Seca		R$ 6.440,58	R$ 6.449,58
Fundo Municipal de Saude de Alagoa Nova		R$ 41.974,39	R$ 41.974,39
Fundo Municipal de Saude de São Sebastião		R$ 19.671,82	R$ 19.671,82
Fundo Municipal de Saude de Areial		R$ 6.401,00	R$ 6.401,00
Prefeitura Municipal de Cabaceiras		R$ 6.346,48	R$ 10.032,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C6.0F.A9.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 6.863/2010.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.6.1 de Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Cardio Imagem Serv Diag Por Imagem Ltda		R$ 422,00	R$ 129,00
Fundo Municipal De Saude De Guiteg!		R$ 0,00	R$ 4.746,00
Prefeitura Municipal de Serraria		R$ 4.148,40	R$ 4.148,40
Fundo Municipal De Saúde Barra de Santana		R$ 21.924,33	R$ 21.924,33
Latmed Distrib. de Medic. e Mat. Med. Hp		R$ 55.222,46	R$ 13.318,15
Fundo Municipal De Saúde De Boqueirão		R$ 88,16	R$ 24.358,30
Fundo Mun De Saúde Barra De São Miguel		R$ 21.073,84	R$ 27.950,54
Fundo Mun. Saúde do Algodão de Jandaíra		R$ 6.390,05	R$ 6.390,05
Prefeitura Municipal de Natuba		R$ 5.445,30	R$ 5.445,30
Fundo Municipal de Saude de Cango		R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
Fundo Municipal de Saúde de Gurjão		R$ 62.814,60	R$ 80.556,07
Fundo Municipal Saúde Serra de Raiz		R$ 146,00	R$ 146,00
Fundo Municipal de Saúde de Água Branca		R$ 136,00	R$ 16.189,42
Fundo Municipal de Saúde de Salgadinho		R$ 50.780,14	R$ 46.819,89
Fundo Municipal de Saúde de Malinhas		R$ 16.978,22	R$ 16.978,22
Fundo Municipal De Saúde De Juru		R$ 16.621,43	R$ 16.021,43
Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca		R$ 0,00	R$ 1.599,90
Clínica Digest CG Ltda		R$ 12.317,89	R$ 13.737,23
Fundo Municipal de Saúde do Umbuzeiro		R$ 1.472,00	R$ 1.472,00
Fundo Municipal De Saude De Sabacalitas		R$ 0,00	R$ 14.128,57
Fundo Municipal de Saude de Pirpirituba		R$ 0,00	R$ 2.376,00
Fundo Municipal de Saúde de Pombal		R$ 3.002,72	R$ 2.810,30
Fundo Municipal de Saude de Monteiro		R$ 7.216,00	R$ 4.216,46
Campimagem-Centro de Diag.por imagem CG		R$ 3.744,55	R$ 3.622,74
Sociedade Hospitalar Gadelha De Oliveira		R$ 9.660,00	R$ 6.667,92
Hospital Antonio Targino Ltda		R$ 75.011,85	R$ 61.050,66
Fundo Municipal de Saúde de Riachão		R$ 537,51	R$ 537,51
Fundo Municipal de Saúde de Livramento		R$ 40.301,70	R$ 40.301,70
Prefeitura Municipal de Nova Floresta		R$ 560,60	R$ 560,60
Consorcio Intermunicipal de Saude R.V.P		R$ 7.338,98	R$ 7.338,98

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88,DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C6.0F.A8.82.E9.8D.4B.0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 de Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.216.561/0001-69

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal de S S. Jose Espinharas		R$ 10.530,33	R$ 3.884,78
Fundo Municipal de Saude de Araruna		R$ 5.923,26	R$ 5.923,26
Prefeitura Municipal de Pagundes		R$ 78.959,06	R$ 1.311,05
Fundo Municipal de Saude de Alagoa Grande		R$ 6.463,44	R$ 6.463,44
Fundo Mun de Saude de Nova Floresta		R$ 5.404,30	R$ 10.295,02
Fundo Municipal De Saude Sarauba		R$ 192,60	R$ 192,60
Prefeitura Municipal de Santa Luzia		R$ 662,40	R$ 662,40
Fundo Municipal de Saude de Itaporanga		R$ 0,00	R$ 67,60
Fundo Municipal de Saude de Ulrauna		R$ 0,00	R$ 5.270,46
Fundo Municipal de Saude de Cajazeiras		R$ 21.674,00	R$ 21.445,60
Prefeitura Municipal de São Bentinho		R$ 2.011,10	R$ 3.106,60
Prefeitura Municipal de Passagem		R$ 89,99	R$ 89,99
Fundo Municipal de Saude de Passagem		R$ 4.410,84	R$ 4.410,84
Fundo Municipal de Saude de Remigio		R$ 3.505,22	R$ 1.262,18
Fundo Municipal de Saude de Dona Ines		R$ 884,00	R$ 3.367,97
Fundo Municipal de Saude de Patos		R$ 59.741,58	R$ 22.099,39
Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Indios		R$ 8.845,60	R$ 8.845,60
Prefeitura Municipal de Queimadas		R$ 2.266,00	R$ 2.266,00
Fundo Municipal De Saude De Matureia		R$ 8.266,90	R$ 8.266,90
Fundo Mun de Saude de Sao J da L. Tapada		R$ 20.240,00	R$ 20.240,00
Fundo Municipal de Saude de Santa Luzia		R$ 829,31	R$ 829,31
Fundo Municipal De Saude De Desterro		R$ 57.010,31	R$ 57.010,31
Fundo Municipal de Saude de Lastro		R$ 715,90	R$ 715,90
Prefeitura Municipal de Bela de Traição		R$ 4.941,00	R$ 4.941,00
Fundo Municipal De Saude De Queimadas		R$ 30.884,60	R$ 10.368,51
Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia		R$ 8.716,62	R$ 8.716,62
Fundo Municipal de Saude de Aparecida		R$ 167,00	R$ 1.234,65
Prefeitura Municipal de Olivedos		R$ 7.813,10	R$ 7.813,10
Fundo Municipal de Saude de Areia		R$ 681,60	R$ 14.799,10
Prefeitura Municipal de Saude de Sao Bento		R$ 1.107,56	R$ 20.362,03
Prefeitura Municipal de Patos		R$ 581.799,66	R$ 617.747,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.6E.96.96.16.21.E8.DA.A9.72.65.19.69.0F.A9.62.E9.8D.45-0, nos termos de Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spsd

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período de Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Hospital Regional da Princesa Isabel		R$ 470,00	R$ 470,00
Fundo Municipal De Saude S.S.L De Roca		R$ 4.890,10	R$ 4,890,10
Fundo Municipal de Saude de Massaranduba		R$ 18.945,81	R$ 18,945,81
Germano Coutinho de Souza Gemirio		R$ 0,00	R$ 771,60
Prefeitura Municipal de Jacena		R$ 48.755,62	R$ 48,755,62
Fundo Mun de Saude de Cacimba de Areia		R$ 20.442,31	R$ 24.640,31
Fundo Municipal de Saude de Triunfo		R$ 0,00	R$ 10.271,30
Fundo Municipal de Saude de Serra Branca		R$ 18.588,53	R$ 18,040,28
Fundo Municipal de Saude de Mari		R$ 0,00	R$ 840,00
Gama Servicos De Diagnosticos Por Imagem		R$ 431,97	R$ 838,32
Prontecolen - Medicina 24h		R$ 859,45	R$ 1.717,33
Fundo Municipal de Saude de Lucena		R$ 3.346,69	R$ 3.346,69
Fundo Mun de Saude St Cruz Capibaribe		R$ 28.466,20	R$ 28.466,20
Fundo Municipal de Saude de Itabaiana		R$ 6.000,63	R$ 6.000,63
Gfg-Clinica de Trauma e Ortopedia S/S		R$ 0,00	R$ 383,88
Fundo Mun de Saude de Sao Joao do Sabugi		R$ 3.526,15	R$ 3.526,15
Fundo Mun De Saude Mamanguape		R$ 0,00	R$ 10.444,60
Fundo Municipal de Mulungu		R$ 10.978,81	R$ 2.035,00
FMS Do Brejo Dos Santos		R$ 319,80	R$ 319,80
IPCEP - Inst. de Peic. Clin. Educ. e Pro		R$ 20.204,47	R$ 20.204,47
Clinica Sao Camilo		R$ 0,00	R$ 638,19
CESED - Centro Ens. Sup. e Desenv. Ltda.		R$ 802,55	R$ 22.323,25
Prefeitura Municipal de Parari		R$ 1.926,15	R$ 1,926,15
Fundo Municipal de Saude de Santa Rita		R$ 59.464,35	R$ 59.735,96
Fundo Municipal de Saude de Santa Cruz.		R$ 3.137,90	R$ 3.137,90
Prefeitura Municipal Do Sao Jose De Espinharas		R$ 28,75	R$ 1,028,15
Cicatriza Jp-Servicos Trei Prof Ltda		R$ 3.881,67	R$ 10,897,92
Prefeitura Municipal De Umbuzeiro		R$ 3.334,00	R$ 3.334,00
Ses - Hospital Regional De Queimadas		R$ 26.100,28	R$ 26.100,28
Nac Comercio De Prod Med Hosp Eirel Epp		R$ 21.239,25	R$ 46.888,25

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.215.581/0001-39

Número de Ordem de Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Mun.De Saude De Nova Palmeira		R$ 19.715,29	R$ 2.934,11
Diniz Serv Med E Assessoria Empresarial Ltda		R$ 889,19	R$ 289,55
Fundo Municipal De Saude De Alhandra		R$ 27.770,32	R$ 27.770,32
Hospital De Olhos De Campina Grande Ltda		R$ 3.888,94	R$ 1.088,20
Hospital Regional Santa Filomena		R$ 5.345,69	R$ 5.345,69
Hospital Regional Senador Rui Carneiro		R$ 0,00	R$ 57.661,34
Hospital Regional Deputado Janduhy Carne		R$ 330.470,71	R$ 217.197,91
Prefeitura Municipal De Salgado De Sao Felix		R$ 0,00	R$ 545,20
Fundo Municipal De Saude De Camalau		R$ 0,00	R$ 1.997,90
Euromed Comercio De Medicamentos Ltda-Me		R$ 115.582,42	R$ 107.111,07
Fundo Municipal De Saude De Catingueira		R$ 5.350,34	R$ 6.125,09
Andrade e Amerin Serviços Veterinários Ltda		R$ 880,95	R$ 795,55
Fundo Munic. De Saude De Nova Olinda		R$ 11.201,70	R$ 11.201,70
Fundo Municipal De Saúde De Olho D'Agua		R$ 2.859,23	R$ 2.859,23
Fundo Municipal de Saude de Catoo - Rn		R$ 29,40	R$ 29,40
Gastrocolon Clinica Medica Ltda		R$ 4.349,95	R$ 3.293,89
Prefeitura Municipal De Sao Jose De Piranhas		R$ 402,40	R$ 13.479,75
Ivana Fernandes Vidal - Epp (Climev)		R$ 2.570,11	R$ 134,79
Edimon Batista De Medeiros Segundo (Clvet)		R$ 5.753,24	R$ 2.457,00
Almeida & Sarmento Serv De Est - Emagres		R$ 495,55	R$ 0,00
Analde Besserra Torres Dos Santos		R$ 19.920,00	R$ 19.920,00
Fundo Municipal De Saude De Malaraca		R$ 296,10	R$ 296,10
Universidade Federal De Campina Grande		R$ 7.170,65	R$ 5.201,50
Hospital De Oftalmologia De Campina Gran		R$ 0,00	R$ 1.066,50
Fundo Municipal De Saude De Caruaru		R$ 15.290,00	R$ 15.290,00
Barros Melo Ensino Superior S.A. (Olinda)		R$ 0,00	R$ 9.539,67
Instituto Candida Vargas		R$ 0,00	R$ 57.900,00
Fundo Municipal De Saude De Lagoa De Carro		R$ 27.676,39	R$ 27.676,39
Incor - Inst. Neuro Cardio. De Campina		R$ 0,00	R$ 9.551,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.26.96.16.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E0.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 de Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.216.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Grande			
Aguida Maria Alves Eireli		R$ 0,00	R$ 429,80
Thedima Tenis Alves Marinho		R$ 0,00	R$ 237,00
Fabia Kenedy Almeida Trigueira Eireli (HCG)		R$ 765,60	R$ 0,00
Nordmarket Com. De Prod. Hosp. Ltda Me		R$ 4,270,80	R$ 0,00
Ses - Hospital Regional De Sajazeiras		R$ 88,762,81	R$ 99.169,97
Fundo Municipal De Saude De Sea Vista		R$ 28,799,80	R$ 27.391,63
Fundo Municipal De Saude De Bananeiras		R$ 246,44	R$ 591,80
Fundo Municipal de Saude de Itatuba		R$ 2.664,10	R$ 15.428,80
Fundo Municipal De Saude Limeiro		R$ 2.607,50	R$ 0,00
Dental Camargo Comercio Ltda		R$ 1.177,25	R$ 1.215,30
Sec Municipal de Saude de Sousa		R$ 134.054,93	R$ 134.054,93
Comercio Varejista De Medicamentos Veterinarios		R$ 22.484,08	R$ 23.247,10
Prefeitura Municipal De Assunção		R$ 304,67	R$ 304,67
Prefeitura Municipal De Quixaba		R$ 128,88	R$ 128,88
Fundo Mun. de Saude de Sao Joao do Tigre		R$ 0,00	R$ 140,10
Sos Ortopedia - Leonardo C De Oliveira E Souza Serv. Med.		R$ 0,00	R$ 147,15
Unimed G. Grande Cooperativa De Trabalho Medico Ltda		R$ 4.680,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal De Logradouro		R$ 722,17	R$ 722,17
Prefeitura Municipal De Caiçara		R$ 246,80	R$ 246,80
Fundo Municipal De Saude Petrolina		R$ 85,00	R$ 85,00
Transvida Servico De Ambulancia Particular		R$ 1.164,35	R$ 4.191,80
Oftalmeclinica Saulo Freire Eireli		R$ 255,00	R$ 195,38
Centro Oftalmologico Da Paraiba		R$ 1.844,14	R$ 969,88
Marinalva De Sousa Souto Freitas		R$ 0,00	R$ 1.954,58
Fundo Municipal De Saude De Cuite De Mam.		R$ 855,00	R$ 1.050,00
A T Clinica De Especialidade Veterinarias E Ensino Ltda		R$ 3.380,99	R$ 1.156,84
Prefeitura Municipal de Aparecida		R$ 1.568,49	R$ 14.898,49
Fundo Municipal De Saude De Cacimbas		R$ 0,00	R$ 3.990,00
Gpa- Centro Paraibano De Oncologia		R$ 491,99	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.219.661/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Equestre Clinica Cirurgia E Reprodução Ltda		R$ 575,90	R$ 1.641,00
Fundo Municipal De Saude De Duas Estradas		R$ 8.073,32	R$ 0,00
Alberto Jorge Gomes Dos Santos Junior		R$ 0,00	R$ 462,26
Prefeitura Municipal de Serra de São Miguel		R$ 12.789,75	R$ 0,00
Gustavo Henrique De Oliveira E Silva		R$ 540,00	R$ 0,00
Instituto De Educacao Particular Brasileira		R$ 194,00	R$ 432,00
Centro Medica De Diagnostico Ltda		R$ 150,00	R$ 0,00
Juranay Do Egito Costa Junior		R$ 247,00	R$ 0,00
Secretaria Municipal De Saude Macaiba		R$ 0,00	R$ 1.320,00
Fundo Municipal De Saude De Pedras De Fogo		R$ 0,00	R$ 17,10
Prefeitura Municipal De Curral Velho		R$ 412,80	R$ 412,80
Maria Aparecida Barboza De Souza Silva		R$ 622,24	R$ 0,00
Prefeitura Municipal De Caapora		R$ 1.335,10	R$ 7.814,70
Flavio Roberto Ferreira De Sousa		R$ 19,14	R$ 0,00
Instituto Do Figado E Do Sangue Ltda		R$ 0,00	R$ 1.219,00
Centro De Diag. Memorial Marie Curie Ltda		R$ 2.999,27	R$ 0,00
Fundo Municipal Do Saude De Aracagi		R$ 0,00	R$ 1.799,66
Ses - Maternidade Frei Damiao		R$ 4.020,60	R$ 126.909,80
Jose Adelino Barros Da Nobrega		R$ 190,00	R$ 820,60
Farmaguedes Com.De Prod. Farmac. Medicos E Hosp		R$ 43.816,70	R$ 1.990,39
A Costa Comercio Atacadista De Produtos Farmaceuticos Ltda		R$ 4.350,00	R$ 11.900,00
Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME		R$ 3.504,00	R$ 0,00
Endocrin - Clinica De Videocond E Diag Ltda		R$ 0,00	R$ 1.967,00
Karla Couto Maia		R$ 218,04	R$ 0,00
Samara Lucy De Silva		R$ 750,00	R$ 276,58
Guilherme Caitano		R$ 343,70	R$ 0,00
Servimed Comercial Ltda		R$ 2.964,16	R$ 2.964,16
Jose De Arimateia Alves De Lima		R$ 251,28	R$ 0,00
Fundacao Assistencial Da Paraiba - Fap		R$ 22.846,84	R$ 58.579,39
Vitamed Com E Dist De Medicamentos		R$ 15.201,07	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Eireli			
Jose Barbosa Da Silva - Me		R$ 619,20	R$ 0,00
Ivanilda Maria De Oliveira Mendes - Dental Express		R$ 126,00	R$ 0,00
Farmacia Farbrasil Ltda		R$ 0,00	R$ 997,76
Fideles Representacao Comercial Ltda		R$ 364,84	R$ 0,00
Clesiriza Carvalho Servicos Em Saude Ltda		R$ 0,00	R$ 108,40
Angiocardio Cardiologia Invasiva E Radio, Interv. Ltda		R$ 8.215,10	R$ 1.220,25
Clinica De Endoscopia E Gastroenterologia Ltda		R$ 1.113,59	R$ 1.148,15
C Gois De Medeiros Eireli - Vet Caico		R$ 0,00	R$ 587,10
Cirurgica Campinense Ltda		R$ 5.897,17	R$ 1.498,49
Fundo Municipal De Saude De Cassorenguo-Pb		R$ 0,00	R$ 2.001,60
Sonaly Cristina Costa Silva		R$ 1.083,17	R$ 2.992,13
Procardio Inst De Cardio Da Paraiba Ltda		R$ 4.486,69	R$ 18.002,74
Palmariza Vieira D Azevedo		R$ 165,60	R$ 0,00
Rubenito Alexandre Soares De Pinho (Blomed)		R$ 66.386,93	R$ 25.055,10
Hospital Joao Paulo I Ltda		R$ 3.825,97	R$ 0,00
Instituto Walfredo Guedes Pereira		R$ 934,00	R$ 15.481,75
Maximagem Servicos De Diagnosticos Clinicos Ltda		R$ 0,00	R$ 210,00
Prefeitura Municipal De Conceicao		R$ 122,50	R$ 122,50
Dafne Imperiano Gomes		R$ 501,54	R$ 234,01
Fernandes & Fernandes Ltda		R$ 0,00	R$ 406,20
Hospital De Emergencia E Trauma Senador Humberto Lucena		R$ 710.932,12	R$ 1.431.563,12
La Barbosa Junior Eireli		R$ 109,52	R$ 395,60
Endevidea Sociedade Simples Ltda		R$ 0,00	R$ 9.519,00
Prefeitura Municipal de Salgadinho		R$ 0,00	R$ 2.133,95
Higi-Tec		R$ 0,00	R$ 8.150,00
Pallelinies F Diniz		R$ 0,00	R$ 335,30
S & A Comercio Varejista De Pref. Farmaceuticos Ltda		R$ 0,00	R$ 518,00
Supremo Dist De Medicamentos E Mat Medcl Hosp Ltda		R$ 8.088,55	R$ 69.688,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Condominio Edificio Solar Nobre Residence		R$ 150,00	R$ 0,00
Maria Jose De Araujo Dias		R$ 0,00	R$ 1.167,99
Emmanuelle Maika Bezerra Delfino Torquato		R$ 13.583,10	R$ 411,00
Secretaria Municipal de Saude de Itabaiana		R$ 18.283,60	R$ 5.761,68
Rubem & Medeiros Produtos Para Saude Ltda		R$ 4.346,99	R$ 0,00
Fundo Municipal De Saude De Bayeux		R$ 0,00	R$ 9.391,50
Lara Amelia Pereira Remigio		R$ 1.311,00	R$ 1.311,00
Jefferson Willem Nobrega Brandao		R$ 4.589,14	R$ 7.157,90
Dorian Negreiros Dos Santos		R$ 0,00	R$ 30,27
Pelvida Clinica De Saude Peculiar Ltda		R$ 1.796,69	R$ 1.339,84
Fundo Municipal De Saude De Cabedelo		R$ 43.720,00	R$ 0,00
Servico De Citologia E Colposcopia Ltda		R$ 1.216,40	R$ 0,00
Hospital Universitario Nova Esperanca - Hune		R$ 17.229,18	R$ 279,68
Fundo Municipal De Saude De Currais Novos		R$ 0,00	R$ 7.919,60
Fundo Municipal De Saude De Currais Novos		R$ 0,00	R$ 7.919,60
Rio Grande Do Norte Secretaria De Saude Publica		R$ 0,00	R$ 1.120,00
Rio Grande Do Norte Secretaria De Saude			
Diagnosis Clinicas De Analises Especializadas Ltda		R$ 675,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal De Cumai De Cima		R$ 9.600,24	R$ 9.600,24
Ana M De V Leal Calcados Eireli		R$ 240,00	R$ 240,00
Arlino Feitosa Bezerra Dos Santos		R$ 0,00	R$ 322,00
Arlino Feitosa Bezerra Dos Santos			
Clinica Infantil Neoped S/S Ltda		R$ 28,24	R$ 163,04
Clinica Infantil Neoped S/S Ltda			
Instituto De Neurologia E Neurocirurgia De Paraiba Ltda		R$ 840,00	R$ 0,00
Instituto Social De Assistencia A Saude		R$ 0,00	R$ 149,90
Centro Medico Mayer & Feitosa Ltda		R$ 0,00	R$ 1.800,00
Comercial Drugstore		R$ 480,72	R$ 0,00
Clarice Porto Da Silva		R$ 0,00	R$ 648,90
Fundo Municipal De Saude De Areeiras		R$ 17.514,09	R$ 17.514,09
Adrienne Ribeiro Lacerda		R$ 207,00	R$ 207,00
Farias E Comercio Varejista De Medicamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 1.999,40
Farmalagos Comercio Varejista De Medicamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 975,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empresa Brasileira De Serv Hospitalares Ebserh		R$ 5.189,49	R$ 34.051,82
Fundo Municipal De Saude De Cenaelaao		R$ 14,927,77	R$ 9.941,00
Michelle Gonzaga Cavalcanti		R$ 187,29	R$ 0,00
Pedro Maciel Ferreira Neto Eireli		R$ 0,00	R$ 2.961,51
Isis Ismael Lacerda Coelho Eireli		R$ 0,00	R$ 224,52
Severino De Sousa Silva Filho		R$ 0,00	R$ 1.053,00
Jeceline De Sousa Dantas		R$ 0,00	R$ 762,19
Edigley Gomes Justino		R$ 114,83 R$ 0,00	R$ 52,80 R$ 52,80
Jeceline De Sousa Dantas		R$ 114,83	
Edigley Gomes Justino			
Alfamed Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda		R$ 3.304,00	R$ 22.846,20
Fundo Municipal De Saude De Natuba		R$ 1.634,30	R$ 1.634,30
Hospital Tricentenario		R$ 3.767,00	R$ 0,00
Medlar Home Care & Aid Home Services Medicos Ltda		R$ 696,50	R$ 0,00
Juliana Molina Martins-Me		R$ 0,00	R$ 330,00
Clindimagem Clinica De Diagnostico Por Imagem Ltda		R$ 400,40	R$ 0,00
Ip Comercio E Servicos Ltda		R$ 2.125,00	R$ 14.560,00
Moraes Martins & Cia Ltda		R$ 3.200,00	R$ 0,00
Hospital Samaritano Ltda		R$ 57.387,00	R$ 97.077,00
Fundacao Napoleao Laureano		R$ 0,00	R$ 19.656,66
Fundo Municipal De Saude Caturite		R$ 0,00	R$ 1.789,50
Policlinica Marcia Cavalcante Braga Oliveira Eireli		R$ 695,00	R$ 0,00
Centro De Endocrinologia E Metabologia Ltda		R$ 998,00	R$ 3.150,00
Prefeitura Municipal De Joao Pessoa		R$ 979,20	R$ 0,00
Tulio De Tarso Nascimento Silva		R$ 999,87	R$ 0,00
Jenner Jefferson Alves Silva		R$ 298,00	R$ 0,00
Claudeisa Nascimento De Silva		R$ 77,27	R$ 0,00
Egly Marinheiro De Morais		R$ 1.844,98	R$ 521,11
Gastroendoscopia Servicos Medicos Ltda		R$ 4.774,27	R$ 519,04
Abpharma Comercio De Medicamentos Ltda		R$ 325,00	R$ 0,00
Danubia Vieira De Assis		R$ 0,00	R$ 566,00
Fundo Especial Do Corpo De Bombeiros - Funesbom		R$ 1.769,76	R$ 3.756,26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.218.661/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundo Municipal De Saude De Jacana		R$ 335,00	R$ 335,00
Andre Luiz Gonzaga Galvaicanti		R$ 0,00	R$ 3.924,00
Antonor Fernandes De Queiroga Filho		R$ 101,50	R$ 0,00
Juliano Faria De Queiroz		R$ 527,99	R$ 0,00
Hemo Care E Clinica Jk Ltda		R$ 0,00	R$ 1.807,94
Ramon Santos Da Costa		R$ 0,00	R$ 25.699,04
Marcio Goncalves Paiva		R$ 0,00	R$ 142,98
Municipio De Zabele		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro De Dermatologia E Urologia - Gedu Ltda		R$ 0,00	R$ 307,39
Paula Micaelle Araujo Cruz		R$ 0,00	R$ 1.951,00
Fundo Municipal De Saude De Viteria De Santa Antao		R$ 0,00	R$ 17.999,00
Otavio Neiva Freire Junior		R$ 0,00	R$ 319,00
Vitoriolab Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R$ 0,00	R$ 259,20
Municipio De Sao Bento Do Una		R$ 0,00	R$ 18.199,00
Selviany Francoise Amaral Da Lucena		R$ 0,00	R$ 402,50
Fundo Municipal De Saude De Saloara		R$ 0,00	R$ 279,00
Fundo Municipal De Saude De Gravata		R$ 0,00	R$ 1.259,00
Policlinica E Centro De Imagem Bem De Saude Ltda		R$ 0,00	R$ 2.599,00
Secretaria Municipal De Saude De Natal		R$ 0,00	R$ 10.788,65
Hospital Nossa Senhora Das Neves B/A		R$ 0,00	R$ 2.601,20
Fundo Municipal De Saude Do Municipio De Tibau/Rn		R$ 0,00	R$ 3,865,80
Farmacia Br Pharma Ltda		R$ 0,00	R$ 178,44
Campina Saude Center Comercio De Artigos Medicos Ltda		R$ 0,00	R$ 3.567,20
Fundo Municipal De Saude De Sape		R$ 0,00	R$ 4.758,24
Tasso Jardim Soares Fernandes		R$ 0,00	R$ 166,00
Prof Municial De S.Vicente Do Seridó		R$ 0,00	R$ 1.741,07
Pro Med Servicos E Comercio Medicos Hospitalares Ltda		R$ 0,00	R$ 978,56
Fundo Municipal De Saude De Lagoa Grande		R$ 0,00	R$ 2.920,00
Luciano Gaudencio Batista		R$ 0,00	R$ 118,28
Adriana Silva Alves		R$ 0,00	R$ 496,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.56.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 de Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rivania Moura Mota		R$ 0,00	R$ 191,50
Ingrid Emanuela Costa Dos Santos		R$ 0,00	R$ 652,00
Glevanna B Augusto Rosado De Sá Xavier Farias		R$ 0,00	R$ 5.154,00
Monica Adriana Lima Borges		R$ 0,00	R$ 1.688,29
Monica Adriana Lima Borges		R$ 0,00	R$ 1,582,29
Luiz Carlos Gomes Do O		R$ 0,00	R$ 104,50
Luiz Carlos Gomes Do O		R$ 0,00	R$ 104,50
Ivanete Da Silva Almeida		R$ 0,00	R$ 608,85
Savio Candido		R$ 0,00	R$ 64,38
Vilma Alves De Nascimento		R$ 0,00	R$ 147,00
Maria Solange De Figueiro Alves		R$ 0,00	R$ 594,21
Juana Gamila Melo Duarte		R$ 0,00	R$ 26,00
Flawana Karla Alves De Medeiros		R$ 0,00	R$ 1.700,00
Ivanize Amarante Dos Santos		R$ 0,00	R$ 955,00
Maria Elaine De Oliveira Santos		R$ 0,00	R$ 351,35
Liga Norte Riograndense Contra O Ca		R$ 0,00	R$ 11.310,72
Andre De Araujo Gaschi		R$ 0,00	R$ 420,00
Prefeitura Municipal De Galzezinhos		R$ 0,00	R$ 1.009,00
Barbosema & Diniz Clinica Medica Ltda		R$ 0,00	R$ 591,00
Clinica De Gastroenterologia E Endoscopia Digestiva Ltda		R$ 0,00	R$ 4.761,02
Oral-Clinica De Radiologia Odontologica Da Ibiapaba Ltda		R$ 0,00	R$ 75,00
Fundo Municipal De Saude Prof Lagoa Nova/Rn		R$ 0,00	R$ 317,00
Hospital Maternidade Sao Vicente De Paulo		R$ 0,00	R$ 36.761,85
Medilar Emergencias Medicas Uberlandia Ltda		R$ 0,00	R$ 100,45
Nucleo De Atencao A Saude Da Unimed Do Centro - Eireli		R$ 0,00	R$ 1.260,00
Artur Alves Mota		R$ 0,00	R$ 40,45
Dr Francisco Duriz		R$ 0,00	R$ 102,50
Dra Giana A De Lima		R$ 0,00	R$ 110,00
Juliano Martinho Rodrigues Carneiro		R$ 0,00	R$ 214,44
Mada Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda		R$ 0,00	R$ 146.459,09
Centro De Diagnostico Por Imagem Ltda - Campimagem		R$ 0,00	R$ 5.924,65

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Municipio De Diamante		R$ 0,00	R$ 5.475,77
Eric Rodrigues Brito		R$ 0,00	R$ 164,78
Ultra-Somma Service De Ultrassonografia Ltda		R$ 0,00	R$ 234,75
Jonas Torto Da Silva Eireli		R$ 0,00	R$ 385,00
Marianny Assis Costa Souto		R$ 0,00	R$ 400,44
Hamilton Guedes Pinheiro Filho		R$ 0,00	R$ 20,28
Amip Hospital Infantil Da Paraiba		R$ 0,00	R$ 3.026,42
Instituto Diva Alves De Brasil		R$ 0,00	R$ 18.265,60
R S Comercio De Importados Eireli		R$ 0,00	R$ 28.160,00
F & P Laboratorio De Analises Clinicas Ltda		R$ 0,00	R$ 536,00
Mitra Diocesana Da Campina Grande		R$ 0,00	R$ 1.250,00
Lucia Almeida Costa		R$ 0,00	R$ 124,35
Jovantino Ernesto Da Rego Neto		R$ 0,00	R$ 252,00
Inova Centro De Estetica E Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 209,00
Instituto De Saude E Gestao Hospitalar		R$ 0,00	R$ 3.037,00
Clim Hospital Geral Ltda		R$ 0,00	R$ 324,00
Clinica Da Oncologia E Mastologia Do Natal Ltda		R$ 0,00	R$ 2.136,94
Fundo Municipal De Saude Lagoa De Dentro		R$ 0,00	R$ 1.246,20
Joao Alves Neto		R$ 0,00	R$ 201,00
Instituto Paraibano De Espec. Gastro Ginecologica		R$ 0,00	R$ 12,50
Hospital Sao Francisco Ltda		R$ 0,00	R$ 3.209,90
Maria Das Dores Rodrigues Da Silva		R$ 0,00	R$ 319,12
Prefeitura Municipal De Massaro		R$ 0,00	R$ 46.415,60
Cirurgica Shalom Ltda		R$ 0,00	R$ 960,00
(-) (-) PECLD		R$ (1.740.719,41)	R$ (1.648.563,13)
(-) (-) PECLD		R$ (1.740.719,41)	R$ (1.648.563,13)
Adiantamentos		R$ 116.063,75	R$ 94.047,60
Adiantamento a Fornecedores		R$ 119.501,95	R$ 78.605,28
Cristalia Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda		R$ 50.697,22	R$ 0,00
Laboratorio Teuto Brasileiro S.A		R$ 0,00	R$ 60.756,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.8C.1C.21.E6.DA.A9.72.66.19.C6.DF.A6.82.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 de Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Farmaco Industria Quimica Farmaceutica		R$ 17.780,00	R$ 17.780,00
Aco Industria e Comercio Ltda		R$ 10.082,50	R$ 0,00
Nova Quimica Farmaceutica S/A		R$ 5.786,99	R$ 0,00
Six Distribuidora Hospitalar Ltda		R$ 10.629,89	R$ 0,00
Gomar Comercial De Mat Hospitalar Eireli		R$ 5.949,28	R$ 0,00
Matos e Lobato Com. e Rep. Ltda		R$ 5.664,00	R$ 0,00
Oprozmed Dist. Prod. Medicos Hospitalares Ltda		R$ 1.839,84	R$ 0,00
Adiantamento a Empregados		R$ 5.541,32	R$ 5.541,32
Adiantamento de Férias		R$ 5.541,32	R$ 5.541,32
Tributos a Recuperar		R$ 87.208,80	R$ 26.491,00
Tributos a Recuperar		R$ 76.550,66	R$ 2.800,20
ICMS a Recuperar		R$ 32.455,10	R$ 0,00
COFINS a Recuperar		R$ 2.085,06	R$ 2.085,06
IRPJ a Recuperar		R$ 28.282,07	R$ 0,00
CSLL a Recuperar		R$ 16.168,38	R$ 0,00
INSS A recuperar		R$ 724,14	R$ 724,14
Tributos a Compensar		R$ 7.555,65	R$ 22.682,19
Pis Retido		R$ 841,14	R$ 2.517,41
Cofins Retido		R$ 3.881,73	R$ 11.618,19
CSLL Retido		R$ 1.293,98	R$ 3.891,04
IRRF S/ Notas Retido		R$ 1.538,59	R$ 4.665,49
Estoques		R$ 8.431.411,34	R$ 18.693.412,90
Estoques		R$ 8.431.411,34	R$ 18.693.412,90
Estoques de Mercadorias		R$ 8.431.411,34	R$ 18.693.412,90
Mercadorias		R$ 8.431.411,34	R$ 18.673.678,66
Brindes		R$ 0,00	R$ 19.734,24
Outros Créditos e Valores		R$ 6.548.834,72	R$ 0,00
Empréstimos		R$ 6.548.834,72	R$ 0,00
Operações de Mútuo		R$ 6.548.834,72	R$ 0,00
Mutuário: Naifarma Comércio de Produtos		R$ 6.548.834,72	R$ 0,00
Ativo Não Circulante		R$ 139.891,54	R$ 9.297.011,93

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99,DD,5E,2C,9C,1C,21,E3,DA,A9,72,66,19,C6,0F,A6,62,E9,8D,48-0, nos termos do Decreto nº 8,683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.218.561/0001-39
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Realizável a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 6.067.022,12
Empréstimos		R$ 0,00	R$ 6.067.022,12
Operações de Mútuo		R$ 0,00	R$ 6.067.022,12
Mutuário: Nelfarma Comércio de Produtos Químicos Ltda (LP)		R$ 0,00	R$ 6.067.022,12
Investimentos		R$ 79.573,29	R$ 80.773,29
Investimentos		R$ 79.573,29	R$ 80.773,29
Participações Societárias		R$ 5.700,00	R$ 6.900,00
Participação Societária Bicoob		R$ 5.700,00	R$ 6.900,00
Títulos de Capitalização		R$ 73.873,29	R$ 73.873,29
Título de Capitalização Bradesco		R$ 73.873,29	R$ 73.873,29
Imobilizado		R$ 80.416,25	R$ 89.216,42
Imobilizado		R$ 80.416,25	R$ 89.216,42
Imobilizações Técnicas		R$ 1.998,00	R$ 1.998,00
Computadores e Periféricos		R$ 1.998,00	R$ 1.998,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (1.442,48)	R$ (1.942,00)
(-) (-) Computadores e Periféricos		R$ (1.442,48)	R$ (1.942,00)
Imobilizações em Andamento		R$ 80.862,85	R$ 89.060,42
Consórcio Bradesco		R$ 32.329,64	R$ 46,180,20
Consórcio Bradesco 02		R$ 27.833,01	R$ 42.875,22
Passivo e Patrimônio Líquido		R$ 23.782.293,18	R$ 44.991.939,46
Passivo Circulante		R$ 8.195.886,41	R$ 8.403.894,43
Obrigações de Circulante		R$ 8.195.886,41	R$ 8.403.894,43
Obrigações com Fornecedores		R$ 4.069.476,66	R$ 5.280.527,56
Fornecedores de Mercadorias		R$ 3.998.802,00	R$ 5.280.988,71
Nazaria Distribuidora de Produtos Farmaceuticos		R$ 0,00	R$ 2.615,43
Distribuidora de Medicamentos Santo Cruz		R$ 40.496,56	R$ 70.795,39
Disfarma Distribuidora Ltda		R$ 3.349,54	R$ 31.818,57
Prodiete Distribuidora de Medicamentos		R$ 41.874,71	R$ 0,00
Distribuidora Amoral Ltda		R$ 2.265,88	R$ 0,00
Biolab Farma Genericos Ltda		R$ 15.916,29	R$ 85.066,69
Hipolabor Farmaceutica Ltda		R$ 61.862,34	R$ 807,627,83

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.219.661/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Unice Quimica Farmaceutica Nacional S/A		R$ 110.168,00	R$ 0,00
Prati Donaduzzi & Cia Ltda		R$ 306.746,58	R$ 211.788,59
Geolab Industria Farmaceutica S/A		R$ 10.506,00	R$ 0,00
Medivensohn Com Repres Prod Hosp Ltda		R$ 179.489,49	R$ 105.211,09
Dregafonte Ltda		R$ 0,00	R$ 9.058,20
Pharlab Industria Farmaceutica S.A.		R$ 43.441,60	R$ 25.898,34
Domus Dist. De Prod. Farmac. Ltda		R$ 0,00	R$ 13.150,00
Sanilea Laboratorio Farmaceutica S.A		R$ 0,00	R$ 48.047,80
Aco Indústria e Comércio Ltda		R$ 37.200,00	R$ 0,00
Cirurgica Monteberlo Ltda		R$ 28.001,50	R$ 80.155,12
Maues e Lebate Com. e Rep. Ltda		R$ 9.520,00	R$ 35.754,80
Vitamedic Industria Farmaceutica Ltda		R$ 225.735,60	R$ 7.000,60
Naturlab Laboratorio S/A		R$ 91.333,50	R$ 97.943,39
Jasamed Com. Mat. Cirurgicos Ltda		R$ 0,00	R$ 22.181,15
Cristalia Prod. Quim. Farmaceuticos Ltda		R$ 262.256,12	R$ 117.690,77
Inec - Industria De Medicamentos Cristalia		R$ 21.393,34	R$ 0,00
Tecelagem Minasray Ltda		R$ 22.623,45	R$ 42.239,80
Sanvel Comercio e Industria Ltda		R$ 4.038,95	R$ 31.618,11
Duotec Embalagens Ltda Epp		R$ 22.625,24	R$ 10.879,85
Biogalenica S.A		R$ 56.847,24	R$ 58.661,52
TKL - Imp. Exp. De Produtos Med E Hosp Ltda		R$ 59.250,00	R$ 0,00
Vicpharma Industria e Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 35.465,20
Ortofibras Confecoes Ltda - ME		R$ 5.817,06	R$ 0,00
Mark Med Industria e Comercio Ltda		R$ 10.137,72	R$ 3.454,50
Medix Brasil Prod Hosp e Odont Ltda		R$ 20.996,69	R$ 188.774,18
Missner e Missner Ltda		R$ 19.454,24	R$ 0,00
Maxicor Produtos Medicos Ltda		R$ 8.788,18	R$ 0,00
Farmace Industria Quimica Farmaceutica		R$ 16.600,00	R$ 27.107,80
Fresenius Kabi Brasil Ltda		R$ 428.591,67	R$ 145.104,74
Kasmed Importacao E Comercio Ltda Me		R$ 20.183,80	R$ 58.847,81
Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda		R$ 62.963,02	R$ 30.884,55

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.219.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Baldanha Rodrigues Ltda		R$ 100.669,72	R$ 39.965,60
Biotexti Industria e Comercio Ltda		R$ 118.005,26	R$ 116.752,79
Dproamed Distribuidora de Produtos Medicos e Hosp. Ltda		R$ 7.647,69	R$ 0,00
Mylan Brasil Distribuidora de Medicamentos		R$ 84.966,00	R$ 0,00
Medquimica Industria Farmaceutica Ltda		R$ 14.991,35	R$ 9.604,00
Medix Distribuição Comércio e Representa		R$ 9.996,71	R$ 0,00
Laboratorio Teuto Brasileiro S/A		R$ 80.147,36	R$ 78.120,22
Labor Import Comercial Importadora Exportadora		R$ 0,00	R$ 19.493,75
Ana Claudia Giroto Leite EPP		R$ 5.793,00	R$ 0,00
Pharmaeclonce I. Farm. Eireli		R$ 0,00	R$ 3.776,40
Hypera S.A.		R$ 259.730,68	R$ 280.005,78
Eurofarma Laboratorios S.A		R$ 0,00	R$ 243.516,81
Nova Química Farmaceutica S/A		R$ 6.306,97	R$ 0,00
Jailes Machado S.A		R$ 41.330,00	R$ 19.760,00
Industria de Artef. Borr. Inevatex Ltda		R$ 4.500,00	R$ 0,00
Glau Farmaceutica S.A		R$ 97.752,80	R$ 453.844,69
Gamma Cruzis Com Atacadista Imp. e Distribuição		R$ 24.000,00	R$ 0,00
Megafrol Industria E Comercio Ltda		R$ 35.721,00	R$ 80.571,24
Halex Istar Ind Farmaceutica S.A.		R$ 12.334,61	R$ 69.312,00
Be Care Comercio De Produtos Medicos e Hospitalares		R$ 23.333,33	R$ 34.500,00
Antibioticos Be Brasil Ltda		R$ 6.612,81	R$ 621.968,41
Mjs Ind Com Imp e Exportacao Ltda Me		R$ 0,00	R$ 16.564,78
Cifarma Cientifica Farmaceutica Ltda		R$ 3.200,37	R$ 4.229,92
Pel Tape Ind. E Com. De Filas		R$ 0,00	R$ 9.139,60
Gimed Material Hospitalar Ltda		R$ 17.133,33	R$ 0,00
Prolink Industria Quimica Ltda		R$ 2.164,99	R$ 0,99
Altheia S/A Ind Farmaceutica		R$ 0,00	R$ 73.614,82
Sandoz do Brasil Ind Farmaceutica Ltda		R$ 0,00	R$ 105.287,95
Sandoz do Brasil Ind Farmaceutica Ltda		R$ 0,00	R$ 105.287,95
Talge Descartaveis Do Brasil Ltda		R$ 0,00	R$ 17.250,00
Talge Descartaveis Do Brasil Ltda		R$ 0,00	R$ 17.250,00
Descarpack Descartaveis Do Brasil Ltda		R$ 0,00	R$ 322.529,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 de Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Embrest Ind. E Com. Embalagens Ltda		R$ 119.605,96	R$ 0,00
Nutrasom Industria e Comercio LTDA		R$ 33.814,70	R$ 0,00
Kolplast Clas		R$ 6,695,25	R$ 8.888,12
Nevoam Industria Textil Ltda		R$ 7.000,00	R$ 12.450,00
Comercial Mostaert Ltda		R$ 206.200,00	R$ 127.253,18
Equilibrium Distribuidora De Medicamentos Eirili		R$ 6,577,62	R$ 24.112,40
Airela Ind. Farmaceutica Ltda		R$ 109.569,46	R$ 10.699,90
Maycare Comercio, Importacao, Servicos E Representacoes De Pr		R$ 26.566,67	R$ 0,00
Emo S/A		R$ 0,00	R$ 33.174,55
Exomed Comercio Atacadista De Med		R$ 0,00	R$ 40.610,19
Protecine Brasil Comercio De Produto Hospitalar Ltda		R$ 40.966,00	R$ 0,00
Multilab Ind. E Com. De Prod. Farma		R$ 20.553,56	R$ 49.353,59
Bola Ind Exp Prod Equip Farma Hosp		R$ 62.424,00	R$ 0,00
Luvix Comercio Importação E Exportação Ltda		R$ 0,00	R$ 12,978,00
Kemed Distribuidora De Med Ltda		R$ 0,00	R$ 97.630,00
Equiplex Industria Farmaceutica Ltda		R$ 0,00	R$ 58.749,89
Treventos Comercio De Equipamentos De Seguranca Ltda		R$ 0,00	R$ 4.964,00
Nayr Industria Com E Dist De Prod Ltda		R$ 0,00	R$ 2.166,00
Ortem Industria Textil Ltda		R$ 0,00	R$ 8.890,00
Fornecedores Diversos		R$ 122.676,66	R$ 6.536,66
Supermox Brasil Importadora S/A		R$ 0,00	R$ 6.536,65
Eco Diagnostico Ltda - Filial		R$ 97.310,66	R$ 0,00
Emmanuelle Maika B. D. Torquato = Beuter Farma		R$ 38.888,66	R$ 0,66
Lucelia Mantaira Costa Ribeiro		R$ 5.869,88	R$ 0,00
Obrigações Fiscais a Pagar		R$ 919.560,64	R$ 806.166,44
Obrigações Tributárias a Pagar		R$ 919.560,64	R$ 806.166,44
ICMS a Recolher		R$ 14.765,85	R$ 37.260,63
PIS a Recolher		R$ 30.110,73	R$ 25.811,08
COFINS a Recolher		R$ 138.972,63	R$ 113.589,69
IRPJ a Recolher		R$ 453.188,46	R$ 385.283,15

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISSLL a Recolher		R$ 349.659,28	R$ 211.832,99
ISMS Substituição Por Saídas a Recolher		R$ 91.677,97	R$ 80.255,98
IRRF a Recolher		R$ 1.529,76	R$ 1.365,10
Obrigações Trabalhistas e Sociais a Paga		R$ 69.466,15	R$ 62.723,20
Obrigações Trabalhistas a Pagar		R$ 22.602,96	R$ 25.982,26
Salários a Pagar		R$ 22.602,96	R$ 25.982,26
Salários a Pagar		R$ 22.602,96	R$ 25.982,26
Obrigações Sociais a Pagar		R$ 46.865,19	R$ 36.740,92
Obrigações Sociais a Pagar		R$ 46.865,19	R$ 36.740,92
INSS a Recolher		R$ 17.027,09	R$ 15.169,93
FGTS a Recolher		R$ 9.892,73	R$ 4.862,91
Contribuição Sindical/Assistencial a Recolher		R$ 214,10	R$ 1.114,10
Compensação de INSS Patronal		R$ 13.831,27	R$ 15.624,95
Outras Obrigações		R$ 1.000.000,00	R$ 0,00
Obrigações Societárias		R$ 1.000.000,00	R$ 0,00
Lucros a Distribuir		R$ 1.000.000,00	R$ 0,00
Adiantamentos		R$ 123.060,76	R$ 304.475,23
Adiantamento de Clientes		R$ 123.060,76	R$ 200.910,77
Fundo Municipal de Casserengue		R$ 3.660,00	R$ 3.660,00
Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho		R$ 5.883,58	R$ 5.883,58
Prefeitura Municipal de Bananeiras		R$ 1.379,95	R$ 1.379,95
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana		R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
Fundo Municipal de Saúde de Tavares		R$ 4.605,10	R$ 4.605,10
Prefeitura Municipal de Itatuba		R$ 4.743,04	R$ 4.743,04
Prefeitura Municipal de São Bento		R$ 1.956,50	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Nova Palmeira		R$ 2.671,70	R$ 2.671,70
Fundo Municipal de Mulungu		R$ 600,00	R$ 600,00
Fundo Municipal de Imaculada		R$ 2.797,66	R$ 2.797,66
Prefeitura Municipal de São José de Piranhas		R$ 7.053,84	R$ 7.053,84
Prefeitura Municipal de Logradouro		R$ 1.813,42	R$ 1.813,42
Fundo Municipal de Saúde de Sousa		R$ 0.003,05	R$ 0.003,05
Fundo Municipal de Itapolim		R$ 4.535,16	R$ 4.535,16
Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira		R$ 390,32	R$ 390,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99,DD,5E,2C,9C,1C,21,E3,DA,A9,72,66,19,C8,0F,A6,62,E9,8D,4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Alfamed Comercio Atacadista De Medicamentos Ltda		R$ 0,00	R$ 7.675,60
Fundo Municipal Da Saúde Da Sequeirão		R$ 0,00	R$ 18,04
Fundo Municipal de Saude de Itauba		R$ 4.127,00	R$ 4.127,00
Policlinica P. Diniz		R$ 339,60	R$ 339,60
Prefeitura Municipal de Serra Grande		R$ 11.687,97	R$ 11.687,97
Hospital Regional Senador Rui Carneiro		R$ 32.607,20	R$ 32.607,20
Fundo Municipal de Saúde de Bananeiras		R$ 5.575,78	R$ 5.575,78
Prefeitura Municipal de Caapora		R$ 7.405,87	R$ 7.405,87
Fundação Napoleão Laureano		R$ 0,00	R$ 27.511,27
Instituto Candido Vargas		R$ 0,00	R$ 33.782,00
Prefeitura Municipal de Jericó		R$ 0,00	R$ 3.228,60
Fundo Municipal de Saúde de Pombal		R$ 0,00	R$ 2.475,56
Fundo Municipal de Saúde de Alcantil		R$ 0,00	R$ 382,60
Fundo Municipal de Saúde de Limeira		R$ 0,00	R$ 475,37
Fundo Municipal de Saude de Poco de Jose de Moura		R$ 0,00	R$ 95,60
Endoclin - Clinica De Videoend E Diag Ltda		R$ 0,00	R$ 1.695,00
Fundo Municipal de Saúde Damião Paraíba		R$ 0,00	R$ 697,95
Edimon Batista De Medeiros Segundo (Sivet)		R$ 0,00	R$ 1.700,00
Devolução de Vendas a Revsarelr		R$ 0,00	R$ 108.664,46
Secretaria de Estado Da Saúde da Paraiba		R$ 0,00	R$ 103.664,46
Patrimonio Liquido		R$ 17.566.704,77	R$ 38.517.744,03
Capital Social		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
Capital Social		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
Capital Subscrito		R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
Neilton Neves dos Santos		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
NNS Holding Participações Eireli		R$ 360.000,00	R$ 360.000,00
Reservas		R$ 17.166.704,77	R$ 38.117.744,03
Reservas		R$ 17.166.704,77	R$ 38.117.744,03
Reservas de Lucros		R$ 17.166.704,77	R$ 38.117.744,03
Reservas de Lucros		R$ 17.166.704,77	R$ 38.117.744,03

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.DD.6E.2C.9C.1C.21.E9.DA.A5.72.66.19.C6.0F.A6.62.E9.9D.4B-0, nos termos de Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ** 15.218.561/0001-39 **Número de Ordem do Livro:** 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Capital Subscrito e Demais Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	Nome Nome do Sócio (R$)	Nome Nome Subscrições Sócio (R$)	Reservas de Lucros (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	40.000,00	350.000,00	17.708.704,77	17.098.704,77
Lucro Líquido			22.951.039,66	21.951.039,66
Distribuição de Dividendos			(-) 1.000.000,00	(-) 1.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	40.000,00	350.000,00	38.659.744,43	38.049.744,43
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C8.0F.A8.62.E9.80.4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período de Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 15.218.561/0001-39

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 51.999.624,50	R$ 80.359.998,90
Receita de Revenda de Mercadorias		R$ 51.999.624,50	R$ 80.359.998,90
Receita de Mercadorias		R$ 51.999.624,50	R$ 80.359.998,90
(-) (-) Deduções		R$ (8.340.663,93)	R$ (8.977.704,94)
(-) Tributos S/ Vendas		R$ (3.098.297,55)	R$ (3.435.809,45)
(-) (-) Deduções de Vendas		R$ (3.098.297,55)	R$ (3.435.809,45)
(-) Devolução de Vendas		R$ (5.242.370,38)	R$ (5.541.895,49)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R$ (5.242.370,38)	R$ (5.541.895,49)
(=) Lucro Bruto		R$ 43.658.960,57	R$ 71.382.293,96
(-) (=) Custo da Comercialização		R$ (33.497.538,85)	R$ (42.096.017,46)
(-) Custo das Mercadorias		R$ (33.497.538,85)	R$ (42.096.017,46)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (33.497.538,85)	R$ (42.096.017,46)
(=) Lucro Bruto		R$ 10.161.421,72	R$ 29.286.276,50
(-) (-) Despesas Operacionais		R$ (3.652.692,92)	R$ (5.886.711,36)
(-) Despesas Administrativas		R$ (969.641,05)	R$ (1.655.312,77)
(-) Despesas Gerais		R$ (244.704,66)	R$ (580.665,19)
(-) Despesas Com Pessoal		R$ (509.174,81)	R$ (836.192,00)
(-) Despesas Com Terceiros		R$ (115.761,59)	R$ (238.454,68)
(-) Despesas com Vendas		R$ (217.222,47)	R$ (818.250,94)
(-) Despesas Com Vendas		R$ (217.222,47)	R$ (818.250,94)
(-) Despesas Tributárias		R$ (2.465.828,47)	R$ (3.613.138,65)
(-) Despesas Tributarias		R$ (2.465.828,47)	R$ (3.613.138,65)
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro		R$ 6.508.728,70	R$ 23.400.565,14
(+) *Receitas Financeiras*		R$ 93.038,00	R$ 14.258,55
Receitas Financeiras		R$ 93.038,00	R$ 14.258,55
(-) (-) Despesas Financeiras		R$ (238.795,13)	R$ (463.798,67)
(-) Despesas Financeiras		R$ (238.795,13)	R$ (463.798,67)
(=) Resultado Operacional		R$ 6.365,974,57	R$ 23.050.025,52
(+) Outras Receitas		R$ 180.045,85	R$ 1.486.801,06
Outras Receitas Operacionais		R$ 180.045,85	R$ 1.486.801,06
(-) (-) Outras Despesas		R$ (303.695,76)	R$ (433.752,30)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (303.695,76)	R$ (433.752,30)
(=) Resultado Antes da CSLL		R$ 6.212.424,66	R$ 24.103.134,38
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido		R$ (662.047,88)	R$ (765.046,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD,5E,2C,9C,1C,21,E3,DA,A9,72,66,19,C8,0F,A8,62,E9,8D,4B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 15.218.581/0001-39

Número de Ordem de Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisão para CSLL		R$ (862.047,86)	R$ (763.010,34)
(=) Resultado Antes do IRPJ		R$ 5.550.276,78	R$ 23.346.988,04
(-) Imposto de Renda		R$ (1.202.014,58)	R$ (1.399.040,78)
(-) Provisão para IRPJ		R$ (1.202.014,58)	R$ (1.399.040,78)
(=) Lucro Líquido do Exercício		R$ 4.348.262,20	R$ 21.951.039,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 4.348.262,20	R$ 21.951.039,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.DD.5E.2C.9C.1C.21.E3.DA.A9.72.66.19.C6.0F.A8.62.E9.8D.49-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
35200573498

CNPJ
15.218.581/0001-39

NOME EMPRESARIAL
NIMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
06 E9 BC 72 00 7B A0 EA 4C 8F A0 23 F6 82 12 73 5B AC 4C 34

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2020 a 31/12/2020

NÚMERO DO LIVRO
7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (a CNPJ ou a PJ)	15218581000139	NIMED DISTRIBUIDAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED 15218581000130	6252902572262887129	25/02/2021 a 25/02/2022	Sim
Contador	84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84066792472	6933157059335030001	13/01/2021 a 13/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

96.E9 BC 72.00.7B A0.EA 4C.8F A0 23
F6 82 12 73 5B AC 4C 34-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2021 às 17:39:39

08 D8 D0 D2 AC 78 F0 F5
07 E5 68 DB 30 3A F2 75

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39-39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 123/2014

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15 216 591/0001-39

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
NIRE	25200520408
CNPJ	15 216 591/0001-39
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMPINA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/02/2012
Data do arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122516

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122516
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99 E9 BC 72 00 79 A0 EA 1C 6F A0 23 F9 62 12 73 5B AC 1C 34-5 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.0.5 do Visualizador

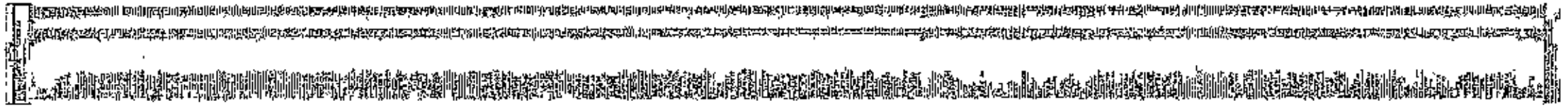

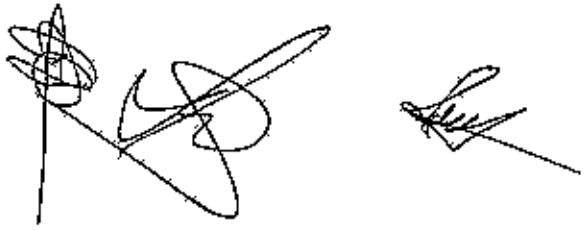

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 15.216.661/0001-39

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R$ 30.541.314,07	R$ 51.989.624,50
Receita de Revenda de Mercadorias		R$ 30.541.314,07	R$ 51.989.624,50
Receita de Mercadorias		R$ 30.541.314,07	R$ 51.989.624,50
(-) (-) Deduções		R$ (3.250.284,59)	R$ (9.340.663,93)
(-) Tributos S/ Vendas		R$ (976.696,82)	R$ (3.096.287,55)
(-) (-) Deduções de Vendas		R$ (976.696,82)	R$ (3.096.287,55)
(-) Devolução de Vendas		R$ (2.273.677,76)	R$ (6.242.376,38)
(-) (-) Devoluções de Vendas		R$ (2.273.677,76)	R$ (6.242.376,38)
(=) Lucro Bruto		R$ 27.291.029,48	R$ 43.648.960,57
(-) (=) Custo da Comercialização		R$ (20.661.102,72)	R$ (33.497.538,85)
(-) Custo das Mercadorias		R$ (20.661.102,72)	R$ (33.497.538,85)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (20.661.102,72)	R$ (33.497.538,85)
(=) Lucro Bruto		R$ 6.629.926,77	R$ 10.151.421,72
(-) (-) Despesas Operacionais		R$ (3.695.868,12)	R$ (3.682.692,02)
(-) Despesas Administrativas		R$ (643.193,03)	R$ (869.641,08)
(-) Despesas Gerais		R$ (165.798,66)	R$ (244.704,88)
(-) Despesas Com Pessoal		R$ (379.603,32)	R$ (509.174,81)
(-) Despesas Com Terceiros		R$ (5.792,83)	R$ (115.761,59)
(-) Despesas com Vendas		R$ (1.812.135,99)	R$ (217.222,47)
(-) Despesas Com Vendas		R$ (1.812.135,99)	R$ (217.222,47)
(-) Despesas Tributárias		R$ (1.540.546,10)	R$ (2.465.828,47)
(-) Despesas Tributárias		R$ (1.540.546,10)	R$ (2.465.828,47)
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro		R$ 2.734.061,65	R$ 6.468.729,70
(+) Receitas Financeiras		R$ 20.934,79	R$ 63.038,00
Receitas Financeiras		R$ 20.934,79	R$ 63.038,00
(-) (-) Despesas Financeiras		R$ (192.436,54)	R$ (235.793,13)
(-) Despesas Financeiras		R$ (192.436,54)	R$ (235.793,13)
(=) Resultado Operacional		R$ 2.562.559,90	R$ 6.336.974,57
(+) Outras Receitas		R$ 155.711,36	R$ 160.045,86
Outras Receitas Operacionais		R$ 155.711,36	R$ 160.045,86
(-) (-) Outras Despesas		R$ (241.080,64)	R$ (303.695,76)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (241.080,64)	R$ (303.695,76)
(=) Resultado Antes da CSLL		R$ 2.477.190,62	R$ 6.212.324,66
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido		R$ (392.765,75)	R$ (662.047,88)
(-) Provisão para CSLL		R$ (392.765,75)	R$ (662.047,88)
(=) Resultado Antes do IRPJ		R$ 2.084.424,87	R$ 5.550.276,78
(-) Imposto de Renda		R$ (703.401,05)	R$ (1.202.014,58)
(-) Provisão para IRPJ		R$ (703.401,05)	R$ (1.202.014,58)
(=) Lucro Líquido do Exercício		R$ 1.381.023,82	R$ 4.348.262,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.381.023,82	R$ 4.348.262,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.E9.BC.72.00.7B.A0.EA.4C.8F.A0.23.F6.62.12.73.59.AC.4C.34-5, nos termos do Decreto nº 8.993/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

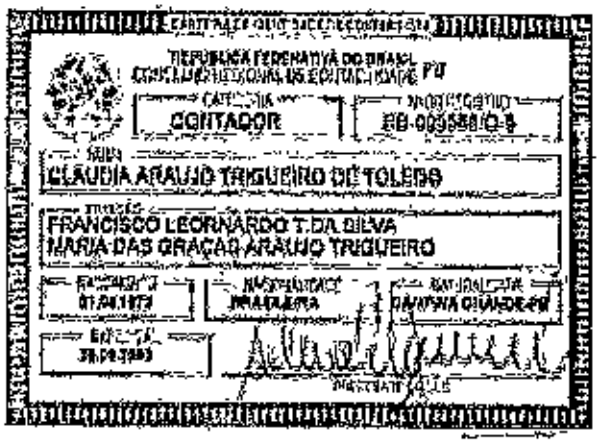
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PB
CONTADOR
PB-009588/O-9
CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO
FRANCISCO LEONARDO T. DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TRIGUEIRO
07/04/1973
BRASILEIRA
PARAÍBA GRANDE-PB

840.667.924-72
1.230.222-2/VIA-PB
07-12-1966

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 07:19:40 GMT-03:00, CNS: 06.BRO-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.pacaell.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/02462107216570308092

Autenticação Digital Código: 02462107216570308092-1
Data: 21/07/2021 16:22:15
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal CI ALV08794-2PGU

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - contato@azevedobastos.not.br
http://www.azevedobastos.not.br

Valor Azevêdo de M. Bandeira
Tabelião

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 15:59:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 9248210721557999992-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000056b1d734fd84f067f2d88fe9bb05b0ee7b319ae3ff1ad76b969f49ba05719be0d65977c3a8f54cb2186a4d38da76ce4d0b0fb9d474cead54962f0a20c91
e38511bf99c02ab60aea1b2366c013bc0f

CRCPB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO
REGISTRO..... :	PB-005888/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.667.924-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/12/2022 as 08:20:26.
Válido até: 15/03/2023.
Código de Controle: 2243.7544.2714.5625.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped — Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
25200573498	15.219.561/0001-38

NOME EMPRESARIAL
NNMED- Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
99.DD.5E.26.9C.16.21.E3.DA.A9.72.86.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15218561000139	NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED:15218561000139	5200267200946077949	11/02/2022 a 11/02/2023	Sim
Contador	84956792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO:84956792472	7727998865129399295 3	04/01/2022 a 04/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

99.DD.5E.26.9C.16.21.E3.DA.A9.72.86
.19.C8.0F.A8.62.E9.8D.4B-0

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759168 — Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759168 Dados: 2022.04.28 16:14:33 -03'00'

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2022 às 16:56:34

37.8B.2C.06.59.B5.5E.E4
52.C3.E6.54.A2.C6.D7.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Cientre os dados do ato em https://sede.digital.jucerja.rj.gov.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.net.br/documento/92460405228752636862
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92460405228752636862
Data: 04/05/2022 12:05:06
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX97412-NIDO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos, 375 - 14º andar - Centro - CEP 20020-010 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 3544-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Tabelião
TIRE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADONILTON JOSÉ HERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 05.8000-0 Cartório Azevêdo Bastos – 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória MP 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada junto à serventia emitente. Provimento nº 100/2020 CNJ – artigo 22.

NINMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Hesculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Balanço Patrimonial

até 31.12.2021

Folha: 0001

ATIVO

		2020		2021		
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.622.301,68			R$ 38.724.626,68	
Disponibilidades		R$ 2.902.749,14			R$ 12.201.382,29	
Caixa	R$ 1.073.947,71		R$	3.162.549,14		
Bancos	R$ 180.776,55		R$	205.113,72		
Aplicações Financeiras	R$ 1.648.024,88		R$	8.833.719,43		
Créditos e Valores		R$ 5.536.036,38			R$ 7.720.292,51	
Clientes	R$ 7.276.755,79		R$	8.368.845,64		
PECLD	R$ (1.740.719,41)		R$	(1.648.553,13)		
Estoques		R$ 8.431.411,34			R$ 18.603.412,98	
Mercadorias para revenda	R$ 8.431.411,34		R$	18.603.412,98		
Outras Contas		R$ 6.752.104,78			R$ 160.538,93	
Tributos a recuperar	R$ 87.266,86		R$	26.491,39		
Empréstimos de Mútuo	R$ 6.648.934,72		R$	-		
Adiantamentos	R$ 116.063,76		R$	84.047,60		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 139.991,54			R$ 6.257.011,93	
Realizável a Longo Prazo	R$ -		R$	6.087.022,12		
Investimentos	R$ 79.579,29		R$	80.779,29		
Imobilizado	R$ 61.860,65		R$	91.056,42		
Depreciação Acumulada	R$ (1.442,40)		R$	(1.842,00)		
TOTAL DO ATIVO					R$ 44.981.638,46	

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

** Dados extraídos do Livro Diário nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.364.*

NEILTON NEVES DOS SANTOS:36375346068

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/02480408223304117521-1
Autenticação Digital Código: 02480408223304117521-1
Data: 04/08/2022 12:06:05
Valor Total do Ato: R$ 9,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX87401-24QO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Valor Acervo R$ 0,00 - Gleydiani Taylor
© presente documento digital foi conferido com o original e autenticado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartaolong.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.2085734 9-8

Balanço Patrimonial

Dia 31.12.2021

Folha: 0002

PASSIVO	2020		2021	
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 6.195.588,41		R$ 8.483.894,43	
Fornecedores	R$ 4.089.478,66		R$ 5.290.527,56	
Fornecedores	R$ 4.089.478,66	R$ 5.290.527,56		
Tributos e Contribuições	R$ 919.560,84		R$ 806.168,44	
Tributos e Contribuições	R$ 919.560,84	R$ 806.168,44		
Obrigações Sociais	R$ 63.468,15		R$ 62.723,20	
Obrigações Sociais	R$ 63.468,15	R$ 62.723,20		
Empréstimos e Financiamentos			R$ -	
Empréstimos Bancários		R$ -		
Outras Obrigações	R$ 1.123.080,76		R$ 304.475,23	
Lucros a Distribuir	R$ 1.000.000,00	R$ -		
Adiantamento de Clientes	R$ 123.080,76	R$ 304.475,23		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 17.966.704,77		R$ 38.517.744,03	
Capital Social	R$ 400.000,00		R$ 400.000,00	
Capital Integralizado	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00		
Reservas	R$ 17.166.704,77		R$ 38.117.744,03	
Reservas de Lucros	R$ 17.166.704,77	R$ 38.117.744,03		
TOTAL DO PASSIVO			R$ 46.981.638,46	

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Claudia Araújo Trigueiro de Farias
Contadora

* Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das folhas nº 143.869 a 143.886.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67383750408

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.net br/documento/02460405223504117821
Autenticação Digital Código: 02460405223504117821-2
Data: 04/08/2022 12:00:00
Valor Total do Ato: R$ 5,00
Selo Digital Tipo Normal C: AMX67402-XM67:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Valter Azevêdo de M. Carvalho
Tabelião
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADVAILTON JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.pensad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-99 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.2005734 9-0

Demonstração do Resultado do Exercício

(Até 31.12.2021)

Folha: 0003

	2020		2021	
Receita Bruta		R$ 51.999.624,50		R$ 80.359.998,90
Receita de Revenda de Mercadorias	R$ 51.999.624,50		R$ 80.359.998,90	
(-) Deduções		R$ (9.340.663,03)		R$ (8.377.704,84)
Tributos S/ Vendas	R$ 3.098.287,55		R$ 3.435.809,45	
Devolução de Vendas	R$ 6.242.376,38		R$ 4.941.895,40	
(=) Receita Líquida		R$ 42.658.960,57		R$ 71.982.294,06
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (32.497.538,85)		R$ (42.096.017,46)
Custo das Mercadorias	R$ 32.497.538,85		R$ 42.096.017,46	
(=) Lucro Bruto		R$ 10.161.421,72		R$ 29.886.276,60
(-) Despesas Operacionais		R$ 3.652.692,02		R$ 6.366.711,36
Despesas Administrativas	R$ 959.642,08		R$ 1.655.312,77	
Despesas com Vendas	R$ 217.222,47		R$ 818.250,04	
Despesas Tributárias	R$ 2.465.826,47		R$ 3.913.138,65	
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro		R$ 6.508.729,70		R$ 23.499.565,14
(+) Receitas Financeiras		R$ 63.038,00		R$ 14.258,55
(-) Despesas Financeiras		R$ (235.793,13)		R$ (463.738,07)
(=) Resultado Operacional		R$ 6.336.974,57		R$ 23.050.085,62
(+) Outras Receitas		R$ 180.045,65		R$ 1.486.801,06
(-) Outras Despesas		R$ (303.695,76)		R$ (433.752,30)
(=) Resultado antes da Contribuição Social		R$ 6.212.324,66		R$ 24.103.134,38
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R$ 662.047,88		R$ 763.046,34	
(=) Resultado antes do Imposto de Renda		R$ 5.550.276,78		R$ 23.340.088,04
(-) Imposto de Renda	R$ 1.202.014,58		R$ 1.389.048,78	
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		R$ 4.348.262,20		R$ 21.951.039,26

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

** Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.*

NEILTON NEVES DOS SANTOS:87803759168

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92460405223304117821

Autenticação Digital Código 92460405223304117821-3
Data: 04/05/2022 12:06:06
Valor Total de Atos: R$ 0,02
Selo Digital Tipo Normal: BI AMX67408-GENN

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cb@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Bastos Filho

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsmed.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-38 • Inscrição Estadual: 16.195.920-2 • Nire: 25.20057349-8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

até 31.12.2021

Folha: 0004

Histórico	N.E	CAPITAL SOCIAL	Reservas			PREJUIZO ACUM.	TOTAL
		Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Res. Incentivos	Prejuízos	
Saldo em 31/12/2020		R$ 400.000,00	R$ -	R$ 17.166.704,77	R$ -	R$ -	R$ 17.566.704,77
Lucro Líquido				R$ 21.055.039,26			R$ 21.055.039,26
Prejuízo do Exercício				R$ -			R$ -
Distribuição de Lucros				R$ (1.000.000,00)			R$ (1.000.000,00)
Saldo em 31/12/2021		R$ 400.000,00	R$ -	R$ 38.221.744,03	R$ -	R$ -	R$ 38.221.744,03

Neilson Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

* *Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.*

NEILSON NEVES DOS SANTOS:86375048

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cernad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://cartorioazevedobastos.com.br/documento/92460405223304117521

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92460405223304117521-4
Data: 04/05/2022 12:00:00
Valor Total de Atos: R$ 8,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX07404-SPHP:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0454 • contato@cartorioazevedobastos.com.br
https://cartorioazevedobastos.com.br

Valor Acumulado de Atos Cartorários
TJPB

NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 900, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

Demonstração De Fluxo de Caixa

até 31.12.2021

Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS			R$	6.289.564,12
Valores Recebidos de Clientes	R$	68.221.843,65		
Valores Pagos a Fornecedores	R$	(52.998.613,44)		
Valores Pagos a Empregados	R$	(624.776,31)		
Caixa Gerado / Consumido pelas Operações			R$	14.588.452,98
Tributos Pagos	R$	(8.001.083,07)		
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários			R$	6.597.369,83
Outros Pagamentos e Recebimentos	R$	(307.805,71)		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			R$	(30.397,77)
Compra / Baixa de Imobilizado	R$	(29.197,77)		
Participações Societárias	R$	(1.200,00)		
Investimentos				
Caixa Usado nas Atividades de Investimento			R$	(30.397,77)
ATIVIDADES DE FIANANCIAMENTO			R$	3.039.466,80
Empréstimos Tomados / Pagamento de Empréstimos	R$	(1.995.655,00)		
Empréstimos Concedidos	R$	461.812,60		
Distribuição de Lucros	R$	4.573.309,20		
Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento			R$	3.039.466,80
Redução / Aumento das Disponibilidades			R$	9.298.633,15
Disponibilidades Inicio do Periodo			*R$*	*2.902.749,14*
Disponibilidade Final do Periodo			*R$*	*12.201.382,29*

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Eliudete Aparecida Triqueiro de Toledo
Contadora

** Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.389 a 142.864.*

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/02480408223304117521
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 02480408223304117521-6
Data: 04/05/2022 12:06:05
Valor Total do Ato: R$ 8,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX87405-QT6K;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valper Azevêdo de M. Cavalcanti Tabelião
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, sexta-feira, 4 de maio de 2022 12:11:17 (GMT-03:00), CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas PB, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação em Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 (CNJ - artigo 22.

NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.218.561/0001-39 = Inscrição Estadual: 16.195.920-2 = Nire: 25.20057349-6

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0008

Índice de Liquidez Geral

Liquidez Geral = *ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO* / *PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE*

Liquidez Geral = R$ 44.811.648,75 / R$ 6.463.894,43

Liquidez Geral = R$ 6,93

Índice de Liquidez Corrente

Liquidez Corrente = *ATIVO CIRCULANTE* / *PASSIVO CIRCULANTE*

Liquidez Corrente = R$ 38.724.626,65 / R$ 6.463.894,43

Liquidez Corrente = R$ 5,99

Índice de Liquidez Seca

Liquidez Seca = *ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES* / *PASSIVO CIRCULANTE*

Liquidez Seca = R$ 20.031.213,73 / R$ 6.463.894,43

Liquidez Seca = R$ 3,10

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/92460405223304117621
Autenticação Digital Código: 92460405223304117621-5
Data: 04/05/2022 12:00:06
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX07408-20K7
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-5444 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.87104 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.216.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057340-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021 Folha: 0007

Índice de Liquidez Imediata

Liquidez Imediata = *DISPONÍVEL* / *PASSIVO CIRCULANTE*

Liquidez Imediata = R$ 12.201.982,29 / R$ 6.463.894,43

Liquidez Imediata = R$ 1,89

Índice de Solvência Geral

Solvência Geral = *ATIVO TOTAL* / *PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE*

Solvência Geral = R$ 44.981.638,46 / R$ 6.463.894,43

Solvência Geral = R$ 6,96

Índice de Capital de Terceiros

Capital de Terceiros = *PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO* / *PATRIMÔNIO LÍQUIDO*

Capital de Terceiros = R$ 6.463.894,43 / R$ 38.517.744,03

Capital de Terceiros = R$ 0,17

NELTON NEVES DOS SANTOS:56375968

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADMUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - PGD/Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.icenet.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://www.cartorioazevedobastos.net.br/documento/924604052233041117521
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 924604052233041117521-7
Data: 04/05/2022 12:00:06
Valor Total de Atos: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX87407-7502;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5406 - cartorio@cartorioazevedobastos.net.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Trajer
TJPB

NNMED Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda
Rua: Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial - Campina Grande PB
C.N.P.J.: 15.216.561/0001-39 - Inscrição Estadual: 16.195.920-2 - Nire: 25.20057349-8

COEFICIENTES DE ANÁLISE

31.12.2021

Folha: 0008

Índice de Endividamento Geral

Endividamento Geral= *PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO* / *PASSIVO TOTAL*

Endividamento Geral= R$ 6.463.894,43 / R$ 44.981.638,46

Endividamento Geral= R$ 0,14

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento = *PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO* / *ATIVO*

Grau de Endividamento = R$ 6.463.894,43 / R$ 44.981.638,46

Grau de Endividamento = R$ 0,14

Nelbor Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

** Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, dos linhos nº 142.189 a 142.864.*

NELTON NEVES DOS SANTOS:99759168

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/02460405223304117521

Autenticação Digital Código: 02460405223304117521-5
Data: 04/05/2022 12:00:08
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal 5) AMX67488-KWZB

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1125, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3246-6164 - Cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS:06.879-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenal.org.br/certificidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021 Folha: 0009

1.0 Contexto Operacional

A empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, com sede em Campina Grande, à Rua Doutor Djalma Herculano Porto, Nº 300, Distrito Industrial, nesta cidade e tem como principal objeto social o **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**, sendo constituída em 23/03/2012 conforme seu documento constitutivo. A empresa é optante do regime **Lucro Presumido.**

2.0 Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **NNMED Distribuição Importação e Exportação de Medicamentos Ltda** do período compreendido entre **01 Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância nos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações do fluxo de caixa foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.0 Principais Práticas Contábeis

3.1 Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3.2 Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência;

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Presumido e contabilizará os encargos tributários pelo regime de competência.

3.5 Principais Práticas Contábeis

3.5.1 Durante o exercício social, a administração da empresa resolveu reconhecer as perdas estimadas de crédito de liquidez duvidosa referente aos clientes cujo saldo até 31.12.2018 não tenha foi recebido no exercício corrente.

4.0 Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer naturezas.

NEETON NEVES DOS SANTOS:57 583759468

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/9246040322330417621
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 9246040322330417621-9
Data: 04/08/2022 12:06:06
Valor Total do Ato: R$ 8,02.
Selo Digital Tipo Normal C: AMX87400-WU67r
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - contato@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Valor Autenticidade M. Calculado: Trust
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsal.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS

31.12.2021 Folha: 0010

5.0 Patrimônio Líquido

5.1 Composição do Capital Social

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R$)
NNS Holding Participações	90%	360.000	R$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	10%	40.000	R$ 40.000,00
	100%	400.000	R$ 400.000,00

5.2 Distribuição de Lucros

A Distribuição de Lucros referente ao exercício de 2021 foi no valor de R$ 1.000.000,00, pagos dentro do próprio ano.

Neilton Neves dos Santos
Sócio Administrador

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

** Dados extraídos do Livro Diário Nº 8, das linhas nº 142.189 a 142.864.*

Gerifra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.net.br/documento/924660962338641175961-16
Autenticação Digital Código: 924660962338641175961-16
Data: 04/05/2022 12:00:08
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal: 01.AMX07410416VAI
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas, 146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-4004 - cartorioazevedobastos@hotmail.com
https://azevedobastos.net.br
Valter Azevêdo Bastos - Tabelião

O presente documento digital é cópia autêntica digital do documento original e assinado digitalmente por ADAILTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:44:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício da Região Geográfica Imóveis/Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorioazevedobastos.net.br. A autenticidade do documento digital pode ser convertida em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563769468	NEILTON NEVES DOS SANTOS
84066782472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563769468

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 12:23 SOB Nº 20220295433.
PROTOCOLO: 220295433 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205454615. CNPJ DA SEDE: 15216961000139.
NIRE: 25200573498. DATA DE EFEITO DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se expedido, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulte os dados do ato em https://selodigital.jcpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://cravodobastos.net.br/documento/92460465233304117921

Autenticação Digital Código: 92460465233304117921-11
Data: 04/05/2022 12:06:06
Valor Total do Ato: R$ 6,92
Selo Digital Tipo Normal C: AMX07411-HQEV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 • cartorio@cravodobastos.net.br
https://cravodobastos.net.br

Valor Acumulado: R$ 14,04

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAMUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 12:14:17 GMT-03:00, CNS: 06.270-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por previção autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3241-5404 / Fax: (83) 3241-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 9º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2022 13:32:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 9246040522330411752 1-1 a 9246040522330411752 1-11
[2]Código de Autenticação Digital: 9246040522330411752 1-1 a 9246040522330411752 1-1
[3]Legislação: Decreto-Lei nº 9.295/46, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.
[4]Legislação: Decreto-Lei nº 9.295/46, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

CHAVE DIGITAL
00006b1d734fd94f067f2d68fe6bc06b0940138efa97ffd5530d7076f36b54147ac311ef125717e223a4197cada609d267a01399e0db1b27368076f12d0a001e6611d
f88c02eb60aea1b2360c013bc0f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://serregaderia.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **04/05/2022 19:34:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auddigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital: 9245040522676239092-1**
***Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.**

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0571d88fe8be05b0849139efa67ffd5580d7075f30b54f4e03f0b632f6e4ba5997a9ea70a2663fd0530009ab7d8487b8d673b367d07b3a5511df
88e02ab60aea1b2266e013be0f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:05:29 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2023.
Código de controle da certidão: **352B.4BC7.90FF.21CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **67CE.DFFD.2C0E.8BDE** Emitida no dia 07/02/2023 às 10:26:35

Nome Empresarial:
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO		**390**	
Bairro:	Município:		CEP:
DISTRITO INDUSTRIAL	**CAMPINA GRANDE**		**58411-560**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.195.920-2	**ATIVO**	**15.218.561/0001-39**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 150 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 73.200/2023

Sequencial	Data Abertura	Situação
308736	20/03/2012	

Razão Social

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

CNPJ

15.218.561/0001-39

Nome Fantasia

NNMED

Inscrição Municipal

530555

Endereço

RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada,

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de Janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 008, de 26/05/2009. Emitida em 10:17:34 do dia 31 de Janeiro de 2023, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site http://campinagrande.giap.com.br/cidadao, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMNA3A17FB5C49D28EB9D4D5A6D8027A82A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.218.561/0001-39
Razão Social: NNMED DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MED LTDA
Endereço: R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58411-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020302540809514400

Informação obtida em 07/02/2023 10:32:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Certidão nº: 31995991/2022
Expedição: 26/09/2022, às 13:04:05
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTINUA, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

A Empresa ***NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita (o) no ***CNPJ*** sob o ***n° 15.218.561/0001-39***, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor ***NEILTON NEVES DOS SANTOS***, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade ***n° 1.252.530 – SSP-PB, CPF n° 675.637.594-68. DECLARA:***

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7° inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Campina Grande-PB, 27 de Fevereiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Dados: 2023.02.27 15:32:28 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTINUA, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

A Empresa ***NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita (o) no **CNPJ** sob o ***n° 15.218.561/0001-39***, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor ***NEILTON NEVES DOS SANTOS***, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade ***n° 1.252.530 – SSP-PB, CPF n° 675.637.594-68. DECLARA:***

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Campina Grande-PB, 27 de Fevereiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Dados: 2023.02.27 15:32:49 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUA, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

A Empresa ***NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita (o) no CNPJ sob o ***n° 15.218.561/0001-39***, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor ***NEILTON NEVES DOS SANTOS***, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade ***n° 1.252.530 – SSP-PB, CPF n° 675.637.594-68:***

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande-PB, 27 de Fevereiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Dados: 2023.02.27 15:32:58 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTINUA, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no CNPJ sob o **nº 15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade **nº 1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68. DECLARA** não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB** como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Campina Grande-PB, 27 de Fevereiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Dados: 2023.02.27 15:33:09 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTÍNUA, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita (o) no **CNPJ** sob o **nº 15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade **nº 1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68. DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4° da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023.**

Campina Grande-PB, 27 de Fevereiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Dados: 2023.02.27 15:33:20 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTINUA, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL.

A **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade nº **1.252.530 SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68, DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campina Grande-PB, 27 de Fevereiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Dados: 2023.02.27 15:33:32 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTINUA, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita (o) no **CNPJ** sob o **nº 15.218.561/0001-39,** com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade **nº 1.252.530 – SSPPB, CPF nº 675.637.594-68. DECLARA**:

A. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

B. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

C. Que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

D. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

E. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º, da Constituição Federal.

F. Que os bens são produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

G. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e Gestão; e

H. Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Campina Grande-PB, 27 de Fevereiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Dados: 2023.02.27 15:33:42 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68

NNMED DISTRIBUIDORA

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTINUA, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita (o) no **CNPJ** sob o **nº 15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba. Por intermédio de seu representante legal o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade **nº 1.252.530 – SSPPB, CPF nº 675.637.594-68. DECLARA** não ter recebido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB**, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual, distrital ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a administração federal, distrital, estadual ou municipal.

Campina Grande-PB, 27 de Fevereiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Dados: 2023.02.27 15:33:53 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTINUA, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO.

A **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita(o) no **CNPJ** sob o **n.° 15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade **n° 1.252.530 – SSP-PB, CPF n° 675.637.594-68,** Declara para efeito de participação no processo licitatório pertinente **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA – PB** conforme exigência contida Art. 4°, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campina Grande-PB, 27 de Fevereiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Dados: 2023.02.27 15:32:03 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PSF'S, PARA USO CONTINUA, E PARA USO INTERNO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

O Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade **nº 1.252.530 – SSP-PB, CPF nº 675.637.594-68**, representante devidamente constituída da **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **n.º 15.218.561/0001-39**, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, nº 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, doravante denominado **NNMED**, para fins do disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação deste **PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2023**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB** antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Campina Grande-PB, 27 de Fevereiro de 2023.

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Dados: 2023.02.27 15:32:16 -03'00'

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2023 07:52:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **15.218.561/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2023 08:01:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **32.112.332/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2023 às 08:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.112.332/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.18DB.F08E.2171 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.112.332/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:02:11 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: KIKW130223080211

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.112.332/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:03:58 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: QHxfdm10CFyFzZhxrsKC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEILTON NEVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **675.637.594-68**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:57:55 do dia 13/02/2023, com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5EamDKmB2FMxwTmmkIJf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEILTON NEVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **675.637.594-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:59:41 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NWJQ130223075941

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NEILTON NEVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **675.637.594-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:59:41 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: NWJQ130223075941

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **NEILTON NEVES DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **675.637.594-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:57:55 do dia 13/02/2023, com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: QXAtup1n6gLcjWgmbpXb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.218.561/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:45 do dia 13/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: N6XG130223075345

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2023 às 07:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.218.561/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63EA.170B.9852.3707 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES

Brasileira, CPF - 738.142.104-68 e RG 1010580 SSP-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA CRF-PB, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 03160, tendo efetuado sua inscrição em 15/08/2006.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-PB, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO, a fim de que surta seus efeitos.

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023.

Farm. MOABE OLIVEIRA DOMINGOS
Presidente CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesse o endereço
crfemcasa.crf-pb.cisanteo.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: E2F7-744C-2983-D805

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 15.218.561/0001-39
Razão Social: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NNMED

Certidão emitida às 09:38 de 22/02/2023.

Validade 30 dias

---

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **TSKT.jKcV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

Inscrição
0530555

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMETO

RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO nº 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP 58411-560 CAMPINA GRANDE PB

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DA ATIVIDADE/ATIVIDADE SECUNDÁRIA

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Campina Grande
Prefeitura Municipal

CNPJ	Início da	Data de Emissão	Validade	Grupo
15.218.561/0001-39	20/03/2012	19/05/2022	19/05/2023	02

Campina Grande, 19 de Maio de 2022

Código de Validação

1F1ACA20A5D7DFFA7FCDC12692487D65

Observação

* Alteração de endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.

* Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: www.pmcg.pb.gov.br.

* Manter em local visível

Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BAEB-A47E-EA0A-3245 e informe o código BAEB-A47E-EA0A-3245

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BAEB-A47E-EA0A-3245

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 20/05/2022 12:39:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/BAEB-A47E-EA0A-3245

Campina Grande
Prefeitura Municipal

GEVISA

SUS

414.0340

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

A SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONCEDE O ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA AO

NOME / RAZÃO SOCIAL:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ:

15.218.561/0001-39

NOME FANTASIA:

NNMED

ATIVIDADE (S):

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

OBSERVAÇÕES:

Autorizado a comercializar medicamentos da Portaria 344/98-Ms.

ENDEREÇO: **R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO**

NUMERO: **300**

BAIRRO: **DISTRITO INDUSTRIAL**

DO MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE**

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES CRF/PB3160.
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 51, DE 09 / 11 / 2010, ART. 115, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

LIBERADO EM:	VENCIMENTO:
27/09/2022	27/09/2023
EXERCÍCIO:	**PROTOCOLO:**
2022	1DOC41736/2022

Mary Jane de Lima Galdino	**Betânia Lígia Araújo**
Matrícula 12756	Matrícula 20804
INSPETOR/ FISCAL SANITÁRIO	**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Este Alvará deve ser exposto em lugar visível ao público

Assinado por 1 pessoa: JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3ABC-8AA6-8AE0-63D3 e informe o código 3ABC-8AA6-8AE0-63D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3ABC-8AA6-BAB0-63D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JÉSSICA LARA RAMOS NEGREIROS (CPF 700.XXX.XXX-20) em 03/10/2022 13:26:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3ABC-8AA6-BAB0-63D3

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP DIGITAL

REDESIM PB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PB22201389117
NIRE (Sede) 25200573498	**CNPJ** 16.218.561/0001-39	**Data de Ato Constitutivo** 23/02/2012	**Início de Atividade** 23/02/2012

Endereço Completo
Rua DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300, DISTRITO INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-560

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie do sócio	Administrador	Término do mandato
NNS HOLDING PARTICIPACOES EIRELI	32.112.332/0001-54	R$ 360.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie do sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
NEILTON NEVES DOS SANTOS	675.637.594-68	R$ 40.000,00	REPRESENTANTE LEGAL / Sócio / Administrador	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NEILTON NEVES DOS SANTOS	675.637.594-68	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 02/05/2022	**Número** 20220295493	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022 às 17:57:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **OBUVAKAG**.

PBC220139117

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP

REDESIM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo: PBC2201369146**
NIRE 25200573498 **CNPJ 15.219.581/0001-39**	**Situação** **ATIVA** **Status** **SEM STATUS**

Endereço Completo DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, Nº 300, xxxxx, DISTRITO INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-560

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220295433	02/05/2022	BALANCO
002	20220220378	25/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220220379	25/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220223017	01/04/2022	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	25900285388	02/02/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210341769	11/05/2021	BALANCO
223	20204007852	12/05/2020	BALANCO
002	20192639641	07/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20192639641	07/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20190313382	03/06/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190312548	03/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190312548	03/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190245611	29/04/2019	BALANCO
223	20180240587	30/04/2018	BALANCO
223	20170326721	12/09/2017	BALANCO
002	20170326551	06/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160186692	06/05/2016	BALANCO
206	20150541821	26/10/2015	PROCURACAO
223	20150498322	14/09/2015	BALANCO
223	20150234619	19/05/2015	BALANCO
002	20150047100	10/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140584099	12/12/2014	BALANCO
223	20140584102	12/12/2014	BALANCO
316	20140164537	30/05/2014	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140116879	12/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200573498	14/03/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 17:57:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.pb.gov.br, com o código A3LJGYDE.

PBC2201369146

Maria de Fátima Ventura Verando
Secretário(a) Geral

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES

Brasileira, CPF - 736.142.104-68 RG N. 1010580 SSP-PB, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA CRF-PB, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 03160, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO DISTRITO INDUSTRIAL CAMPINA GRANDE-PB	15/06/2021	Até a presente data.
70.097.530/0006-90	NELFARMA COMERCIO DE PROD QUIMICOS LTDA	RUA RODRIGUES ALVES PRATA CAMPINA GRANDE-PB	21/03/2022	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023.

Farm. MOABE OLIVEIRA DOMINGOS
Presidente CRF-PB

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesse o endereço
criemcasa.crf-pb.cisentec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: C140-0235-6DB6-92CB

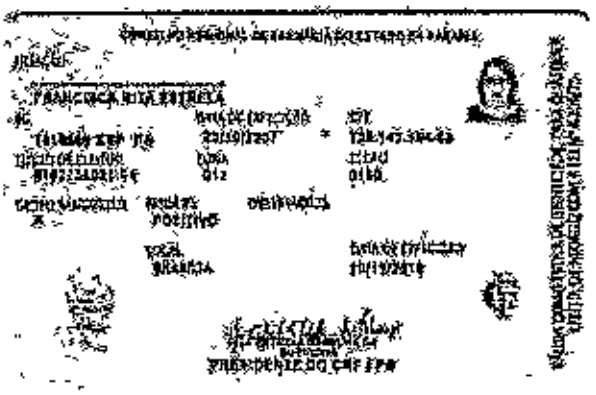

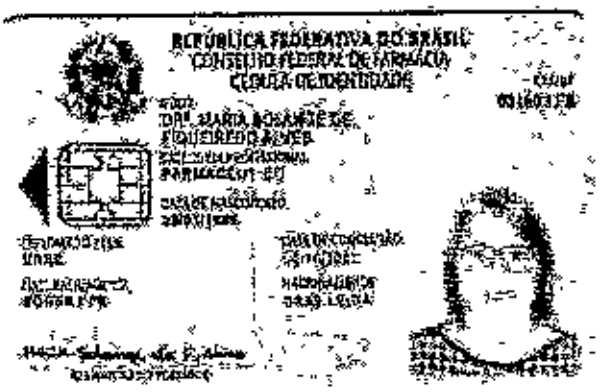

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92461407213608994328

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92461407213608994328-4
Data: 14/07/2021 11:11:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT84401-DSGS

Cartório Azevêdo Bastos
www.azevedobastos.not.br
Praça dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3242-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://www.cobrato.com.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 11:16:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte Validar de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRF em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
05948	18/04/2023	F8CC294D1D7E36CC17CBC043A4AB3E1B

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
NNMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO 300	15.218.561/0001-39

LOCALIDADE	CIDADE - UF
DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE-PB

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	03160	MARIA SOLANGE DE FIGUEIREDO ALVES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	07:30 às 11:30	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2023

MOABE OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere está Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por possível de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2021 11:36:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 92461407213608994326-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b93c1caf539d78108b9d4afc84739fc7fbf449e1f35182e3cea145b59d4e9e4bfbd4c81b27ea5729691a7d1cd9ae416658611df98c02ab60aea1b2356c013bc0f

R.E.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.458.580/0001-70
25351.009784/2022-80 / 4040920
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4204209225

R BARROS MACIEL / 44.337.645/0001-40
25351.117008/2022-81 / 7915058
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4204073225

SÃO TRANSPORTE LTDA / 06.071.980/0001-04
25351.149710/2022-81 / 4042041
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4238572221

DÉW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA / 45.902.528/0001-22
25351.150020/2022-81 / 4040093
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4231620227

AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.583.777/0001-48
25351.139784/2022-81 / 4046002
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2631440221

FARMÁCIAS BAIXO PREÇO LTDA / 40.090.555/0001-57
25351.000630/2021-83 / 7915181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3212636216

DROGARIA SÃO PAULO S.A. / 61.132.110/1144-01
25351.119400/2022-81 / 7914734
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4208603221

JER MEDICAMENTOS LTDA / 46.356.069/0001-90
25351.060751/2022-81 / 7919335
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4237338220

d. ferreira lor farmacia / 41.538.616/0001-55
25351.116016/2022-80 / 7915696
7056 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4303337238

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 32.140.414/0001-59
25351.136811/2022-87 / 8353776
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4307295226

PAULA R M F FALCÃO SERVIÇOS EIRELI / 39.761.379/0001-98
25351.050426/2022-87 / 7915210
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4336833223

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0159-30
25351.101690/2022-88 / 7915635
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264986221

G D DA SILVA LESSA FARMÁCIA / 45.578.524/0001-00
25351.117048/2022-80 / 7914721
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294892224

FARMAFER DE SANTO ANDRE LTDA / 43.424.172/0001-03
25351.101725/2022-89 / 7915726
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265022224

surgical device - comercio importacao e exportação de produtos medicos ltda / 46.153.536/0001-85
25351.099801/2022-89 / 8351039
850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4260284226

LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 40.582.188/0001-48
25351.140119/2022-80 / 4046981
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4332214226

A K DE OLIVEIRA SILVA EIRELI / 17.288.605/0002-03
25351.117646/2022-90 / 7915163
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4298882227

L C F MARQUES - FARMA / 44.550.602/0001-98
25351.117572/2022-91 / 7914891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294507221

SQD TRANSPORTE LTDA / 06.071.986/0002-04
25351.142717/2022-92 / 8351315
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4338570225

VPI DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 38.657.860/0001-75
25351.099824/2022-83 / 3114594
720 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264924220

YUMAY COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 41.244.437/0001-89
25351.101682/2022-84 / 7914951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674721223

FARMÁCIA J.L.M LTDA / 14.069.985/0001-90
25351.115409/2022-94 / 7914811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288630220

FARMAVIDA DROGARIA LTDA / 46.530.097/0001-45
25351.098563/2022-54 / 7915464
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4262831228

FPB CONCEICAO DO ARAGUAIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.492.080/0001-88
25351.000758/2022-91 / 7915334
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4297138232

EMANUELLY DE MORAES BRANCO SANTOS FARMACIA / 41.136.881/0001-50
25351.117869/2022-96 / 7915038
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294091230

Salcesi Atacado Ltda / 35.377.301/0001-82
25351.149604/2022-96 / 8351181
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ATACADISTA / 4332180221

eliane santos do nascimento / 30.541.305/0001-71
25351.101628/2022-98 / 7915618
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264074220

28 DE JUNHO TRANSPORTES LTDA - EPP / 01.695.336/0001-89
25351.147377/2022-90 / 3114099
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4351038225

R.E.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.400.580/0001-70
25351.100023/2022-80 / 8381105
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4304362228

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA / 37.828.890/0001-20
25351.301372/2022-99 / 3114517
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2702301220

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.208, DE 8 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, §2º do Art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 605, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NOSSA FARMA EIRELI / 32.010.852/0001-03
25351.238102/2016-00 / 7466708
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4277094225

NINMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39
25351.427809/2014-01 / 8107431
869 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4390038228

erid farmacia e drogaria ltda- me / 17.588.802/0001-96
25351.261777/2013-01 / 0942004
7108 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4284382220

R N REZENDE SILVA / 33.053.335/0001-35
25351.106604/2016-03 / 7636133
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277712227

PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.858.003/0001-72
25351.070537/2019-04 / 4008041
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4270191228

CTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 09.868.599/0001-91
25351.100109/2017-09 / 1160890
7070B - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264555221

flair vip brasil cosmeticos ltda me / 24.402.330/0001-71
25351.148349/2017-09 / 2092542
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4268214228

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.099/0001-90
25351.086910/2020-09 / 4025220
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4290020228

J R MELO DE LIMA - EPP / 03.563.493/0001-60
25351.030209/2017-09 / 1162465
7070B - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264367221

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026939/2022-09 / 8241608
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4299836223
25351.026937/2022-10 / 4042567
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4299836227

m & j drogaria e perfumaria ltda me / 11.724.958/0001-41
25351.308000/2014-11 / 7196053
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277606221

NINMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39
25351.427821/2013-11 / 3059421
724 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4290560223

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026961/2022-11 / 3110822
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4300036225

NINMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39
25351.427810/2014-12 / 2074892
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4299675223

DROGARIA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS LTDA / 41.554.284/0001-45
25351.050193/2022-12 / 7996421
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265783231

SMF IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 15.862.237/0001-55
25351.059360/2017-13 / 8014614
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287557220

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 09.416.643/0001-60
25351.307007/2021-13 / 3109001
736 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2720749222

CDH CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA / 04.606.304/0001-66
25351.618750/2013-13 / 8109443

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
16.218.581/0001-39

Nome Fantasia
NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560

Cidade/UF
CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal
NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.07489-2

Data do Cadastro
04/08/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.427819/2014-12

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
15.218.561/0001-39

Nome Fantasia
NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560

Cidade/UF
CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal
NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.05942-1

Data do Cadastro
11/06/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.427821/2014-11

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
15.218.561/0001-39

Nome Fantasia
NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560

Cidade/UF
CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal
NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.10743-1 (P7YYLH65WL22)

Data do Cadastro
04/08/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.427790/2014-01

Cadastro
6 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4204100220

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 42.548.030/0001-34
25351.052872/2022-16 / 1270206
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4290395221

FTI FARMACIA DO TRABALHADOR DE JUCEC LTDA / 42.747.679/0001-27
25351.228107/2021-17 / 7945158
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277706222

Sampaio & Sampaio LTDA ME / 17.283.560/0001-80
25351.041503/2013-18 / 8105426
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1659978222

VANMEDIC PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 07.038.161/0001-02
25351.420042/2007-18 / 8040743
869 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4288038227

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01
25351.056095/2020-19 / 8209197
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4247214225

CHEMICALTECH FARMACEUTICA LTDA / 03.959.540/0001-95
25351.300162/2016-19 / 2088612
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4299174228

COMERCIO DE MEDICAMENTOS AMORIM NUNES LTDA / 36.981.029/0002-20
25351.682919/2020-19 / 7774279
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277714223

UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 01.230.254/0001-69
25351.412563/2005-19 / 8029640
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4288073221

MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI / 02.478.251/0001-01
25351.056095/2020-19 / 8209197
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4307238222

CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME / 14.784.339/0001-30
25351.046507/2015-22 / 8118307
7050 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS [exceto farmácia e drogaria] / 2722888220

NT SÃO PAULO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME / 15.504.887/0001-70
25351.289978/2019-24 / 8181834
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2605942221

DOSSÁ SKINCARE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA / 40.882.021/0001-23
25351.074962/2022-28 / 4046278
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4264215228

MT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.044.634/0001-28
25351.417113/2018-29 / 8169687
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4209810222

JUVAV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 57.464.010/0002-42
25351.774420/2020-29 / 8218149
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4246995223

E.TAMUSSINO & CIA. LTDA. / 33.100.082/0005-29
25351.530796/2014-31 / 8110442
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264352223

AZTEC IMPORTADORA EXPORTADORA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA. / 43.981.834/0001-38
25351.279066/2022-32 / 8246441
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS [exceto farmácia e drogaria] / 4194163222

SANDOM INDUSTRIA E COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 26.430.437/0001-05
25351.200186/2017-33 / 2165185
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4246438227

DMF MEDICAL MATERIAIS MEDICOS E SERVICOS LTDA / 10.492.279/0001-21
25004.022497/2009-95 / 8054611
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4288031222

COUTINHO LOG REMOÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI / 17.835.907/0001-78
25351.700328/2020-96 / 1343964
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4288014229

BB MEDICAL EIRELI / 33.308.407/0001-50
25351.739416/2013-36 / 2107378
70100 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4239655221

BL DROGARIA LTDA ME / 07.388.042/0001-71
25351.260525/2019-31 / 1613971
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4343039225

Jomed Comércio Importação e Exportação de Materiais Hospitalares Ltda / 01.380.202/0001-00
25351.058672/2021-40 / 8020515
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240610222

NEW life comercio de medicamentos eireli / 20.910.592/0001-37
25351.290727/2019-41 / 3108231
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS [exceto farmácia e drogaria] / 2724057225

KEYCA LANDIM DE FRANÇA / 44.037.226/0001-73
25351.040943/2022-41 / 7977989
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277710221

PRIMATIM DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.241.884/0001-02
25351.868919/2015-42 / 1147763
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0492844228

TRAUMASHOP COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 03.094.861/0001-13
25351.522141/2022-13 / 1374323
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4290767228

UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 01.230.254/0001-69
25351.467750/2014-41 / 1132260
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4280087228

ALMEIDA WOLFF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP / 03.130.008/0001-11
25351.641056/2007-46 / 8040861
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4247227220

SOARES E EVANGELISTA LTDA / 42.297.637/0001-91
25351.689769/2021-47 / 7920438
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265279222

NINMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39
25351.427786/2014-47 / 1109192
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4299468229

NORTESUL LOGISTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91
25351.031369/2021-43 / 8110170
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS [exceto farmácia e drogaria] / 2105615221

drogaria nova parada ltda / 12.509.044/0001-78
25351.080395/2013-50 / 7050528
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277554220

GORGES & GORGES LTDA / 08.078.105/0001-08
25351.007721/2008-51 / 8066569
7427 - ASE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4242588224

drogaria e farmacia winkelmann ltda / 11.442.892/0001-05
25351.726174/2014-51 / 7940971
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277703220

PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 42.858.803/0001-72
25351.070536/2010-51 / 8178663
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4270306222

GOMES MANIPULAÇÃO LTDA / 03.829.705/0001-04
25351.218126/2002-32 / 0262183
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265777220

ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME / 07.718.963/0001-74
25351.485708/2014-53 / 1112230
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264589223

DARLISSON K REIS / 30.153.728/0001-32
25351.657269/2021-64 / 8337291
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4346831221

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.772.310/0001-24
25351.834731/2020-54 / 3097014
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264329227

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.019/0001-53
25351.026338/2022-56 / 1269397
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS-FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4290873227

PREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 26.117.500/0001-07
25351.391314/2019-58 / 8184048
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4246485222

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.879/0001-50
25351.038938/2020-61 / 3097660
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4289861221

ADVAITA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME / 07.718.963/0001-74
25351.838158/2016-61 / 1057131
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264589223

FARBRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 88.969.061/0001-61
25351.[illegible]/2016-93 / 8141481
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264372224

FARMACIA FONTE DE VIDA LTDA / 26.374.321/0001-33
25351.[illegible]/2015-84 / 7613598
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277704226

FARMACIA AMIGOS DA SAUDE LTDA / 33.374.765/0001-40
25351.030076/2020-64 / 7748161
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4313687220

NL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 44.199.739/0001-13
25351.330041/2022-65 / 8251011
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4328724222

farmacia energia vital ltda me / 00.681.839/0001-32
25351.060750/2007-06 / 0490160
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4276021223

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.imprensanacional.gov.br, pelo código validação 00000014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
15.218.561/0001-39

Nome Fantasia
NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560

Cidade/UF
CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal
NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.10919-2

Data do Cadastro
11/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.427786/2014-47

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Manipulart Farmacia de Manipulação LTDA - EPP / 02.181.932/0003-41
25351.117011/2022-81 / 1276866
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4291679224

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 37.556.233/0001-04
25351.124108/2022-81 / 1276807
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4306881229

MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 31.129.309/0001-09
25351.138956/2022-65 / 1276915
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4331895220

suimlnas cargo transportes ltda / 30.296.193/0001-16
25351.140054/2022-71 / 1276950
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4332070225

A. PINHEIRO FARIAS EIRELI / 34.242.626/0001-19
25351.139998/2022-27 / 1277037
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4331814220

Impulse Produtos Hospitalares Ltda / 43.922.803/0001-25
25351.141765/2022-91 / 1277010
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4398045229

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.216, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA / 62.473.004/0001-44
25351.348246/2017-03 / 1164222
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1376621123

DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 42.545.039/0001-34
25351.062934/2022-08 / 1270272
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4270271221

QUICK LOGISTICA LTDA / 03.176.032/0008-97
25351.117204/2019-08 / 1148831
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4246036217

NIMEDDISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 13.218.351/0001-39
25351.427722/2014-19 / 1100218
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4380076220

BIOLUMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI / 34.620.735/0001-30
25351.639374/2018-36 / 1196381
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4370143231

ARMAGNI & WERLANG LTDA. -ME / 17.857.858/0001-37
25351.673215/2017-37 / 0883820
70809 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4246061227

NL MEDICAL EIRELI / 33.302.407/0001-56
25351.739383/2019-48 / 1187981
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4339276221

Laboratorio Tiarajú Alimentos e Cosméticos S/A / 08.852.440/0002-09
25351.207421/2020-62 / 1237031
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4132695222

CHEMICALTECH FARMACEUTICA LTDA / 09.559.540/0001-95
25351.313400/2016-69 / 1157941
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4299758226

new life comercio de medicamentos eireli / 29.316.592/0001-37
25351.196143/2019-77 / 1168213
7036 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2724723228

SYGAX LOGÍSTICA LTDA / 16.915.192/0001-04
25351.540398/2022-87 / 1275053
70809 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4204400226

JEOVA JIREH GESTAO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA / 30.203.056/0003-59
25351.262118/2022-94 / 1273049
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4287980221

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.016/0001-59
25351.026316/2022-96 / 1260412
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4299872223

VTO OPERADORA LOGÍSTICA LTDA. / 24.393.687/0009-57
25351.857060/2021-93 / 1273052
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4264190223

LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA / 31.111.412/0001-22
25000.007760/93-38 / 1203547
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4288002222

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.217, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. / 25.210.463/0001-09
25351.858130/2016-57 / 1158583
7048 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3268095213

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.218, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SANTA FÉ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI / 00.352.638/0001-05
25351.140087/2022-11 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4332161220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 25, § 4º e artigo 28 da RDC nº 16/2014.

PHARMADENAMICA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA / 61.930.291/0002-54
25351.102061/2022-75 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4265716224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo IIa RDC 275/2019 e o documento emitido pela Vigilância Sanitária local não contempla a manipulação de substâncias sujeitas a controle especial, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.219, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOFLORA COM. MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 22.037.149/0001-04
25351.260532/2016-12 / 1147739
7037 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4270010220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria do Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 10 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência do auto de infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46215.005566/2017-12	213624711	Rapido Jornal Cidade de Juiz de Fora Ltda - Me	MG
2	46237.001329/2018-52	215530811	Sebastiao Carlos Chaves Dutra	MG
3	46653.000042/2018-02	213725894	Usina Acucareira Passos S.A.	MG
4	14152.037630/2020-62	219404810	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
5	14152.037631/2020-15	219404828	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
6	14152.037632/2020-51	219404836	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
7	14152.076811/2020-12	219764779	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
8	14152.076842/2020-65	219785082	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
9	14152.076848/2020-32	219785147	Alimentos Dallas Industria e Comercio Ltda	MS
10	14152.080317/2020-44	219818809	Imply Rental Locacao de Equipamentos e Serviços Ltda.	RS
11	14152.080721/2020-18	219817847	Imply Tecnologia Eletronica Ltda	RS
12	14152.080345/2020-61	219814082	Magic Games Empreendimentos Comerciais Ltda	RS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00112022070100118

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
15.218.561/0001-39

Nome Fantasia
NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560

Cidade/UF
CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal
NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.10921-8

Data de Cadastro
11/08/2014

Situação
Ativa

Nº de Processo
25351.427772/2014-16

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-60 AUTORIZAS: 2.07405.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRODUTOS TERRA SANTA IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANÁ, 1791 - GARRAGÃO 1
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 69300000 - MANDIRITUBA/PR
CNPJ: 19.009.152/0001-93
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-74 AUTORIZAS: 2.07405.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PORTIVA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AL. JNAI Nº 545 QUAD. QUINTA
BAIRRO: PARQUE ATALANTE CEP: 74400-130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.224.232/0001-05
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-78 AUTORIZAS: 2.07491.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENCE DE POZZI COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, 265
BAIRRO: CENTRO CEP: 09521070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 06.205.350/0001-17
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-78 AUTORIZAS: 2.07490.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MARQUES & MELO LTDA
ENDEREÇO: AV. MAXIMINO PORPINO 5555
BAIRRO: ESTRELA CEP: 68743000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 01.520.268/0001-46
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-80 AUTORIZAS: 2.07491.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: FULL COMEX TRADING S/A
ENDEREÇO: Av. nossa senhora da penha, 451, salas 1011 e 1012 Ed. Pedro Tower
BAIRRO: Enseada do Suá CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.776.678/0001-84
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-92 AUTORIZAS: 2.07493.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
SITE DISTRIBUIÇÃO: www.fullcomex.com
EMPRESA: CIRCULARE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. manoel coelho de almeida, 510
BAIRRO: petrolina CEP: 56304000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 14.672.050/0001-48
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-93 AUTORIZAS: 2.07496.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.894, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 23 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 2º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes do anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CHINA MART LOGÍSTICA BRASIL ME
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA 1500
BAIRRO: AVENIDA CEP: 96815226 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 18.488.524/0001-93
PROCESSO: 2535[illegible].2014-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das condições técnicas para as atividades a ser pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014. O Relatório de Inspeção apresentado é referente a classe de Produtos para a Saúde (correlatos) e a solicitação é referente a classe de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene.

EMPRESA: DATHURA TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI LTDA/EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM ALFREDO, 54
BAIRRO: NOVO MONDUBIM CEP: 60764300 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 17.018.126/0001-96
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento das condições técnicas para as atividades a ser pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.895, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 23 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 2º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes do anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 1700
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 61.940.202/0057-91
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-44 AUTORIZAS: 1.10893.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Diagnóstico Hospitalar Ltda - Me
ENDEREÇO: Av Senador Virgílio Tavora 1901 Sl 304
BAIRRO: Aldeota CEP: 60170079 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.086.951/0001-41
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-00 AUTORIZAS: R5IX6L1GX4EX (8.10617.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALTINO TEIXEIRA, QUADRA D, LOTE 008, GALPÃO 11
BAIRRO: PORTO SECO PIRAJÁ CEP: 41233010 - SALVADOR/BA
CNPJ: 61.940.202/0055-20
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-01 AUTORIZAS: 55[illegible] (8.10723.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Interna Importação exportação e comércio ltda
ENDEREÇO: av. [illegible] magalhães neto, 1450, sala 409
BAIRRO: pituba CEP: 41810012 - SALVADOR/BA
CNPJ: 01.[illegible]/0001-94
PROCESSO: 2535[illegible]/2014-01 AUTORIZAS: 3MJ2[illegible] (8.10721.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NAMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR [illegible], 300
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: [illegible] - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 15.2[illegible]/0001-39
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-01 AUTORIZAS: [illegible] (8.10741.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COPATI E CARDOSO LTDA
ENDEREÇO: AV IMBIAIA 216 LETRA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 38180244 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 16.617.284/0001-26
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-11 AUTORIZAS: IVIM540U(9X0 (8.10959.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. A. OLIVEIRA COMÉRCIO
ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, 10 -SUL, QUADRA 52, CASA 10 SALA 03
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 64025100 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.356.100/0001-17
PROCESSO: 2535[illegible]/2014-05 AUTORIZAS: PAM34SL3WY3 (8.10744.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MOMPARIS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS PÍRICLAS, 138
BAIRRO: CENTRO CEP: 00[illegible] - BIAMAMAR
CNPJ: 11.[illegible]/0001-73
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-07 AUTORIZAS: [illegible] (8.10741.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BETTEGA, Nº 6011 BARRAÇÃO C/D
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81330000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.837.338/0000-55
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-09 AUTORIZAS: 97X4[illegible] (8.10736.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: [illegible] e materiais comércio e representações de materiais hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO Nº 296, SALA 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 28010[illegible] - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 10.530.328/0001-73
PROCESSO: 25351.[illegible]/2012-10 AUTORIZAS: P[illegible] (8.10651.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EQUIP REAGE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO BATISTA LEONE, 240
BAIRRO: FOLEMPRES ADELELMO CORRADINI CEP: 13257573 - ITATIBA/SP
CNPJ: 14.327.418/0001-12
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-11 AUTORIZAS: U[illegible] (8.10735.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HYPERMARCAS SA
ENDEREÇO: AV.PIRACICAIA, 137
BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18150070 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 02.932.074/0031-07
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-11 AUTORIZAS: K2C[illegible] (8.10717.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ISIS GUTIERRES MOREIRA RAMOS
ENDEREÇO: CALÇADÃO OSVALDO CRUZ, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 93410015 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 08.158.687/0001-80
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-13 AUTORIZAS: U[illegible] (8.10541.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: JE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EDUARDO SÁ, SIN LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 69700000 - BUJARI/AC
CNPJ: 11.482.880/0001-91
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-14 AUTORIZAS: K1[illegible] (8.10719.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ENGENHEIROS , 433 SALA 704 E 708
BAIRRO: MANGABEIRAS CEP: 30840363 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.088.073/0001-94
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-16 AUTORIZAS: [illegible] (8.10725.0)
ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
15.219.561/0001-39

Nome Fantasia
NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560

Cidade/UF
CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico
MÁRIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal
NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.10743-1 (P7YYLH85WL22)

Data do Cadastro
04/08/2014

Situação
Ativo

Nº do Processo
25351.427790/2014-01

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VALIANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Alameda Capovilla, Nº 109,
BAIRRO: Recreio Campestre CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 01.[illegible]
PROCESSO: 25351.0[illegible]/2007-47 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CINCO CIRÚRGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BUGANI Nº 62
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 03044110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/97 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRW SUPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Victor Maximiano 187
BAIRRO: CD INDUSTRIAL II CEP: 65025000 - SANTA TEREZA DO OESTE/PR
CNPJ: 01.447.739/0001-10
PROCESSO: 25351.[illegible]/97-02 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PROFILÁTICA PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CHRISPIERI Nº 375,
BAIRRO: BARIGÜI CEP: 83707690 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 03.022.456/0001-01
PROCESSO: 25023.[illegible]/00-21 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: EXATECH - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 1225, DEPÓSITO 14
BAIRRO: SARANDI CEP: 91120010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 01.072.992/0001-25
PROCESSO: 25[illegible]/92-91 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: RADIOMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA 203, 5º ANDAR, CJ 15
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.985.089/0001-06
PROCESSO: 25[illegible]/91 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03 LOTES 625/635, BLOCO M, SALAS 209/220 E 222, ZONA INDUSTRIAL-GUARA/BRASÍLIA - DF
BAIRRO: SETOR DE INDÚSTRIA CEP: 71200010 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/97-58 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RDC Nº 3.891, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições, legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração ou Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneante Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIRA DA SILVA NOGUEIRA.
ENDEREÇO: RUA RIO XIX, Nº 193 - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 08560070 - TUPARENDUBA
CNPJ: 07.[illegible]
PROCESSO: 25035.[illegible]/2008-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no inciso 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
ENDEREÇO: QD 1/2 SUL, SR 03 LT 14 Pavimento Inferior
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.337.869/0001-08
PROCESSO: 25351.2[illegible]/2013-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do Relatório de Inspeção não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, conforme o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MEDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 223
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740000 - RECIFE/PE
CNPJ: 03.348.610/0001-34
PROCESSO: 25351.[illegible]/2013-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no inciso 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não apresentou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada (Transportadora de saneantes domissanitários).

RESOLUÇÃO - RDC Nº 3.892, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos da Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RDP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. -ME
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'OESTE 124 GALPÕES A E B 9
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07140000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.498.333/0001-18
PROCESSO: 25351.4[illegible]/2014-10 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NIMEDO DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR [illegible], 400
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 88400342 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 15.[illegible]/0001-49
PROCESSO: 25351.4[illegible]/2014-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: BRASIL PRESS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 160
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.367.650/0001-33
PROCESSO: 25351.4[illegible]/2014-16 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNILOG - Unimas Logística Ltda
ENDEREÇO: Rua Nivaldo Oscarino Neves, 165
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 38402150 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 05.296.590/0001-65
PROCESSO: 25351.6[illegible]/2013-18 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES CORDENONSI LTDA
ENDEREÇO: rua antonio cordenonsi nmp 378
BAIRRO: alvorada CEP: 89025000 - CAXIAS/SC
CNPJ: 73.818.245/0001-76
PROCESSO: 25351.4[illegible]/2014-31 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: KYOO - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO RIO ACIMA, Nº 1.996
BAIRRO: RIACHO GRANDE CEP: 09831425 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 10.991.390/0001-85
PROCESSO: 25351.3[illegible]/2014-24 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY, 2210
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050000 - MANAUS/AM
CNPJ: 15.569.960/0001-06
PROCESSO: 25351.4[illegible]/2014-27 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: NÉCTAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA JURAY TORRES PESSOA
BAIRRO: NOVA LAJE CEP: 28950000 - LAJE DO MURIAÉ/RJ
CNPJ: 10.[illegible]/0001-06
PROCESSO: 25351.4[illegible]/2014-28 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: L.R. PEIXO SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA - ME
ENDEREÇO: R1-B-135 PAVMTO TERREO QUADRA 002 LOTE 23 SALA 01
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 13.346.610/0001-27
PROCESSO: 25351.4[illegible]/2014-35 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NOGARO COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 955, SALAS 1012,1013,1014, ED. GLOBAL TOWER
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050035 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.113.296/0001-08
PROCESSO: 25351.4[illegible]/2014-44 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CORONOA LEAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS PEDE, Nº 01
BAIRRO: IRITIUCAIA CEP: 30287240 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 04.163.014/0001-74
PROCESSO: 25351.4[illegible]/2014-03 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO ROQUE Nº 1103
BAIRRO: VILA JAPÃO CEP: [illegible] - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 15.111.988/0001-79
PROCESSO: 25351.4[illegible]/2014-07 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IN COSMETICS PROFISSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. AMILCAR ALVES DE SOUZA, 190
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 36000000 - CARANGOLA/MG
CNPJ: 03.255.380/0001-01

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
15.218.561/0001-39

Nome Fantasia
NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560

Cidade/UF
CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal
NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.07489-2

Data do Cadastro
04/06/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.427819/2014-12

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 7014
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930540 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 61.940.292/0007-10
PROCESSO: 25351.425330/2014-94 AUTORIZAÇÃO: 55103X19966W2 (8.10764.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: [illegible] S. A. [illegible] - LTDA
ENDEREÇO: RUA [illegible] WANDERLEY Nº 198
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - CURITIBA/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO:
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV [illegible] Nº [illegible]
BAIRRO: Jardim Itaiti Sereno CEP: 74943700 - ANAPOLIS DE GOIÁNIA/GO
CNPJ: 19.430.176/0001-31
PROCESSO: 25351.426649/2014-97 AUTORIZAÇÃO: 90X1466010BY1 (8.10767.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.946, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto na art. 10X e no Inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 55 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o Inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes do anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DENTAL DO PORTO LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA 31
BAIRRO: CENTRO CEP: 89400000 - PORTO UNIÃO/SC
CNPJ: 19.572.432/0001-31
PROCESSO: 25351.423694/2014-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: CELTICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADEL SIQUEIRA 135
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.100.274/0001-93
PROCESSO: 25351.418945/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no Resolução RDC nº 222/2010 e Resolução RDC nº 76/2003. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto AFE B.10207-1, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.
EMPRESA: REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA KOLLY, Nº 57
BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONARIOS CEP: 60430030 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.416.972/0001-14
PROCESSO: 25351.438740/2014-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.00811-2, contemplando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 70/2008 e Lei 9782/99.
EMPRESA: PARADA DO MEDICO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO ROAUPS de sol 108
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010-010 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.211.790/0001-60
PROCESSO: 25351.437723/2014-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.00811-2, contemplando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 70/2008 e Lei 9782/99.
EMPRESA: HILOG LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 743 QD. L, LOTE 16
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126000 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.725.621/0001-82
PROCESSO: 25351.442315/2014-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.00811-2, contemplando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 70/2008 e Lei 9782/99.
EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: ESTRADA DO PAIXÃO CAMPO [illegible]
BAIRRO: JARDIM Campo Limpo CEP: 05820001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.568.370/0001-80
PROCESSO: 25351.432366/2014-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Indeferido com base no artigo 3º, parágrafo 4º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 206/2006, o formulário de petição e documentos anexos se refere a atividade de IMPORTADORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, diferente da atividade pretendida IMPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.
EMPRESA: FORMIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: [illegible] 360
BAIRRO: [illegible] CEP: 47804060 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 00.434.444/0001-33
PROCESSO: 25351.433221/2014-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: KARINE REMPEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DUQUEIRA N. 616
BAIRRO: MERCÊES CEP: 85560000 - MANGUEIRINHA/PR
CNPJ: 13.440.450/0001-65
PROCESSO: 25351.435974/2014-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014, o requerente anteriormente no formulário de petição as atividades de distribuição de cosméticos ou livre de produtos para saúde produtos legal de fitoterápico sanitária.
EMPRESA: W F DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÕES ME
ENDEREÇO: [illegible] 195
BAIRRO: santo antonio CEP: 39610017 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 03.214.004/0001-32
PROCESSO: 25351.427729/2014-65
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Somente as empresas fabricantes e empacotadoras de gases medicinais estão sujeitas à Autorização de Funcionamento, conforme estabelecido pela RDC 222/2011 e RDC 16/2014. Adicionalmente, o Relatório de Inspeção circunstanciado referente à atividade de distribuidora de Gases Medicinais, diferente do aprovado pelo solicitado.
EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible] 75
BAIRRO: [illegible] CEP: 18103155 - SOROCABA/SP
CNPJ: 09.306.868/0001-29
PROCESSO: 25351.420019/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 206/2006, o formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de transportar sanitários domiciliários diferente do anteriormente pretendida (transportadora de produtos para saúde/correlatos).
EMPRESA: ORTOPEDIA JAGUARIUNA IND. E COM. LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 443
BAIRRO: VILA [illegible] CEP: 06820000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 43.378.799/0001-03
PROCESSO: 25351.436671/2014-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8033609, conforme o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2003 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
PROCESSO: 25351.425612/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8033609, conforme o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2003 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.
EMPRESA: PINA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGO LUTTI, Nº 53
BAIRRO: BARRADO CEP: 27311000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 08.111.347/0001-98
PROCESSO: 25351.433490/2014-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, Nº 8.00811-2, contemplando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.947, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 10X e no Inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações;

considerando o art. 12º do art. 55 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o Inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos Correlatos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MELHORAMENTOS CMPC LTDA.
ENDEREÇO: RUA TUCI, 450 - 2º andar
BAIRRO: LAPA CEP: 05051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.145.374/0001-40
PROCESSO: 25351.077302/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 3.059068.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MUNDO DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MELHORAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR VELHINO, 200
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 89010420 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 15.118.611/0001-39
PROCESSO: 25351.437821/2014-11 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RODOVIÁRIO TRANSVIAR LTDA.
ENDEREÇO: AV. CONDE SILVOELIN, 601 - SALA 01
BAIRRO: BARRA SUL CEP: 88010000 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 56.423.114/0001-07
PROCESSO: 25351.446623/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 3.059014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AMPLAMAR COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: PARQUE VENEZA, CONJUNTO RESIDENCIAL VENEZA, 10, QUADRA B
BAIRRO: ALEMANHA CEP: 65030650 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.242.047/0001-31
PROCESSO: 25351.427613/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 3.059958.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SANTA NICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CONDE LUIS LEITÃO, 2745
BAIRRO: ESTRELA CEP: 68742755 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 03.167.004/0001-15
PROCESSO: 25351.426449/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 3.059457
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUADE EDC LOCAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO MATEUS, Nº 950 - LOJA 10
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50620000 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.200.261/0001-46
PROCESSO: 25351.437410/2014-28 AUTORIZAÇÃO: 3.059467.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV [illegible] Nº [illegible]
BAIRRO: Jardim Itaiti Sereno CEP: 74943700 - ANAPOLIS DE GOIÁNIA/GO
CNPJ: 19.430.176/0001-31
PROCESSO: 25351.426649/2014-97 AUTORIZAÇÃO: 3.059969
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CBN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BRANDELLI 30 [illegible]
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83055-370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.757.548/0001-20

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
15.218.561/0001-39

Nome Fantasia
NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560

Cidade/UF
CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal
NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.05942-1

Data do Cadastro
11/06/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.427821/2014-11

Cadastro
5 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

ENDEREÇO: AVENIDA TAVARES BASTOS Nº 340, SALA 203
BAIRRO: SOUZA CEP: 66613140 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.292.641/0001-84
PROCESSO: 25351.401844/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.10801.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 246
BAIRRO: CENTRO CEP: 59012460 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 03.247.437/0001-41
PROCESSO: 25351.433025/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.10941.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMBERCI COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIO MELO, Nº 10
BAIRRO: JARDIM IDEAL CEP: 54315100 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 06.109.011/0001-49
PROCESSO: 25351.401915/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.10837.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS LAYES Nº 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 44000000 - CACHOEIRA
CNPJ: 06.182.713/0001-20
PROCESSO: 25351.431013/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 1.10604.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. [illegible] Nº 61 E 30 AP 1336
BAIRRO: [illegible] CEP: 74[illegible] - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-33 AUTORIZAÇÃO: 1.10864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 1575
BAIRRO: CENTRO CEP: 76803008 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 11.931.502/0001-32
PROCESSO: 25351.432140/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.10946.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 1358
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907090 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.110.330/0001-55
PROCESSO: 25351.429012/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.10943.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA POLONI, Nº 455
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740-410 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.905.126/0001-03
PROCESSO: 25351.405912/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.10949.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: distribuidora de medicamentos e drogas cacho e [illegible] ltda
ENDEREÇO: av. Venceslau pedro [illegible] de souza, s/n
BAIRRO: centro CEP: 64500-970 - ESPERANTINA/PI
CNPJ: 10.513.520/0001-51
PROCESSO: 25351.434026/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.10933.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NINSEI DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MATOR DELMIRO, 280
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 58400342 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 12.218.566/0001-39
PROCESSO: 25351.427786/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.10919.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.193.105/0001-74
PROCESSO: 25351.400069/2014-49 AUTORIZAÇÃO: 1.10862.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 86501000 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.533.301/0001-81
PROCESSO: 25351.422432/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.10938.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PORTO, 295
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64000-[illegible] - TERESINA/PI
CNPJ: 03.[illegible]/0001-12
PROCESSO: 25351.427[illegible]/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.10915.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E HEMOTERAPICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FIGUEIREDO Nº 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 64700000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 1.10873.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: [illegible] distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - GUIDAO DO IGUAÇU/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.10901.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, Nº 867
BAIRRO: MARIA AUXILIADORA CEP: 36030425 - PETROLINA/PE
CNPJ: 05.312.096/0001-47
PROCESSO: 25351.421954/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.10920.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOFARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, 166
BAIRRO: ALMAS CEP: 29813200 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 07.581.329/0001-17
PROCESSO: 25351.410404/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.10823.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIFOR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LAMARÃO, 334, QD 28, LOTE 05, LOJA A
BAIRRO: PERNAMBUES CEP: 41100-085 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.885.413/0001-06
PROCESSO: 25351.424469/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.10923.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METABOLICA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 499
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.905.280/0001-18
PROCESSO: 25351.423238/2014-84 AUTORIZAÇÃO: 1.10918.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.984.598/0001-51
PROCESSO: 25351.410409/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.10958.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA RAG LTDA.
ENDEREÇO: CONJUNTO SACI, QUADRA 68, CS 9
BAIRRO: SACI CEP: 64020010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.459.003/0001-52
PROCESSO: 25351.437014/2014-63 AUTORIZAÇÃO: 1.10963.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: [illegible] distribuidora de produtos farmacêuticos eireli
ENDEREÇO: av. [illegible] p. [illegible], 110
BAIRRO: jardim paraíso CEP: 13590000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 18.748.881/0001-09
PROCESSO: 25351.434603/2014-45 AUTORIZAÇÃO: 1.10951.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL SUPPLY DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. Aguinaldo R
BAIRRO: Navegantes CEP: 90240020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.406.140/0001-16
PROCESSO: 25351.427481/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.10870.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATMA EXPORT AGENCIAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Planalto, nº, 15
BAIRRO: Jardim do Trevo CEP: 13208184 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 11.657.134/0001-34
PROCESSO: 25351.430082/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.10956.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOEATBRASIL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TURIAÇU, 145, EF 131/133
BAIRRO: PENDRIS CEP: 05035001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 1.10849.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDSOUZA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DONA ANTONINA BURIGO CORREIA, Nº 396, SALA 01
BAIRRO: VILA MOENA CEP: 88705030 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 12.104.886/0001-66
PROCESSO: 25351.400072/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1.10874.
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 2126
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.446.913/0001-37
PROCESSO: 25351.434390/2014-27 AUTORIZAÇÃO: 1.10955.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Nelio Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1963
BAIRRO: Centro CEP: 85010290 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 84.949.068/0001-70
PROCESSO: 25351.406328/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.10861.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSCOURIER LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLETO, Nº 1010
BAIRRO: BALMARES CEP: 31155290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.120.264/0001-29
PROCESSO: 25351.357226/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.10838.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA AFONSO BRANGES N 15
BAIRRO: JD. INDEPENDÊNCIA CEP: 14076480 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.441.639/0001-88
PROCESSO: 25351.427684/2014-84 AUTORIZAÇÃO: 1.10927.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pela chave 10102014081100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
15.218.561/0001-39

Nome Fantasia
NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58.411-560

Cidade/UF
CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal
NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.10919-2

Data do Cadastro
11/08/2014

Situação
Ativo

Nº do Processo
25351.427786/2014-47

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIMMID DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR RIBEIRO, 200
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 13010-342 - CAMPINAS/GRANDE SP
CNPJ: 15.218.556/0001-39
PROCESSO: 25351.027772/2014-15 AUTORIZMS: 1.10921.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARIA AGUIAR WILSON Nº 01
BAIRRO: VISTA DO PARAÍBA CEP: 28570000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.363.574/0002-08
PROCESSO: 25351.402046/2014-21 AUTORIZMS: 1.10942.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BILIMAC TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. MARTINHO LUTERO RIO BOM PRÉDIO I N 1200 - LETRA B SALA 03
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 89801-300 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 08.159.365/0001-84
PROCESSO: 25351.434673/2014-21 AUTORIZMS: 1.10954.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRUNA PEREIRA LIMOS - ME
ENDEREÇO: AV GARIBALDI TEIXEIRA 200 LOJE 18 QUADRA 17
BAIRRO: CONJUNTO JULIO LEÃO CEP: 75860000 - QUIRINÓPOLIS/GO
CNPJ: 15.898.338/0001-88
PROCESSO: 25351.408087/2014-23 AUTORIZMS: 1.10812.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS
ENDEREÇO: ROD. QUARTO ANEL VIÁRIO, 2700 BLOCO B
BAIRRO: MESQUITA/MG CEP: 06755700 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.501.724/0004-12
PROCESSO: 25351.347884/2014-24 AUTORIZMS: 1.10863.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KHERE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R. Gabão Cabal, 1035
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04704010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.898.871/0001-73
PROCESSO: 25351.049908/2014-26 AUTORIZMS: 1.10885.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO VAQUEIRO, 620 - A
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 04.984.598/0001-51
PROCESSO: 25351.410471/2014-27 AUTORIZMS: 1.10890.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 5560
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22710-570 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.247.743/0005-69
PROCESSO: 25351.434839/2014-39 AUTORIZMS: 1.10937.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R JOAO QUIRINO 543
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58101555 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 02.977.362/0001-62
PROCESSO: 25351.401359/2014-42 AUTORIZMS: 1.10866.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA PITUBA, Nº 17
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.008.240/0001-56
PROCESSO: 25351.423038/2014-45 AUTORIZMS: 1.10901.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Manoel Vitorino, 162
BAIRRO: centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 09.312.074/0001-38
PROCESSO: 25351.418944/2014-88 AUTORIZMS: 1.10910.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: [illegible] transporte, logística e serviços auxiliares de transportes terrestre e agência de viagens ltda - me
ENDEREÇO: rua [illegible], nº 717 - b
BAIRRO: [illegible] CEP: 15076620 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.785.480/0001-35
PROCESSO: 25351.432590/2014-50 AUTORIZMS: 1.10945.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Saf Express Soluções Logísticas e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 834
BAIRRO: Milho Branco CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 06.392.520/0007-09
PROCESSO: 25351.318555/2014-51 AUTORIZMS: 1.10936.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPORES TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GALATEA, 1400 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02056060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.231/0001-09
PROCESSO: 25351.383002/2014-66 AUTORIZMS: 1.10859.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: distribuidora de medicamentos e drogas [illegible] e [illegible] ltda
ENDEREÇO: av. vereador pedro [illegible] 50
BAIRRO: centro CEP: 64580970 - PATOS DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 10.413.530/0001-31
PROCESSO: 25351.439030/2014-69 AUTORIZMS: 1.10914.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARAMEI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA INDEPENDÊNCIA, 165
BAIRRO: ARDIAN CEP: 04121000 - SÃO JOSÉ/SP
CNPJ: 07.201.529/0001-17
PROCESSO: 25351.415031/2014-45 AUTORIZMS: 1.10873.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L. A. VIDAL
ENDEREÇO: AV. 10 Nº 50
BAIRRO: CONJUNTO MIRAJE CEP: 75903350 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 00.407.489/0001-61
PROCESSO: 25351.398733/2014-66 AUTORIZMS: 1.10835.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIDROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA, Nº 167
BAIRRO: JARDIM LEBLON CEP: 31540100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.440.140/0001-01
PROCESSO: 25351.423244/2014-70 AUTORIZMS: 1.10905.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNEA-RJ COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 40
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 28600000 - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
CNPJ: 17.024.788/0001-54
PROCESSO: 25351.420194/2014-71 AUTORIZMS: 1.10915.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO SCHIRATO Nº 1041
BAIRRO: PQ PROGRESSO CEP: 14400105 - FRANCA/SP
CNPJ: 08.791.240/0001-20
PROCESSO: 25351.434765/2014-72 AUTORIZMS: 1.10874.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK DRAGO COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA POLONI, Nº 455
BAIRRO: VARZEA CEP: 51740140 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.994.036/0001-03
PROCESSO: 25351.406860/2014-76 AUTORIZMS: 1.10851.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FREITAS Nº 468
BAIRRO: CENTRO CEP: 64700000 - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CNPJ: 03.894.963/0001-74
PROCESSO: 25351.408283/2014-81 AUTORIZMS: 1.10878.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Frell, Donaldson & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua Tomé de Souza, 856, Sala 402
BAIRRO: Jardim Primavera CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 73.356.490/0001-42
PROCESSO: 25351.410664/2014-82 AUTORIZMS: 1.10923.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4.070 - GALPÃO J e K
BAIRRO: VILA SÃO LUIS CEP: 26055000 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 04.882.975/0006-50
PROCESSO: 25351.258152/2014-87 AUTORIZMS: 1.10647.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA MEDICAMENTOS, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BRUDENTI, 324
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.047.163/0001-21
PROCESSO: 25351.418004/2014-00 AUTORIZMS: 1.10908.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BATUQUE Nº 988
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000-310 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.241.405/0001-04
PROCESSO: 25351.416050/2014-91 AUTORIZMS: 1.10906.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. LAURIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 28-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100040 - CRATO/CE
CNPJ: 41.340.254/0001-84
PROCESSO: 25351.415669/2014-97 AUTORIZMS: 1.10871.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.041, DE 7 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 105, no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DENTAL CAPIXABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO 454, LOJA A, BOULEVARD CENTER
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29055914 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 27.251.529/0001-34
PROCESSO: 25351.406914/2014-04 AUTORIZMS: 1.10875.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Farmacella Distribuidora de Produtos Medico Hospitalar LTDA-ME
ENDEREÇO: Av. Sancho Tavares S/N
BAIRRO: Centro CEP: 77620000 - ARAGUAÍNA/DO RIO NEGRO/TO
CNPJ: 08.768.651/0001-38
PROCESSO: 25351.693738/2013-09 AUTORIZMS: 1.10854.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
15.218.561/0001-39

Nome Fantasia
NNMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO, 300 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58.411-560

Cidade/UF
CAMPINA GRANDE/PB

Responsável Técnico
MARIA SOLANGE FIGUEIREDO ALVES

Responsável Legal
NEILTON NEVES DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.10921-8

Data do Cadastro
11/08/2014

Situação
Ativo

Nº do Processo
25351.427772/2014-19

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação
☐	1	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	2.07489-2	Cosmético	Ativa
☐	2	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.10919-2	Medicamento	Ativa
☐	3	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	1.10921-8	Medicamento	Ativa
☐	4	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	8.10743-1 (P7YYLH85WL22)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
☐	5	15.218.561/0001-39	NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Autorização	3.05942-1	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel | Voltar

PED. 4270

DANFE

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.012.884
Série 001

Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
[illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: [illegible] - 21/02/2018 14:24:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL: [illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: [illegible]

CNPJ: [illegible]

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CATARINA	[illegible]	[illegible]

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA OU ENTRADA
RUA JUAN CARLOS CASAL PRADO, SN	CENTRO	[illegible]	[illegible]

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAMPO GRANDE	MS	[illegible]	[illegible]

FATURA / DUPLICATA

Nº	Venc.
[illegible]	[illegible]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
[illegible]	0 - Emitente			

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	CAIXA		1	1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1858
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1149 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3241-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
Email: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walter Azevêdo de Miranda Bastos Neto, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, competente para autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em vigor da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em nosso Identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na relação seguinte, foi autenticado de acordo com a Legislação e normas vigentes*.

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.192, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de natureza registral, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYXZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com os mesmos caracteres que foram reproduzidos na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela veracidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/10/2020 08:50:32 (hora local) através da sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, sendo também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa NOVA DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site http://autenticar.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 0240960229101809061-1
*Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.192/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000f01a7041d94705712d09fa9ba0562902d9020fd206a72335c6d7814577fc4ga01014d8ad6ba3000eb4f74c77874ddd42fa75d50d11386287d6fecc0145
665511d194c02ab60ae1b2356c013b00f

ICP Brasil

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR SELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 05 de Fevereiro de 2020.

Riccelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UBERLADIA - CEP 58.104-000
CAMPINA GRANDE - PB

Autenticação Digital

PED. 7503

Med DISTRIBUIÇÃO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.015.009
Série 001

Folha 1 / 1

25180715216500100100550010000150091800096

Protocolo de autorização de uso da NF-e
326180018810523 - 12/07/2018 14:12:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA ST

CNPJ: 16.[illegible]

INSCRIÇÃO ESTADUAL: [illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA/PB

CNPJ: 05.[illegible]

RUA PONCIO JOSÉ VIANA, SN — CENTRO — SOUSA — PB — CEP: [illegible]

FONE/FAX: [illegible]

VALOR DO ISSQN	VALOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR DOS PRODUTOS	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
CMUENDI	0-EMITENTE		QEQ1111	PB	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
01	CAIXA			1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DADOS ADICIONAIS

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1893
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 4115 Centro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-3404 | Fax: (83) 3244-3404
www.azevedobastos.com.br
Email: cartorio@azevedobastos.com.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Bel. Valdir Azevêdo de Medeiros Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos, Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, no uso de seu cargo legal.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] foi no tocante à autenticidade de acordo com as Legislações Vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir uniformidade e segurança jurídica do todo, os atos emitidos na modalidade digital e registrados na Estado da Paraíba foi editada pela Lei Nº 10.742, de 08 de novembro de 2016, a criação obrigatória do Sistema de Registro Eletrônico de Atos de Nascimento e Óbito, composto de um código único por cartório, sob o nº ABC123456XYZ, sendo a autenticação processada pelo mesmo. Salvo, por ser verdade e bem assim, nada ter mais a declarar, subscrevo a presente declaração, que será registrada e arquivada junto ao Cartório.

A autenticidade digital do documento foi prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa NOVO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram registradas no seu interior, sendo da empresa NOVO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, tanto a civil, quanto a criminal, pelo conteúdo do documento e dos dados.

Um DECLARAÇÃO foi emitida em 22/09/2020 14:59:20 (hora local) através de ações de autenticidade digital do Cartório Azevêdo Bastos. O ato está amparado pelos Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2.200/2001, como também o documento eletrônico informado, contido e identificado no Cartório Azevêdo Bastos, bem as ações de autenticidade e assinatura NOVO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, ou seja, o documento foi autenticado digitalmente.

Para informações das autenticidades deste ato acesse o site www.azevedobastos.com.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta no site.

[1] Código de Autenticação Digital: 9246120320111103215-1
[2] Legislações Vigentes: Lei Federal Nº 8.935/94, Lei Federal Nº 10.406/2002, MP 2.200-2/2001, Lei Federal Nº 13.105/2015, Lei Estadual Nº 8.221/2006, Lei Estadual Nº 10.742/2016 e Provimento CGJ Nº 009/2014.

O documento é válido sem rasura.

CHAVE DIGITAL

[illegible]

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **INMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada à Rua Major Belmito, 200, São José, Campina Grande/PB inscrita no CNPJ – 15.218.861/0001-39, vem cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos com a Prefeitura Municipal de Sousa, no fornecimento de medicamentos de alto, médio custo, medicamentos hospitalar, psicotrópicos, fraldas, produtos para higiene pessoal e material médico hospitalar.

Atestamos ainda, que esses medicamentos em geral e materiais de uso médico e hospitalar foram entregues nos locais e datas previamente estipulados, atendendo as condições de fornecimento, e nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-lo, demonstrando capacidade técnica e desempenho satisfatório quanto as nossas exigências.

Sousa, 10 de Dezembro de 2019.

AUTENTICAÇÃO

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AUTENTICAÇÃO

RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 13/09/2019 VALOR TOTAL: R$ 10.603,75 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF - RUA JOÃO CAPIBA CANAL PRADO, S/N CATOLÉ CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.025.169
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.025.169
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2519 0915 2185 6100 0139 5500 1000 0251 6916 7178 4389
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	325190019683643 - 13/09/2019 13:14:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
161959202		15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF	24.513.574/0001-21	13/09/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JOÃO CAPIBA CANAL PRADO, S/N	CATOLE	58410-433	13/09/2019

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CAMPINA GRANDE	PB	8333215299		13:14:08

FATURA / DUPLICATA
Núm. 001
Venc. 21/10/2019
Valor R$ 10.603,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
10.603,75	1.908,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,92	10.603,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,11	10.603,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente				10.224.587/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA		2	1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
82837	TIRA DE GLICEMIA ON CALL PLUS C/50 TIRAS Lista (n)	38220090	600	5102	CX	197,0000	21,2500	4.186,25	4.186,25	753,53	0,00	18,00	0,00
82837	TIRA DE GLICEMIA ON CALL PLUS C/50 TIRAS Lista (n)	38220090	600	5102	CX	302,0000	21,2500	6.417,50	6.417,50	1.155,15	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F, M, PMCG PE PEDIDO 114/2019 PREGAO 16/066/2018 JUDICIAL CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6 RENSARG. ENCARGOS. BASE 0 VALOR: 0 PED.VENDA: 20651 COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA ROTA: CAMPINA GRANDE COD_CLIENTE: 11	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1885
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2020 11:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddbf3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb4e8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f

ICP Brasil

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

Riccelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 1376
LIBERDADE - CEP 58014-035
CAMPINA GRANDE - PB

Riccelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico
CRF- 5322

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida nesta ofi. O referido é verdade. Dou fé. ********** Campina Grande-PB, quarta-feira, 07 de outubro de 2020. Consulte o Documento em: https://www.cartorioazevedobastos.net.br/autenticidade/924814102082407360007

Autenticação Digital Código: 924814102082407360007-1
Data: 07/10/2020 12:10:18
Valor Total do Ato: R$ 4,14
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25804-SATU
Cartório Azevedo Bastos
Rua Maria Estela, João Pessoa - PB
(83) 3241-2404 - cartorioazevedobastos@gmail.com
Dei Valor Acervo Cartorário Cartorio Thaís

RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 24/04/2019 VALOR TOTAL: R$ 14.841,05 DESTINATÁRIO: SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA - RUA CONEGO JOSE VIANA, S/N CENTRO SOUSA-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.020.686
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.020.686
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2519 0415 2185 6100 0139 5500 1000 0206 8610 0020 6869

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	325190008592653 - 24/04/2019 15:48:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
161959202		15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA	05.626.697/0001-24	24/04/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA CONEGO JOSE VIANA, S/N	CENTRO	58803-160	24/04/2019

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SOUSA	PB	8335212639		15:48:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
14.249,45	2.564,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,70	14.841,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164,78	14.841,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA		23		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
95115	AGUA OXIGENADA 1LT (DIVER) Lista (n)	25309090	000	5102	UN	30,0000	4,5200	135,60	135,60	24,41	0,00	18,00	0,00
95100	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 (DIVER) Lista (n)	90183219	000	5102	UN	2.600,0000	0,0500	130,00	130,00	23,40	0,00	18,00	0,00
95091	AGULHA HIPODER ESTERIL 25x7 (DIVER) Lista (n)	90183219	000	5102	UN	3.000,0000	0,0500	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
95096	AGULHA HIPODERMICA 13X0,45 (DIVER) Lista (n)	90183219	000	5102	UN	1.200,0000	0,0500	60,00	60,00	10,80	0,00	18,00	0,00
95101	AGULHA HIPODERMICA 30x7 (DIVER) Lista (n)	90183219	000	5102	UN	3.000,0000	0,0500	150,00	150,00	27,00	0,00	18,00	0,00
95118	CAMPO OPERATORIO 45X30 CM PCT ESTERIL C/50 (DIVER) Lista (n)	30059090	000	5102	PC	50,0000	45,5000	2.275,00	2.275,00	409,50	0,00	18,00	0,00
95107	CATETER VENOSO PERIFERICO EST N 14 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	1.000,0000	0,5800	580,00	580,00	104,40	0,00	18,00	0,00
95108	CATETER VENOSO PERIFERICO EST N 16 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	1.200,0000	0,5800	696,00	696,00	125,28	0,00	18,00	0,00
95109	CATETER VENOSO PERIFERICO EST N 18 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	1.450,0000	0,5700	826,50	826,50	148,77	0,00	18,00	0,00
95110	CATETER VENOSO PERIFERICO EST N 24 (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	UN	800,0000	0,5800	464,00	464,00	83,52	0,00	18,00	0,00
95092	ELETRODO MONETARIZAÇÃO CARD C/50 (DIVER) Lista (n)	90181990	000	5102	CX	100,0000	11,4800	1.148,00	1.148,00	206,64	0,00	18,00	0,00
95003	ESPARADRAPO 10X4,5 CM C/50 (DIVER) Lista (n)	30051090	000	5102	CX	8,0000	270,0000	2.160,00	2.160,00	388,80	0,00	18,00	0,00
95114	FLEET ENEMA CLORETO BELZACON DAG PB,60,1 (DIVER) Lista (n)	30049099	000	5403	FR	120,0000	4,9300	591,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95029	FRD OBSTETRICA P (DIVER) Lista (n)	90189010	000	5102	PC	120,0000	7,6500	918,00	918,00	165,24	0,00	18,00	0,00
95104	LAMINA BISTURI 11 DESC CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	9,0000	19,1500	172,35	172,35	31,02	0,00	18,00	0,00
95105	LAMINA BISTURI 15 DESC CX C/100 (DIVER) Lista (n)	90189029	000	5102	CX	6,0000	19,1500	114,90	114,90	20,68	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Int. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:SEC M. DE SOUSA
PE
DESTINADO A UPA
CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 Email do Destinatário: alexfidelis@gmail.com
PED.VENDA: 15577
COMERCIAL: REPRES:4 OPERAD:9 AG. COB:CARTEIRA
COD_CLIENTE: 105

RESERVADO AO FISCO

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **15.218.561/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:56:06 do dia 13/02/2023 , com validade até o dia 15/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: lbUWRbKxgnTnsOk26wJG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 15:47:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 92461203201118140735-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f739f5af196f9f436d465bbe9e2ba70d7f1dc154b4755e5efe97a19cf0e7fea845
18511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f

MUNICÍPIO DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada à Rua: Major Belmiro, 200, São José, Campina Grande /PB inscrita no **CNPJ – 15.218.561/0001-39**, vem cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos com a **Prefeitura Municipal de Sousa**, no fornecimento de medicamentos de atenção básica, medicamentos hospitalar, psicotrópicos, fraldas, produtos para higiene pessoal e material médico hospitalar.

Atestamos ainda, que esses medicamentos em geral e materiais de uso médico e hospitalar foram entregues nos locais e datas previamente estipulados, atendendo as condições de fornecimento, e nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-lo, demonstrando capacidade técnica e desempenho satisfatório quanto as nossas exigências.

Sousa, 10 de Dezembro de 2019.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EM ISSÃO: 21/03/2018 VALOR TOTAL: R$ 2.759,40 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAF - RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N CATOLE CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.884
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.012.884
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2518 0315 2185 6100 0139 5500 1000 0128 8410 0012 8848
Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO	325180005382155 - 21/03/2018 14:24:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
161959202		15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAF	24.513.574/0001-21	21/03/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N	CATOLE	58410-433	21/03/2018

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CAMPINA GRANDE	PB	8333215299		14:24:38

FATURA / DUPLICATA

Núm.	012884A
Venc.	19/07/2018
Valor	R$ 2.759,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.759,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente		NOH6469	PB	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
44	CAIXA		1	1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
94122	FRD GER CONFORT CARB P 07UND MEGAFRAL (MEGAF) Lote (0)	90190000	000	5403	UN	438,0000	6,3000	2.759,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. PMCG
PEDIDO 53/2018 PREGAO 16.623/2017 ATENÇÃO A SAUDE
ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:2759,4 ICMS:331,13
CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-5
RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 Email do Destinatário: comprasfuneo@gmail.com
PED.VENDA: 4270
COMERCIAL: REPRES:7 OPERAD:11 AG. EOB:CARTEIRA
ROTA: CAMPINA GRANDE
COD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO; EMISSÃO: 01/04/2020 VALOR TOTAL: R$ 3.072,00 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF - RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N CATOLE CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.031.899
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.031.899
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2520 0415 2185 6100 0139 5500 1000 0318 9911 7373 1484

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
OUTRAS SAÍDAS NO ESTADO	325200007257308 - 01/04/2020 13:28:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
161959202		15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF			24.513.574/0001-21	01/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N	CATOLE		58410-433	01/04/2020
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CAMPINA GRANDE	PB	8333215299		13:28:00

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	01/05/2020
Valor	R$ 3.072,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.072,00	552,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.072,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente		QFQ1733	PB	10.224.587/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
48	CAIXA		2	1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
94244	ABS GERIATRICO MAX CONFORT 20UN Lote (0)	96190000	000	5949	CX	400,0000	6,4000	2.560,00	2.560,00	460,80	0,00	18,00	0,00
94244	ABS GERIATRICO MAX CONFORT 20UN Lote (0)	96190000	000	5949	CX	80,0000	6,4000	512,00	512,00	92,16	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO:F. M. PMCG
PREGÃO 16.629/2019 ISEA
CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A – AGENCIA 4362-1 CONTA:16489-1
BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
RESSARC. ENCAROOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R$ 0,00 Estadual - R$ 0,00 Federal - R$ 0,00 Fonte: IBPT
PED.VENDA: 28332
COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AG. COB:CARTEIRA
ROTA: CAMPINA GRANDE
COD_CLIENTE: 11

RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145-Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e desse forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 11:29:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 92461410206240735687-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd64f087f2d69fa8be05b65707b1113aafd60aa77a3252b9dqa5bdc9a3a39a16b4a47b32e04f49b7229fdcbf3888fe9f3d0219b7e194e00b6eb
4e8911df99c02ab60aea1b2356c013bcDf

ICP Brasil

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de **PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTRÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
RICCELLY NARO GUIMARÃES
Em testo da verdade. Campina Grande-PB 16/10/2020 14:28:33
Vilany Tavares Costa - Escrevente
Selo Digital: AU76290-AUA
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
1º CARTÓRIO TECHINE
1º OFÍCIO DO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMPINA GRANDE-PB

Riccelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand 1376
LIBERDADE - CEP 58414-095
CAMPINA GRANDE - PB

Riccelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico
CRF- 5322

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/82481410206240735667
Autenticação Digital Código: 82481410206240735667-1
Data: 14/10/2020 17:01:19
Valor Total do Ato: R$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25804-BATU
Cartório Azevêdo Bastos
Rua Maria Cavalcanti, 114 - Centro - João Pessoa - PB
Av. Major Belmiro, 200 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-8400 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Bel. Valter Azevêdo Bastos - Tabelião

RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 06/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 8.921,25 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE - RUA: HUMBERTO MATIAS DE MEDEIR, S/N CENTRO SANTO ANDRE-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.041.218
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.041.218
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2520 1015 2185 6100 0139 5500 1000 0412 1813 3274 3318

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	325200024441971 - 06/10/2020 08:04:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
161959202		15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANDRE	11.411.482/0001-99	06/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA: HUMBERTO MATIAS DE MEDEIR, S/N	CENTRO	58100-000	06/10/2020

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SANTO ANDRE	PB	8333081001		08:04:37

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	05/11/2020
Valor	R$ 8.921,25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
8.921,25	1.605,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,99	8.921,25

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267,64	8.921,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente				10.224.587/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		1	1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
755	TESTE COVID-19 ECO - IGM/IGG CX/25 Lote (n)	38220090	000	5102	CX	15,0000	594,7500	8.921,25	8.921,25	1.605,83	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M. DE SANTO ANDRE REF A CONTRATO N 00048/2020 DISPENSA DE LICITACAO N DP00006/2020 RECURSO DESTINADO PARA COMBATE AO COVID CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4302-1 CONTA:104480-1 BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-4 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R$ 0,00 Estadual - R$ 0,00 Federal - R$ 0,00 Fonte: IBPT PED.VENDA:39871 COMERCIAL: REPRES.sé OPERAD.:26 AG. COB:BANCO DO BRASIL ROTA: CURIMATAU COD_CLIENTE: 71	

Impresso em 26/11/2020 às 16:37:11

Gerado em nuvemfiscal.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, *foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 15:29:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 92461510202515941813-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d69fe6bc06b65707b1113aafd80cc77a3252b8dos6b4b36cab4dc2b9c73939032646a7ddfc223742c660f0c4c0918a09e92f8d89b
bd8511df98c02ab60aea1b2396c013bc0f

ICP Brasil

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA.

Atesto para os devidos fins de direito que a empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - Rua Major Belmiro, 200 - São Jose - Campina Grande - PB, CNPJ nº 15.218.561/0001-39, forneceu a este município testes de COVID-19, (IGM/IGG), os quais estão sendo usados pela população local.

Santo André, 12 de outubro de 2020.

Veruscka Ramos Santos
Secretária de Administração e Planejamento
Matrícula 0071063
CPF 043.721.934-03

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V, IX, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8, Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido por mim. O não são fé verdade. Data/Hora: ********** Certifico ainda que o documento de origem foi digitalizado em: https://azevedobastos.net/ferramentas/SelloDigital/ Conferido o Documento em: https://azevedobastos.net/ferramentas/ConferirDocumento/ 18/10/2020 09:32:57 Autenticação Digital Código: 924615102025159418 13-1 Valor Total do Ato: R$ 4,68 Selo Digital Tipo Normal C7AKO26444ON10 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3226-6404 Bel. Victor Azevêdo de Miranda Carvalho Tabelião

RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 02/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 73,815,00 DESTINATÁRIO: PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF - RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N CATOLE CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.041.113
Série.001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.041.113
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2520 1015 2185 6100 0139 5500 1000 0411 1317 9377 0045
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
OUTRAS SAIDAS NO ESTADO	325200024137099 - 02/10/2020 10:21:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
161959202		15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PMCG FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAF	24.513.574/0001-21	02/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JOAO CAPIBA CANAL PRADO, S/N	CATOLE	58410-433	02/10/2020

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
CAMPINA GRANDE	PB	8333215299		10:21:08

FATURA / DUPLICATA
Núm. 001
Venc. 30/10/2020
Valor R$ 73.815,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
73.815,00	13.286,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.815,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.815,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente				10.224.587/0001-76

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA		2	1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
412	TESTE COVID-19 IGG/LGM CX/25 MEDLEVENSHN Lista (o)	30021590	000	5949	CX	2,0000	997,5000	1.995,00	1.995,00	359,10	0,00	18,00	0,00
412	TESTE COVID-19 IGG/LGM CX/25 MEDLEVENSHN Lista (o)	30021590	000	5949	CX	72,0000	997,5000	71.820,00	71.820,00	12.927,60	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:F. M.PMCG CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4262-1 CONTA:16480-1 BRADESCO - AGENCIA: 0049 CONTA : 0014930-6 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R$ 0,00 Estadual - R$ 0,00 Federal - R$ 0,00 Fonte: IBPT PED.VENDA: 39902 COMERCIAL: REPRES.:7 OPERAD.:11 AC. COB:CARTEIRA ROTA: CAMPINA GRANDE COD_CLIENTE: 11	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AV. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, *foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos* de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório,

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 11:20:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 92461410206240735667-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77e3252b8dce5bde9c3c39c16b4a47b32e04f49b7229fddbf3686fc9f3d0218b7e184c00b6eb4e8511df68c02ab60aea1b2356c013bc0f

ICP Brasil

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de Processos Licitatórios que a NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA Inscrita no CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 Estabelecida à MAJOR BELMIRO, 200 SÃO JOSÉ – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de **PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, FRALDAS, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PISCOTRÓPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** e até o presente momento entregou seus produtos com assiduidade, mantendo seu lado moral e ético e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a está referida empresa.

Atenciosamente,

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

Riccelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico – CAF

24513574/0001-21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Assis Chateaubriand, 1376
LIBERDADE - CEP 58104-085
CAMPINA GRANDE - PB

Riccelly Naro Guimarães
Coordenador/Farmacêutico
CRF 5322

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. VIII, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2009 acompanha a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento expressando o conteúdo nesta ata. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://www.cartorioazevedobastos.com.br/autenticidade/924514102062407356857

Autenticação Digital Código: 9245141020624073568571
Data: 14/10/2020 17:10:10
Valor Total do Ato: R$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25804-BATU
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Térreo
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 / cartorioazevedobastos@hotmail.com
https://www.cartorioazevedobastos.com.br
Dr. Valdir Azevêdo Bastos - Tabelião Titular

RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 27/05/2019 VALOR TOTAL: R$ 9.075,00 DESTINATÁRIO: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUSA - RUA CONEGO JOSE VIANA, S/N CENTRO SOUSA-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.021.584
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SAO JOSE - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.021.584
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2519 0515 2185 6100 0139 5500 1000 0215 8410 0021 5840
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NORMAL NO ESTADO	325190011074083 - 27/05/2019 15:52:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
161959202		15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA	05.626.697/0001-24	27/05/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA CONEGO JOSE VIANA, S/N	CENTRO	58803-160	27/05/2019

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SOUSA	PB	8335212639		15:53:53

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	26/06/2019
Valor	R$ 9.075,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. TOT. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.075,00	1.633,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,99	9.075,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,25	9.075,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente		QFO1733	PB	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	CAIXA		1	1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
94432	NUTRISON SOYA MULTIFIBER BAUN 800G (DANON) Lista (o)	21069090	000	5102	LT	150,0000	60,5000	9.075,00	9.075,00	1.633,50	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:SEC M/ DE SOUSA PE SOUSA JUDICIAL LEITES CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16450-1 BRADESCO - AGENCIA: 00403 CONTA: 0014930-6 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 Email do Destinatário: ulisestdelagomes@gmail.com PED.VENDA: 16604 COMERCIAL: REPRES.4 OPERAD.:8 AG. COB:CARTEIRA ROTA: SERTAO COD_CLIENTE: 105	

RECEBEMOS DE NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 14/03/2019 VALOR TOTAL: R$ 16.463,36 DESTINATÁRIO: SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA - RUA CONEGO JOSE VIANA, S/N CENTRO SOUSA-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.019.743
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NNMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP
R MAJOR BELMIRO, 200
SÃO JOSÉ - 58400-342
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 8333437317

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.019.743
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2519 0315 2185 6100 0130 5500 1000 0197 4310 0019 7438
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **325190005417710 - 14/03/2019 10:57:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
161959202		15.218.561/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SEC MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA			05.626.697/0001-24	14/03/2019
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA CONEGO JOSE VIANA, S/N	CENTRO		58803-160	14/03/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
SOUSA	PB	8335212639		10:54:26

FATURA / DUPLICATA
Núm. 001
Venc. 12/04/2019
Valor R$ 16.463,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.939,20	709,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,01	16.463,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493,90	16.463,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EMITENTE	(0) Emitente		OFQ1733	PB	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20	CÁIXA		4	1,000	1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
93907	LEITE NAN SEM LACTOSE LATA 400GR (NESTLÉ) Lista (n)	19011010	060	5403	LT	192,0000	65,2300	12.524,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94431	LEITE NAN CONFORT 3 800GR NESTLÉ (NESTLÉ) Lista (n)	19011010	000	5102	LT	4,0000	41,9000	167,60	167,60	30,17	0,00	18,00	0,00
94368	NOVAMIL RICE LATA 400G (BIOLA) Lista (n)	19011010	000	5102	UN	2,0000	94,2900	188,58	188,58	33,94	0,00	18,00	0,00
94368	NOVAMIL RICE LATA 400G (BIOLA) Lista (n)	19011010	000	5102	UN	38,0000	94,2900	3.583,02	3.583,02	644,94	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:SEC M.DE SOUSA
PE
PEDIDO JUDICIAL SOUSA MARCO LEITES
CONTAS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA 4362-1 CONTA:16480-1
BRADESCO - AGENCIA: 00493 CONTA : 0014930-6
RESSARC. ENCARGOS, BASE: 0 VALOR: 0 Email do Destinatário: alexfidelisgomes@gmail.com
PED.VENDA: 14156
COMERCIAL: REPRES.:4 OPERAD.:8 AG. COB:CARTEIRA
ROTA: SERTAO
COD_CLIENTE: 105

RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 15:47:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Este Declaração é Válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 92461203201118140735-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f739f5af196f9f436d465bbe9a2ba70d7f1dc154b4755e5efa97a19cf0e7fea845
18511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f

Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICÍPIO DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada à Rua: Major Belmiro, 200, São José, Campina Grande /PB inscrita no **CNPJ – 15.218.561/0001-39**, vem cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos com a Prefeitura Municipal de Sousa, no fornecimento de medicamentos de atenção básica, medicamentos hospitalar, psicotrópicos, fraldas, produtos para higiene pessoal e material médico hospitalar.

Atestamos ainda, que esses medicamentos em geral e materiais de uso médico e hospitalar foram entregues nos locais e datas previamente estipulados, atendendo as condições de fornecimento, e nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-lo, demonstrando capacidade técnica e desempenho satisfatório quanto as nossas exigências.

Sousa, 10 de Dezembro de 2019.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 25/2020/CAF/SMS/PMCG

Campina Grande, 21 de Janeiro de 2020.

Senhor Gerente,

Vimos por meio deste solicitar a celebração de Termo de Contrato com a empresa ***NNMED***, de acordo com os itens nos quais está se consagrou vencedora no **Pregão Presencial (Sistema Registro de Preços) nº. 15.726/2018/FMS/SMS/PMCG**, pelo período de **ATÉ 31 DE JULHO 2020**, de acordo com os quantitativos especificados na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
2	ACEBROFILINA 25MG/5ML XAROPE INFANTIL 120ML	FRASCO	520	R$ 4,49	R$ 2.332,80
4	ACETATO DE RETINOL + CORANFENICOL + METIONINA POMADA OFTÁLMICA 15G	BISNAGA	300	R$ 12,09	R$ 3.627,00
7	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE FRASCO 120ML ADULTO COM COPO-DOSADOR	FRASCO	1.000	R$ 9,50	R$ 9.500,00
9	ACETÔNIDO FLUOCINOLONA 0,275 MG; SULFATO DENSOMICINA 3,850 MG; SULFATO DE POLIMIXINA B (8000 UI/MG) 11.000 UI; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 20,00 MG 5ML	FRASCO	400	R$ 9,35	R$ 3.740,00
10	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	4.000	R$ 0,45	R$ 1.800,00
13	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	BISNAGA	2.000	R$ 3,90	R$ 7.800,00
14	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMPRIMIDO	1.000	R$ 0,06	R$ 60,00
15	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML (IV/IM)	AMPOLA	30.000	R$ 0,49	R$ 14.700,00
19	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	COMPRIMIDO	15.000	R$ 0,14	R$ 2.240,00
20	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	COMPRIMIDO	2.000	R$ 1,80	R$ 3.600,00
21	ÁCIDO FUSÍDICO 20MG/G CREME 15G	BISNAGA	600	R$ 11,41	R$ 6.846,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO GUIMERA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de agosto de 2021 13:28:24 GMT-03:00, CNS: 06.878-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorioazevedobastos.com.br/validar/validar. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.net.br/documental/924600982131895300001-5
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 924600982131895300001-5
Data: 09/08/2021 13:27:09
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALW83310-XKTK:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1160
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8454 - atendimento@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Júnior
TJPB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	COMPRIMIDO	2.400	R$	1,80	R$	4.140,00
23	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 10ML	AMPOLA	200.000	R$	0,12	R$	24.000,00
27	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO 1000ML SISTEMA FECHADO	FR-AMP	3.600	R$	3,78	R$	13.608,00
33	AMBROXOL (CLORIDRATO) 6MG/ML XAROPE FRASCO 120ML COM DOSADOR	FRASCO	400	R$	1,58	R$	632,00
38	AMIODARONA (CLORIDRATO) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML	AMPOLA	4.000	R$	1,81	R$	7.240,00
39	AMPICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO PARA 60ML COM DOSADOR	FRASCO	200	R$	3,80	R$	760,00
40	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 1,5G	FR-AMP	9.500	R$	3,98	R$	37.810,00
41	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA 3G	FR-AMP	3.500	R$	14,40	R$	50.400,00
42	AMPICILINA SÓDICA 1G	FR-AMP	8.000	R$	4,22	R$	33.760,00
43	AMPICILINA SÓDICA 500MG	CAPS	4.000	R$	0,20	R$	800,00
44	AMPICILINA SÓDICA 500MG	AMPOLA	2.000	R$	3,17	R$	6.340,00
45	ATRACÚRIO (BESILATO) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	1.000	R$	6,09	R$	6.090,00
48	AZITROMICINA 900MG SUSP (FR COM 200MG P/DILUIR)	FRASCO	800	R$	10,19	R$	8.152,00
50	AZITROMICINA DIIDRATADA 500MG (IV)	AMPOLA	500	R$	45,00	R$	22.500,00
53	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR-AMP	4.000	R$	9,20	R$	36.800,00
55	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML EMULSÃO FRASCO 100ML	FRASCO	160	R$	3,47	R$	555,20
57	BETAMETASONA (VALERATO) 1MG/G CREME BISNAGA COM 30G	BISNAGA	3.000	R$	4,50	R$	13.500,00
61	BIPERIDENO, LACTATO 5MG 1ML (IV,IM)	AMPOLA	200	R$	2,08	R$	416,00
62	BISACODIL 5MG	DRAGEA	4.000	R$	0,13	R$	520,00
63	BISOPROLOL 5MG	COMPRIMIDO	1.000	R$	1,14	R$	1.140,00
64	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	8.000	R$	0,12	R$	960,00

Confira os dados do ato em https://selo.digital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213160530001
Autenticação Digital Código: 92460908213160530001-9
Data: 09/08/2021 13:25:00
Valor Total do Ato: R$ 4,80
Selo Digital Tipo Normal C: AEW69311-MP62
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa nº 3148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4454 - contato@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válido Azevêdo Bastos - Cartório

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:26:24 GMT-03:00, CNS: 06870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada em ordem eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por razão de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

65	BROMAZEPAN 3MG	COMPRIMIDO	8.000	R$	0,13	R$	1.040,00
66	BROMETO DE IPRATRÓPIO+ FENOTEROL BROMIDATO 0,020 MG + 0,050 MG/DOSE SOLUÇÃO AEROSSOL 10 ML (200 DOSES)	FRASCO	600	R$	12,00	R$	9.600,00
68	BROMOPRIDA 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	6.000	R$	1,54	R$	9.240,00
71	BUCLIZINA CLOMIDRATO 25MG + ASSOCIAÇÕES	COMPRIMIDO	1.000	R$	0,48	R$	480,00
74	BUDESONIDA+ FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12/400MCG 5ML COM INALADOR	FRASCO	200	R$	118,80	R$	23.760,00
78	BUPIVACAINA COM EPINEFRINA 0,5% 20ML	FR-AMP	600	R$	23,69	R$	14.214,00
79	BUPIVACAINA ISOBÁRICA 0,5% 4ML	AMPOLA	800	R$	10,50	R$	8.400,00
80	CABERGOLINA 0,5MG	COMPRIMIDO	1.000	R$	13,19	R$	13.190,00
83	CAPTOPRIL 50MG	COMPRIMIDO	4.000	R$	0,04	R$	160,00
87	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	6.000	R$	0,15	R$	900,00
89	CEFADROXILA 250MG/100ML (SUSPENSÃO)	FRASCO	500	R$	17,78	R$	8.890,00
90	CEFADROXILA 500MG	COMPRIMIDO	2.000	R$	1,58	R$	3.160,00
91	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	15.000	R$	5,90	R$	88.500,00
96	CEFOXITINA SÓDICA 1G	FR-AMP	3.000	R$	8,00	R$	24.000,00
98	CEFTAZIDIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	4.000	R$	4,20	R$	16.800,00
99	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG INJETÁVEL INTRAMUSCULAR/ INTRAVENOSO	FR-AMP	3.000	R$	10,00	R$	30.000,00
99	CEFUROXIMA SÓDICA 750MG (IV,IM)	FR-AMP	2.000	R$	5,04	R$	10.080,00
100	CETAMINA (CLORIDRATO) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 10ML	AMPOLA	4.000	R$	55,00	R$	220.000,00
101	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	20.000	R$	0,19	R$	3.800,00
102	CETOCONAZOL 20MG/100ML (SHAMPOO)	FRASCO	1.000	R$	7,34	R$	7.340,00
103	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G	BISNAGA	1.000	R$	1,76	R$	1.760,00
104	CICLOPENTOLATO (CLORIDRATO) 10MG SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	800	R$	7,81	R$	6.248,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:26:34 GMT-03:00, CNS: 06.574-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorioazevedobastos.net/verificar/documento por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.net/verificar/documento/92400908213160530501

AUTENTICADO
Autenticação Digital | Código: 92400908213160530501-10
Data: 09/08/2021 13:26:00
Valor Total do Ato: R$ 6,66
Selo Digital Tipo Normal: DI ALW83312-PBE3

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1515
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - Cartorio@cartorioazevedobastos.com.br
www.cartorioazevedobastos.com.br

TJPB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	FRASCO 5ML						
111	CIMETIDINA 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	1.000	R$	1,00	R$	1.000,00
112	CINARIZINA 25MG	COMPRIMIDO	4.000	R$	0,12	R$	480,00
114	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 5ML	FRASCO	80	R$	10,72	R$	857,60
115	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO + DEXAMETASONA 0,3% FOM. OFT. 5,5G	BISNAGA	80	R$	15,74	R$	1.259,20
117	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 400MG/100ML (IV)	AMPOLA	5.000	R$	50,00	R$	300.000,00
120	CLINDAMICINA 600MG ENDOVENOSA SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 4ML	AMPOLA	20.000	R$	2,84	R$	56.800,00
121	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300MG	CAPS	5.000	R$	1,00	R$	5.000,00
123	CLONIDINA 0,100MG	COMPRIMIDO	6.000	R$	0,22	R$	1.320,00
125	CLONIDINA 150MCG/ML	AMPOLA	2.000	R$	8,44	R$	16.880,00
128	CLORANFENICOL 1G	AMPOLA	400	R$	2,40	R$	960,00
132	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,9% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 1000ML	AMPOLA	6.000	R$	4,10	R$	24.600,00
133	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,9% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 100ML	AMPOLA	35.000	R$	1,59	R$	55.650,00
137	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5MG/15ML	FRASCO	1.000	R$	1,40	R$	1.400,00
141	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G POMADA 30G	BISNAGA	3.000	R$	11,39	R$	34.170,00
143	COLECALCIFEROL + ÓXIDO DE ZINCO + PALMITATO DE RETINOL 500UI/G + 500UI/G 45G	BISNAGA	2.000	R$	2,59	R$	5.180,00
144	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO)	DRAGEA	40.000	R$	0,04	R$	1.600,00
145	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FRASCO	300	R$	1,79	R$	537,00
147	COMPLEXO B SUSPENSÃO 120ML	FRASCO	400	R$	2,88	R$	1.152,00
148	DELTAMETRINA 20MG LOÇÃO 100ML	FRASCO	400	R$	5,40	R$	2.160,00
149	DELTAMETRINA 20MG SHAMPOO 100ML	FRASCO	400	R$	5,40	R$	2.160,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530601
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92460908213189530601-11
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R$4,80
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63213-WRMI
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa-PB
(83) 3244-5194 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti - Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenarisg.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

150	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	3.000	R$	1,15	R$	3.450,00
153	DEXAMETASONA 0,001G + SULFATO DE NEOMICINA 0,005G + SULFATO DE POLIMIXINA B 6000UI 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	80	R$	15,18	R$	1.214,40
154	DEXAMETASONA FOSFATO 4MG/ML 2,5ML (IV,IM)	AMPOLA	40.000	R$	0,49	R$	19.600,00
155	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 1MG/ML + NEOMICINA (SULFATO) 3,5MG/ML COLIRIO 5ML	FRASCO	80	R$	3,87	R$	309,60
156	DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO 4MG	COMPRIMIDO	4.000	R$	0,20	R$	800,00
159	DICLOFENACO DE POTÁSSICO 50MG	COMPRIMIDO	24.000	R$	0,07	R$	1.680,00
160	DICLOFENACO POTÁSSICO DIETILAMÔNIO 10MG/G GEL 60G	BISNAGA	1.200	R$	3,50	R$	4.200,00
161	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML 20ML	FRASCO	200	R$	2,70	R$	540,00
162	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3ML (IM)	AMPOLA	20.000	R$	0,49	R$	9.800,00
163	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	20.000	R$	0,05	R$	1.000,00
166	DIGOXINA 0,05MG/ML 60ML	FRASCO	100	R$	6,18	R$	618,00
167	DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 5MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	200	R$	4,14	R$	828,00
168	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	10.000	R$	0,40	R$	4.000,00
169	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	8.000	R$	1,52	R$	12.160,00
173	DIPIRONA SÓDICA 50MG/ML 100ML	FRASCO	200	R$	1,84	R$	368,00
174	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 20ML	AMPOLA	3.000	R$	6,50	R$	19.500,00
175	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	6.000	R$	0,12	R$	360,00
176	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	400	R$	9,95	R$	3.980,00
177	DOPAMINA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA DE 10ML (IV)	AMPOLA	3.000	R$	1,40	R$	4.200,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 86.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenapi.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.net.br/documento/92460008213180530861

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92460008213180530861-12
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R$ 4,80
Selo Digital Tipo Normal C: ALW03314-7FCM:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1149
Bairro Dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8434 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valor Acumulado de Av. Devolvido Total:

TJPB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

183	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA (IV,IM)	SERINGA	5.000	R$	30,00	R$	150.000,00
184	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG/0,8ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PRÉ-ENCHIDA (IV,IM)	SERINGA	1.500	R$	40,00	R$	60.000,00
185	EPINEFRINA (CLORIDRATO) 1MG INJETÁVEL AMPOLA 1ML (IV,IM,SC)	AMPOLA	10.000	R$	2,59	R$	25.900,00
187	ERITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	1.000	R$	1,01	R$	1.010,00
189	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) + DIPIRONA 10MG+ 250MG	COMPRIMIDO	40.000	R$	0,42	R$	16.800,00
191	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20ML	FRASCO	1.000	R$	8,50	R$	8.500,00
194	ESCOPOLAMINA(BUTILBROMETO) 10MG/ML + DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20ML	FRASCO	1.200	R$	5,60	R$	7.020,00
196	ETILEFRINA 10MG/ML	AMPOLA	1.000	R$	1,03	R$	1.030,00
198	FENILEFRINA 10% SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	100	R$	11,15	R$	1.115,00
202	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML 20ML GTS	FRASCO	2.000	R$	4,00	R$	8.000,00
204	FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML (IV,IM)	AMPOLA	5.000	R$	1,78	R$	8.850,00
205	FENTANILA (CITRATO) 0,0785MG + DROPERIDOL 2,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML (IV,IM)	AMPOLA	2.400	R$	13,00	R$	31.200,00
206	FITOMENADIONA 10MG/ML IV	AMPOLA	2.000	R$	1,14	R$	2.280,00
207	FITOMENADIONA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (SC,IM)	AMPOLA	5.000	R$	1,08	R$	5.400,00
209	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ML	AMPOLA	1.500	R$	12,00	R$	18.000,00
211	FORMOTEROL DI-HIDRATADO FUMARATO + BUDESONIDA 12/400MCG	FRASCO	200	R$	110,40	R$	22.080,00
212	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6G POR 100ML FRASCO DE 130ML	FRASCO	3.000	R$	5,50	R$	16.500,00
213	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML (IV,IM)	AMPOLA	40.000	R$	0,39	R$	15.600,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92400002131189530001
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92400002131189530001-13
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALW03315-VOIP;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Valter Azevêdo de N. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06370-01 – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenarisg.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ – artigo 22.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

214	GABAPENTINA COMPRIMIDO DE 300MG	COMPRIMIDO	10.000	R$	0,45	R$	4.500,00
215	GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML 1ML (IV,IM)	AMPOLA	5.000	R$	1,00	R$	5.000,00
217	GENTAMICINA SULFATO 40MG/ML 1ML	AMPOLA	2.000	R$	0,91	R$	1.820,00
220	GLICERINA (GLICEROL) ADULTO	SUPOSITÓRIO	800	R$	0,54	R$	432,00
221	GLICERINA (GLICEROL) INFANTIL	SUPOSITÓRIO	800	R$	0,54	R$	432,00
223	GLICOSE SOLUÇÃO 5% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 100ML	AMPOLA	10.000	R$	1,79	R$	17.900,00
224	GLICOSE SOLUÇÃO 5% FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 250ML	AMPOLA	25.000	R$	1,98	R$	49.500,00
226	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	12.000	R$	1,80	R$	21.600,00
227	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (IV,IM)	AMPOLA	3.000	R$	1,25	R$	3.750,00
228	HEPARINA SÓDICA 5.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA AMPOLA 5ML	FR-AMP	10.000	R$	13,00	R$	130.000,00
229	HEPARINA SÓDICA 5.000UI SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA AMPOLA 0,25ML	AMPOLA	8.000	R$	5,30	R$	42.120,00
230	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML 1ML (IV,IM)	AMPOLA	2.500	R$	4,68	R$	11.700,00
233	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA (IV,IM)	FRASCO-AMPOLA	25.000	R$	5,60	R$	140.000,00
235	HIDROCORTISONA ACETATO CREME 10MG/ 20G	BISNAGA	400	R$	5,48	R$	2.192,00
236	HIDROQUINONA 40MG/G (CREME) 30G	BISNAGA	100	R$	17,74	R$	1.774,00
237	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML	FRASCO	200	R$	2,04	R$	612,00
240	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	8.000	R$	0,13	R$	1.040,00
241	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GOTAS	FRASCO	2.000	R$	1,08	R$	2.160,00
246	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML XPE 100ML	FRASCO	200	R$	2,94	R$	588,00
250	ISOSORBIDA MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	2.000	R$	0,18	R$	360,00
251	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	4.000	R$	0,46	R$	1.840,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: D6.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://cartorioazevedobastos.net/documento/92480008215180500001-14
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92480008215180500001-14
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R$ 4,05
Selo Digital Tipo Normal C: ALW83316-UY72:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145
Defensor Ernani João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://cartorioazevedobastos.net.br
Valmir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião
TJPB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

251	LACTULOSE SOL. AQUOSA 667MG/ML 120ML	FRASCO	3.000	R$	10,00	R$	30.000,00
253	LEVOBUPIVACAÍNA 0,5% + EPINEFRINA 1:200.000	FR-AMP	200	R$	26,00	R$	5.200,00
254	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	6.000	R$	0,70	R$	4.200,00
256	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% GELÉIA BISNAGA COM 30G	BISNAGA	4.000	R$	3,00	R$	12.000,00
258	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG VASOCONSTRITOR AMPOLA 20ML	FR-AMP	6.000	R$	3,29	R$	19.740,00
259	LIDOCAÍNA SPRAY 10% - FRASCO 50ML	FRASCO	800	R$	19,00	R$	15.200,00
260	LINEZOLIDA 2MG/ML 300ML - 600MG (IV)	BOLSA	1.000	R$	55,00	R$	55.000,00
262	LOPERAMIDA CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	8.000	R$	0,12	R$	960,00
264	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	40.000	R$	0,05	R$	2.000,00
267	MANITOL 20% 250ML	FRASCO	800	R$	9,99	R$	7.992,00
268	MELOXICAM 15MG	COMPRIMIDO	4.000	R$	0,12	R$	480,00
269	MEROPENEM 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR-AMP	12.000	R$	28,00	R$	336.000,00
271	MESILATO DE DI-HIDROERGOTAMINA 1MG + DIPIRONA SÓDICA 350MG + CAFEÍNA 100MG - CEFALIV	COMPRIMIDO	2.000	R$	1,20	R$	2.400,00
272	METARAMINOL BITARTARATO 10MG/ML 1ML (IV,IM)	AMPOLA	1.000	R$	4,88	R$	4.880,00
275	METILPREDNISOLONA ACETATO 80MG 2ML (IM)	FR-AMP	600	R$	12,00	R$	7.200,00
277	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML	AMPOLA	20.000	R$	0,28	R$	5.600,00
279	METOPROLOL SUCCINATO 25MG	COMPRIMIDO	5.000	R$	0,34	R$	1.700,00
280	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	3.000	R$	0,66	R$	1.980,00
283	METRONIDAZOL GEL GINECOLÓGICO 500MG 50G	BISNAGA	1.000	R$	3,72	R$	3.720,00
284	METROPOLOL TARTARATO 100MG	COMPRIMIDO	2.000	R$	0,35	R$	700,00
285	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 30G	BISNAGA	400	R$	2,20	R$	880,00

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92460082131860861
Autenticação Digital Código: 92460082131860861-15
Data: 05/02/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALW03317-GGP0;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-6164 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br/
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 05 de agosto de 2021 12:28:34 GMT-03:00, CNS: 006870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Será autenticável somente com firma reconhecida e endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Procedimento nº 1100/2020 CNJ - artigo 222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

286	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5MG/ML 10ML	AMPOLA	6.000	R$	3,79	R$	22.740,00
288	MIDAZOLAM 15MG	COMPRIMIDO	4.000	R$	1,30	R$	5.120,00
289	MIDAZOLAM 2MG/ML 10ML	FRASCO	400	R$	17,04	R$	6.816,00
298	MORFINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA	2.400	R$	6,00	R$	14.400,00
299	NAFAZOLINA CLORIDRATO + BENZALCÔNIO CLORETO + CLORETO DE SÓDIO 0,5MG + 0,1MG + 9,0MG/ML 30ML	FRASCO	400	R$	1,80	R$	720,00
301	NEOMICINA 1MG/G + CLOSTEBOL CREME DERMATOLÓGICO 30G	BISNAGA	2.000	R$	18,00	R$	36.000,00
302	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI POR GRAMA POMADA BISNAGA COM 15G	BISNAGA	1.000	R$	1,49	R$	1.490,00
305	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	8.000	R$	0,07	R$	560,00
308	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	8.000	R$	0,07	R$	560,00
309	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FRASCO	400	R$	1,76	R$	704,00
310	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	4.000	R$	0,42	R$	1.680,00
312	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNAGA COM 60G COM APLICADOR	BISNAGA	1.000	R$	3,70	R$	3.700,00
313	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	AMPOLA	1.000	R$	32,00	R$	32.000,00
314	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	6.000	R$	0,20	R$	1.200,00
318	OCITOCINA 5UI SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (IV,IM)	AMPOLA	25.000	R$	1,30	R$	32.500,00
319	OMEPRAZOL 40MG INJ	AMPOLA	28.000	R$	6,60	R$	183.000,00
320	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 4ML (IV,IM)	AMPOLA	10.000	R$	1,49	R$	14.900,00
322	OXACILINA SÓDICA 500MG (IV,IM)	FR-AMP	25.000	R$	2,50	R$	62.500,00
325	PANCURÔNIO BROMETO 2MG/ML 2ML (IV)	AMPOLA	600	R$	5,64	R$	3.384,00
326	PARACETAMOL 500MG+ CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	4.000	R$	0,42	R$	1.680,00
327	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	8.000	R$	0,08	R$	480,00
328	PASTA D'ÁGUA (120g)	FRASCO	1.000	R$	4,03	R$	4.030,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS:-106870-0 – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Seu autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorioazevedobastos.net.br/validar/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ – artigo 22.

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Cartório e Documento em https://azevedobastos.net.br/documento/924808082131885380581-10
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 924808082131885380581-10
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Selo Digital Tipo Normal C: ALW83918-UM74;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorioazevedobastos@hotmail.com
https://www.cartorioazevedobastos.net.br
Dr. Jorge Azevêdo Bastos Neto
Tabelião
TJPB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

335	PIPERACILINA SÓDICA 4G + TAZOBACTAM SÓDICO 0,5G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6.000	R$	44,00	R$	264.000,00
337	PIROXICAM 20MG	CAPS	4.000	R$	0,17	R$	680,00
341	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG/G 30G	ENVELOPE	2.000	R$	16,72	R$	33.440,00
342	POLIMIXINA B SULFATO DE 500.000UI	FR-AMP	2.000	R$	35,00	R$	70.000,00
343	POLIVITAMÍNICO VITAMINA A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D, E 20ML	FRASCO	400	R$	12,00	R$	4.800,00
345	POLIVITAMÍNICO COMPOSTO (VITAMINAS A + B + C + E) (Suspensão - 120ml)	FRASCO	3.000	R$	3,10	R$	9.300,00
346	POLIVITAMÍNICO SOLUÇÃO ORAL GOTAS COMPOSTO POR VITAMINA A, B1, B2, B3, B5, B6, B8 C, D, E - 20ML (PROTOVIT)	FRASCO	1.000	R$	12,00	R$	12.000,00
348	PRAVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	10.000	R$	3,00	R$	30.000,00
349	PREDNISOLONA 1% COLIRIO 5ML	FRASCO	200	R$	16,00	R$	3.200,00
350	PREDNISOLONA 1MG/ML SUSP 60ML	FRASCO	200	R$	7,00	R$	1.400,00
351	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSP 60ML	FRASCO	1.000	R$	3,50	R$	3.500,00
353	PROMETAZINA CLORIDRATO 50MG/2ML	AMPOLA	10.400	R$	2,00	R$	20.800,00
355	PROPILTIOURACILA 100MG	COMPRIMIDO	3.000	R$	0,54	R$	1.620,00
356	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (IV)	AMPOLA	7.000	R$	7,50	R$	52.500,00
359	RANITIDINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2 ML (IV,IM)	AMPOLA	20.000	R$	0,39	R$	7.800,00
361	REMIFENTANIL CLORIDRATO 2MG	AMPOLA	400	R$	39,00	R$	15.600,00
362	RIFAMICINA SV 10MG/ML SPRAY 20ML	FRASCO	300	R$	2,64	R$	792,00
364	RINGER LACTATO SOLUÇÃO FRASCO-AMPOLA SISTEMA FECHADO 500ML	AMPOLA	70.000	R$	2,34	R$	163.800,00
365	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	600	R$	0,19	R$	114,00
366	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	4.000	R$	0,25	R$	1.000,00
368	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO HIPOALERGÊNICO INFANTIL 250ML	FRASCO	1.200	R$	10,00	R$	12.000,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92480908213169530661

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92480908213169530661-17
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R$4,66
Selo Digital Tipo Normal: C; ALW63319-HTZS;

Cartório Azevêdo Bastos
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3104 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valor: Azevêdo de M. Cavalcanti Thiago

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

371	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO 200MG	CAPS	4.000	R$	1,92	R$	7.680,00
373	SALBUTAMOL SULFATO 2MG/5ML XPE 120ML	FRASCO	400	R$	1,08	R$	432,00
374	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	10.000	R$	0,50	R$	5.000,00
375	SEVOFLURANO 1ML/ML 100ML (IV)	FRASCO	160	R$	190,00	R$	30.400,00
378	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	24.000	R$	0,15	R$	3.600,00
379	SIMETICONA 75MG/ML 30ML	FRASCO	4.000	R$	1,00	R$	4.000,00
380	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE GLICOSE 5% + CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	AMPOLA	12.000	R$	2,34	R$	28.080,00
382	SULFADIAZINA + NITRATO DE PRATA 400G	POTE	200	R$	25,00	R$	5.000,00
383	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	20.000	R$	0,16	R$	3.200,00
384	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG 5 ML (IV)	AMPOLA	3.200	R$	2,60	R$	8.320,00
386	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA	25.000	R$	5,50	R$	82.500,00
387	SULFENTANILA 50MCG/ML 1ML	AMPOLA	1.000	R$	15,00	R$	15.000,00
391	SUXAMETÔNIO (CLORETO) 500MG PÓ PARA INFUSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.000	R$	12,00	R$	24.000,00
397	TEICOPLANINA 400MG (IV)	FR-AMP	1.000	R$	50,00	R$	50.000,00
395	TENOXICAM 40MG (IV)	FR-AMP	25.000	R$	6,90	R$	172.500,00
399	TIAMINA CLORIDRATO DE 300MG (VITAMINA B1)	COMPRIMIDO	10.000	R$	0,22	R$	2.200,00
400	TIMOLOL (MALEATO) 0,50% COLÍRIO FRASCO 5ML	FRASCO	200	R$	3,28	R$	656,00
402	TIORIDAZINA 100MG	DRAGEA	6.000	R$	0,50	R$	3.000,00
403	TOBRAMICINA 3MG/ML COLÍRIO FRASCO 5ML	FRASCO	300	R$	4,68	R$	1.404,00
404	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	260	R$	10,00	R$	2.600,00
407	TRAMADOL CLORIDRATO DE 50MG/ML 2ML	AMPOLA	12.000	R$	1,00	R$	12.000,00
410	TROPICAMIDA 1% SOL. OFTÁLMICA 5ML	FRASCO	100	R$	6,79	R$	679,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92460908213189530661

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530661-18
Data: 09/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALW83320-6KRD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.net.br
Valor Atendido de A. Cavalcanti Taylor

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

612	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	2.000	R$ 0,35	R$ 700,00
	R$ 4.389.272,40				

Atenciosamente,

Riccelly Naro Guimarães
Coordenador Farmacêutico - CAF

Ilmo. Senhor
PLÁCIDO CÉSAR PEREIRA FILHO
Gerência de Contratos e Convênios
NESTA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIMEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92480908213189530001
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92480908213189530001-19-
Data: 02/08/2021 13:28:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW93321-0GL;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Véliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela de Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 13:42:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 92460908213189530861-1 a 92460908213189530861-19
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c1fbb7c92bca5f20e78093816d4b9323e7269de787fe7173156ad87c107a8ff9bc
f8511df98c02ab60aea1b2356c013bc0f

TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, Órgão integrante da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.513.574/0001-21, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376 – Bairro Liberdade, Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada legalmente pela Sra. **LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO,** Secretária Municipal de Saúde, brasileira, portadora do RG de nº. 932.606 (2ª via) SSP/PB e CPF nº. 436.777.114-87, de um lado, e de outro, a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.218.561/0001-39, com sede estabelecida na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande - PB, de agora por diante chamada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **NEILTON NEVES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.252.530 (2ª via) SSP/PB e CPF Nº. 675.637.954-68, residente e domiciliado na Rua Paulo de Frontim, nº 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande/PB, considerando haver a CONTRATADA sido proclamada vencedora da Licitação inaugurada pelo Edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 16726/2018/SMS/PMCG,** devidamente homologado pela Sra. Secretária Municipal de Pasta, DECIDIRAM, as partes contratantes celebrar o presente contrato, o qual será regulado pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Contrato decorre da Licitação objeto do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) nº. 16726/2018/SMS/PMCG,** processada e julgada com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se-lhe, supletivamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com sucessivas alterações, e Decreto Municipal nº 3.104, de 14 de Abril de 2004, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, JUDICIAL, SAMU E SAE), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB,** de acordo com planilha apresentada na licitação inaugurada pelo **EDITAL DE PREGÃO (SRP) Nº. 16726/2018/SMS/PMCG.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo contratual para o objeto ora licitado, deverá ser até **31 (TRINTA E UM) DE JULHO DE 2020,** a contar da assinatura do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS QUANTIDADES

O objeto contratado será fornecido após recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com o quantitativo solicitado pela Secretaria beneficiária que passará a integrar este Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92460908213189530861
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92460908213189530861-1
Data: 09/08/2021 13:27:58
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C; ALW83303-VE86;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB -
(83) 3244-4454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valeri Azevêdo de Nóbrega Carvalho
Tabelião
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ – artigo 22.

5.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas deste Edital e da Lei regente, respondendo cada uma das partes pelas conseqüências de sua execução.

5.2. O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pelas Secretarias competente, ou para quaisquer outros órgãos/unidades que vierem a aderi-lo durante o período de sua vigência, não se olvidando o que for explicitado no preâmbulo deste Edital.

5.3. Durante o prazo de validade deste TERMO DE CONTRATO, vigorará a proposta de preços para o Sistema de Registro de Preços, apresentada na licitação pela licitante vencedora, que será parte integrante deste instrumento, período pelo qual a CONTRATADA estará obrigada a prestar a SERVIÇO à CONTRATANTE, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, o(s) produto(s) objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

6.1. As Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente somente serão consideradas válidas para efeito de pagamento se previamente autorizadas pelos setores competentes da Secretaria beneficiaria, para todos os fins de direito, sendo desconsideradas quaisquer outras Ordens que não sejam determinadas pelas Autoridades competentes.

6.1.1 O atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deverá ser autorizado pela Diretoria Administrativa Financeira ou pela Ordenadora de Despesa, cujo prazo de fornecimento deverá ser no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF).

6.2. As Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade;
b) Descrição do objeto, quantidade e valor;
c) Assinatura e carimbo do requisitante, na forma descrita nas alíneas A, B e C do sub-item 6.1 deste instrumento;
d) Número de identificação do Pregão Presencial;

6.3. Estando o fornecimento em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente Termo de Contrato a CONTRATADA deverá retirá-los do local onde se encontrarem, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O valor global estimado do presente contrato importa em **R$ 4.383.272,40 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, referente a itens do Edital de Pregão (SRP) nº. 16726/2018/SMS/PMCG, conforme planilha em anexo.

7.2. O pagamento será realizado no Departamento Financeiro da Secretaria beneficiaria, conforme quantitativos solicitados e, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor (gestor do contrato) encarregado pela Fiscalização.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92460908213168530061
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92460908213168530061-2
Data: 09/08/2021 13:27:59
Valor Total de Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63304-2988;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br
Valor: Azevêdo de M. Carneiro Neto
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

7.3 – Os documentos exigidos para pagamento são:

a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, do FGTS;
b) Certidão Negativa de Débito – CND, do INSS;
c) CND Municipal de Campina Grande, se a SMS da licitante for estabelecida neste município;
d) Nota Fiscal com discriminação da quantidade do objeto efetivamente executado.

7.4. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7.5. É vedada a concessão de reajustes de preços, exceto para os casos previstos em lei, caso em que deverá ser utilizado o índice INPC do IBGE, ou outro índice Oficial do Governo que venha a substituí-lo à época em que a reajuste será concedido, para o objeto da presente contratação, cuja periodicidade deverá ser contada a partir da data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO, DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

O presente Instrumento Contratual de Fornecimento não poderá ser cedido ou transferido total ou parcialmente a terceiros pela CONTRATADA, a qualquer título, sem expressa anuência da Prefeitura.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, quando:
a) Houver modificação da Planilha, das Especificações, para melhor adequação ao objeto contratual;
b) Quando houver modificação do valor contratual em decorrência de diminuição quantitativa do seu objeto.

9.1.2. Por acordo entre as partes:
a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstancias superveniente mantido o valor inicial do contrato;
b) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da CONTRATANTE, para a justa remuneração do Fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

9.1.3. – Qualquer alteração do presente Instrumento de Contrato será submetida à apreciação da Autoridade Superior que Ordena Despesas, que somente poderá ser formalizada através de termos aditivos ao contrato, observados os limites definidos na norma inscrita no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

10.1 – Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de:

Funcionais Programáticas:
10.302.1010.2104 – Ações gerais em atenção MAC ambulatorial e hospitalar
10.302.1010.2101 – Ações do serviço atendimento móvel e urgência SAMU
10.303.1011.2106 – Ações de distribuição medicamentos (decisões judiciais e outros)

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.com.br/documento/92460008213180530001
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 92460008213180530001-3
Data: 09/08/2021 13:27:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C; ALW63305-HSKW;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br
Valor Acumulado de M. Cavalcanti Tabel.
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenadoria.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

10.305.1012.2107 – Ações de vigilância em saúde (epidemiológica e ambiental)

Elemento da Despesa: 3390.30 e 3390.32
Fonte de Recurso: 1214 e 1211

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Diretoria Administrativa da Secretaria de Saúde, quando o fornecimento for destinado especialmente para este fim, de modo que, a Diretora Administrativa, fará o controle do recebimento do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou falhas detectadas.

11.2. Tudo que fugir à competência dos Gestores do contrato deverá ser comunicado, à Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria competente que, na sua área de competência, *dotará medidas convenientes para solucionar tal problema*, devidamente ratificadas pelo Titular da Pasta Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A inexecução total ou parcial do contrato ensejа a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

12.2. O Contrato poderá ser rescindido amigavelmente, à critério da CONTRATANTE, por acordo entre as partes ou, por razões de interesse público, devidamente pertinente e comprovado para justificar tal conduta.

12.3. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o Contrato, de pleno direito. É de bom alvitre lembrar que constitui motivo para rescisão do contrato, a inobservância às determinações regulares emanadas do(a) Gestor(a) no desempenho das suas funções, assim como de seus superiores.

12.4. Constituem motivo para Rescisão Contratual:

a) O não-cumprimento ou cumprimento irregular das suas cláusulas contratuais;
b) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração Pública Municipal a comprovar a impossibilidade da execução do respectivo serviço, no prazo estipulado;
c) O atraso injustificado no início da execução do objeto;
d) A paralisação do respectivo fornecimento, sem justa e sem a prévia comunicação para com esta Administração;
e) Descumprimento no disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Em razão do inadimplamento das condições aqui estabelecidas, bem como da inexecução total ou parcial do serviço ou fornecimento, incidirá a CONTRATADA sanções que se seguem:

a) Advertência;
b) Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do serviço objeto do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido na cláusula décima terceira;
§ 1º. Ocorrendo o atraso no serviço por duas ou mais vezes consecutivas ou alternadas, mesmo que em obrigações pertinentes a contratos acessórios de serviços diferentes, a multa a ser aplicada será de 1% do valor do contrato por dia de atraso.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/02480808213180530881
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 02480808213180530881-4
Data: 09/08/2021 13:27:59
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALW63906-SVEO;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Valor Acervo: R$ M. Cavalcanti Junior
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

c) Suspensão temporária de participar em licitação promovida no âmbito do Município de Campina Grande-PB, e impedimento de com esta contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, quando decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. A penalidade de advertência, prevista na cláusula antecedente, letra "a", será aplicada pela administração do órgão recebedor do Serviço prestado, de ofício e mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

13.3. A aplicação das penalidades de suspensão temporária e declaração de idoneidade são de competência do Secretário Municipal da Pasta, concedida a defesa do compromissário prestar o serviço no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista.

13.4. A multa prevista na cláusula 13.1, letra "b" será aplicada pelo gestor do contrato e terá cabimento nas seguintes hipóteses:

a) A inexecução total do compromisso sujeitará o compromissário executor à multa de 20% (vinte por cento) do valor total do compromisso;
b) O Serviço executado parcialmente sujeitará o adjudicatário à multa de 10% (dez por cento) do valor total do compromisso de EXECUÇÃO.
c) A Execução do objeto em níveis de qualidade ou quantidade inferior ao devido sujeitará o CONTRATADO à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total estimado para a presente EXECUÇÃO, por dia de atraso no cumprimento do estabelecido.

13.5 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles imanentes.

13.6 As multas são independentes, sendo que a aplicação de uma não exclui das demais, bem como não eximem o compromissário executor da plena execução dos Serviços solicitados.

13.7 As ocorrências relacionadas com a execução do contrato serão anotadas pelo representante da Administração (gestor), nos moldes do art. 67, § 1.º da Lei 8.666/93.

13.8 Será garantido ao CONTRATADO o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

13.9 O valor das multas aplicadas será sempre será descontado do pagamento do mês de referência do Fornecimento, a que fizer jus ao CONTRATADO, se não houver recursos ou se o mesmo estiver denegado.

13.10 Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do CONTRATADO que deverá pagá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação.

13.11 Serão aplicadas as penalidades previstas nas hipóteses inscritas nos incisos I a XVIII e parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato.

Confira os dados do ato em: https://cartorioazevedobastos.notariado.org.br e digite a Solicitação em: https://cartorioazevedobastos.notariado.org.br/documento
Autenticação Digital Código: 9246000821319853066 1-5
Data: 09/08/2021 13:27:59
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALW83597-GDMM
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa-PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://cartorioazevedobastos.net.br
Valor Azevêdo Bastos Total
O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLE DORANTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenarisoriginal.com.br e autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, como também aquelas que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da comarca de Campina Grande.

E para que produza seus legítimos e legais efeitos as partes acordam e ajustam o presente Termo de Contrato, que será assinado pelas partes contratantes em três vias de igual teor e forma, da presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Por estarem assim justas e contratadas, lavram o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, com o ofá de produzir seus efeitos legais.

Campina Grande - PB, 22 de Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde

NEILTON NEVES DOS SANTOS
Pela Contratada

PLÁCIDO CÉSAR PEREIRA FILHO
Gerente Contratos e Convênios

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:24 GMT-03:00, CNS: 006.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Seu autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.net.br/documento/924000082131805300001

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 924000082131805300001-6
Data: 09/08/2021 13:27:59
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALW83308-ESFK

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3044-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valor Acrescido de M/Consultoria Digital

TJPB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16095/2020/SMS/PMCG. **PARTES:** FMS/PMCG E NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, JUDICIAL, SAMU E SAE), DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.383.272,40. **PRAZO CONTRATUAL:** ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE JULHO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15726/2018/SMS/PMCG – LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, ALTERADAS. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10.302.1010.2104; 10.302.1010.2101; 10.303.1011.2106 E 10.305.1012.2107. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30 E 3390.32. **FONTES DE RECURSOS:** 1214 E 1211. **SIGNATÁRIOS:** LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO E NEILTON NEVES DOS SANTOS.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 13:28:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-6 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel/impressão de autenticação no Tabelionato de Notas. Regulamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/92480908213189530661
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92480908213189530661-7
Data: 09/08/2021-13:27:59
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C; ALW03309-62UW;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
TJPB